



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**MANUEL OZAIK SANTOS JÚNIOR**

**O BATALHÃO RONDA DO QUARTEIRÃO E O BATALHÃO DE RONDAS DE  
AÇÕES OSTENSIVAS E INTENSIVAS (BPRAIO): ANÁLISE COMPARATIVA DE  
SUAS FORMAÇÕES E EVOLUÇÕES COMO POLÍTICA PÚBLICA DE  
SEGURANÇA NO ESTADO DO CEARÁ**

**FORTALEZA – CEARÁ**

**2024**

MANUEL OZAIK SANTOS JÚNIOR

O BATALHÃO RONDA DO QUARTEIRÃO E O BATALHÃO DE RONDAS DE  
AÇÕES OSTENSIVAS E INTENSIVAS (BPRAIO): ANÁLISE COMPARATIVA DE  
SUAS FORMAÇÕES E EVOLUÇÕES COMO POLÍTICA PÚBLICA DE  
SEGURANÇA NO ESTADO DO CEARÁ

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em planejamento e políticas públicas. Área de concentração: planejamento e políticas públicas.

Orientador (a): Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota.

FORTALEZA – CEARÁ

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Estadual do Ceará  
Sistema de Bibliotecas  
Gerada automaticamente pelo SidUECE, mediante os dados fornecidos pelo(a)

---

Santos Junior, Manuel Ozair.

O Batalhão Ronda do Quarteirão e o Batalhão de Rondas de Ações Ostensivas e Intensivas (BPRAIO): análise comparativa de suas formações e evoluções como política pública de segurança no estado do Ceará [recurso eletrônico] / Manuel Ozair Santos Junior. - 2024.

118 f. : il.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Curso de Mestrado Profissional Em Planejamento E Políticas Públicas, Fortaleza, 2024.

Orientação: Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota.

1. Política pública. 2. segurança pública. 3. estrutura organizacional. 4. policiamento. 5. expansão. 6. resultado.  
I. Título.

---

MANUEL OZAIK SANTOS JÚNIOR

O BATALHÃO RONDA DO QUARTEIRÃO E O BATALHÃO DE RONDAS DE  
AÇÕES OSTENSIVAS E INTENSIVAS (BPRAIO): ANÁLISE COMPARATIVA DE  
SUAS FORMAÇÕES E EVOLUÇÕES COMO POLÍTICA PÚBLICA DE  
SEGURANÇA NO ESTADO DO CEARÁ

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em planejamento e políticas públicas. Área de concentração: planejamento e políticas públicas.

Aprovada em: 16 de outubro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota (Orientador)  
Universidade Estadual do Ceará - UECE

---

Prof. Dr. Anderson Duarte Barbosa  
Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE

---

Prof. Dr. Ricardo Rodrigues Catanho de Sena  
Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE

## **AGRADECIMENTOS**

Antes de tudo, agradeço a Deus, por ter me possibilitado frequentar esse maravilhoso curso, que foi um verdadeiro marco em minha vida, tanto profissional como pessoal, fazendo-me enxergar tantas coisas que passavam despercebidas.

Aos meus queridos pais, Manuel Ozair Araújo Santos e Esmeralda Dantas Santos, por todo esforço que fizeram em prol da minha educação. Sou e serei eternamente grato.

A minha querida esposa Patrícia Coutinho Macêdo Santos, companheira de todas as horas, sempre me incentivando, torcendo pelo sucesso das minhas empreitadas e, principalmente, pela compreensão e apoio incondicional.

Às minhas amadas filhas Mariana Macêdo Santos e Maria Clara Macêdo Santos, pelo apoio e ajuda sempre que precisei.

Ao meu Orientador e Coordenador do Curso de Mestrado, Prof. Dr. Francisco Horácio Silva Frota, pelo cuidado, paciência e magnífica orientação, possibilitando a realização desse trabalho.

Aos professores Doutores Ricardo Rodrigues Catanho de Sena e Anderson Duarte Barbosa, pelas orientações por ocasião da qualificação e na Defesa desta Dissertação.

A todos os professores e colaboradores, tanto da UECE, como de outras Instituições, pela brilhante forma como ministraram as aulas, fazendo uma grande diferença na minha percepção e aquisição do conhecimento durante o Mestrado.

Aos meus companheiros de Mestrado, por todo apoio, compartilhamento de conhecimento e experiências durante o curso.

## RESUMO

O Programa Ronda do Quarteirão e as Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (RAIO) são duas políticas públicas de segurança do Estado do Ceará. Não obstante encerrado em 2017, o Ronda do Quarteirão ainda engloba diversas ações governamentais e não governamentais de impacto no problema da criminalidade e da violência. O citado Programa chegou em 2007 como política pública trazida por meio de uma campanha eleitoral para o Governo do Estado do Ceará, sendo o carro chefe daquela campanha por um dos candidatos que acabou sendo eleito. Contudo, pela maneira como foi implantado e pela forma como foi recebido pela Polícia Militar, responsável pela execução do Programa, aos poucos o Ronda foi se desgastando, saturando tanto a Corporação quanto as comunidades, deixando de entregar aquilo que se propôs e, 10 anos após sua criação, foi extinto sem conseguir atingir seus objetivos. O RAIO foi criado em 2004, surgido dentro da própria Corporação, a partir da experiência desse processo de policiamento realizado pela Polícia Militar de Goiás. Começou como um Pelotão e, em face das demandas, bem como considerando o sucesso verificado na entrega dos resultados, o RAIO foi sendo expandido em sua estrutura. Assim, em 2011, foi transformado de Pelotão em Companhia, e, já no ano de 2012, foi elevado ao patamar de Batalhão. Em 2019, devido a sua grande expansão pelo interior do Estado, aumentou-se novamente a estrutura do RAIO, desta feita passando ao nível de Grande Comando, composto por três Batalhões, e, a partir de 2022, por cinco Batalhões. O RAIO expandiu-se primeiro na capital e nos dois maiores municípios da região metropolitana. Em seguida, foi implantado no interior, começando pelos municípios de Sobral e Juazeiro do Norte. Este ano, o RAIO completou 20 anos de criação e continua com excelente aceitação, tanto pelo público interno da Polícia Militar, quanto pela sociedade cearense como um todo.

**Palavras-chave:** Política pública; segurança pública; estrutura organizacional; policiamento; expansão; resultado.

## ABSTRACT

The "Ronda do Quarteirão" Program and the "Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas" (RAIO) are two public security policies that encompassed, when including the Ronda do Quarteirão, which ended in 2017, and still encompass various governmental and non-governmental actions that have had and continue to have a direct impact on the problems of crime and violence. The Ronda do Quarteirão was introduced in 2007 as a public policy brought forth through an electoral campaign for the Government of the State of Ceará. It was the flagship initiative of one of the candidates who ultimately won the election. However, due to the way it was implemented and how it was received by the Military Police—responsible for the Program's execution—it gradually deteriorated, straining both the Corporation and the communities. Over time, it ceased to deliver on its promises and, ten years after its creation, was discontinued without achieving its objectives. RAIO was established in 2004, emerging from within the Corporation itself, drawing from the policing experiences of the Military Police in Goiás. It began as a platoon and, as demand and success in delivering results grew, it expanded. This expansion led to structural growth: it was transformed into a company in 2011, and by 2012, it became a battalion. In 2019, due to its extensive expansion into the state's interior, its structure grew again, becoming a Grand Command composed of three (3) battalions. By 2022, it had expanded to five (5) battalions. Initially, RAIO expanded in the capital and the two largest municipalities in the metropolitan region. It was subsequently implemented in the interior, starting with the municipalities of Sobral and Juazeiro. This year, RAIO celebrates 20 years since its creation and continues to enjoy excellent acceptance, both within and outside the Corporation.

**Keywords:** Public policy; public security; organizational structure; policing; expansion; results.

## LISTA DE FIGURAS

|                    |                                                                                        |            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Figura 1 -</b>  | <b>Organograma simplificado da Polícia Militar do Ceará.....</b>                       | <b>15</b>  |
| <b>Figura 2 -</b>  | <b>Ministério da Justiça e Segurança Pública em Números.....</b>                       | <b>35</b>  |
| <b>Figura 3 -</b>  | <b>Panfleto de comunicação social sobre o programa Ronda do Quarteirão – 2007.....</b> | <b>54</b>  |
| <b>Figura 4 -</b>  | <b>Batalhão de Policiamento Comunitário – Fortaleza.....</b>                           | <b>55</b>  |
| <b>Figura 5 -</b>  | <b>Viaturas do Ronda do Quarteirão e Viaturas do governo Camilo Santana.....</b>       | <b>63</b>  |
| <b>Figura 6 -</b>  | <b>Brasão do GIRO.....</b>                                                             | <b>68</b>  |
| <b>Figura 7 -</b>  | <b>Desfile cívico da PMRN – década de 1960 – motocicleta ao lado.....</b>              | <b>68</b>  |
| <b>Figura 8 -</b>  | <b>Dados do CPRAIO segundo site da SSPDS.....</b>                                      | <b>81</b>  |
| <b>Figura 9 -</b>  | <b>Estrutura do BPCOM/2010.....</b>                                                    | <b>86</b>  |
| <b>Figura 10 -</b> | <b>Estrutura do Ronda do Quarteirão em 2012.....</b>                                   | <b>87</b>  |
| <b>Figura 11 -</b> | <b>Pacto Por um Ceará Pacífico.....</b>                                                | <b>90</b>  |
| <b>Figura 12 -</b> | <b>Distribuição das OPMs em 2004.....</b>                                              | <b>95</b>  |
| <b>Figura 13 -</b> | <b>Organograma do Raio.....</b>                                                        | <b>97</b>  |
| <b>Figura 14 -</b> | <b>Subordinação do RAIO em 2012.....</b>                                               | <b>98</b>  |
| <b>Figura 15 -</b> | <b>Cronograma do processo de expansão do RAIO (2015/2020).....</b>                     | <b>99</b>  |
| <b>Figura 16 -</b> | <b>Organograma do CPRAIO 2019.....</b>                                                 | <b>100</b> |
| <b>Figura 17 -</b> | <b>Fase 4 de expansão do RAIO.....</b>                                                 | <b>101</b> |
| <b>Figura 18 -</b> | <b>O RAIO atualmente.....</b>                                                          | <b>102</b> |
| <b>Figura 19 -</b> | <b>Organograma do CPRAIO 2022.....</b>                                                 | <b>103</b> |

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                                                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Tabela 1 - Relação de municípios com população igual ou superior a 100 mil habitantes com taxas de Mortes Violentas Intencionais superiores à média nacional.....</b> | <b>31</b> |
| <b>Tabela 2 - Sintomas osteomusculares relatadas por policiais do ROCAM.....</b>                                                                                         | <b>72</b> |
| <b>Tabela 3 - Quantidade de motos nas OPMs da PMCE no ano de 2007.....</b>                                                                                               | <b>76</b> |
| <b>Tabela 4 - Quantidade de equipes por localidade no Estado do Ceará.....</b>                                                                                           | <b>80</b> |
| <b>Tabela 5 - Distribuição dos meios – Ronda do Quarteirão (2008).....</b>                                                                                               | <b>84</b> |

## SUMÁRIO

|            |                                                                       |           |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b>   | <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                | <b>11</b> |
| <b>2</b>   | <b>SEGURANÇA PÚBLICA: UM PROBLEMA DE TODOS.....</b>                   | <b>18</b> |
| <b>2.1</b> | <b>Olhar dos contratualistas sobre a segurança pública.....</b>       | <b>18</b> |
| <b>2.2</b> | <b>Segurança pública e sua fonte.....</b>                             | <b>22</b> |
| <b>2.3</b> | <b>A segurança pública como objeto de discussão e estudos.....</b>    | <b>23</b> |
| <b>2.4</b> | <b>A ação governamental ante a insegurança pública.....</b>           | <b>31</b> |
| <b>3</b>   | <b>O PROGRAMA RONDA DO QUARTEIRÃO: PASSADO E PRESENTE.....</b>        | <b>40</b> |
| <b>3.1</b> | <b>Programas predecessores.....</b>                                   | <b>40</b> |
| <b>3.2</b> | <b>Programa Ronda do Quarteirão: a polícia da boa vizinhança.....</b> | <b>47</b> |
| 3.2.1      | Planejamento e filosofia.....                                         | 47        |
| 3.2.2      | A carga midiática sobre o programa.....                               | 50        |
| 3.2.3      | Formação do policial do Ronda do Quarteirão.....                      | 50        |
| 3.2.4      | Lançamento das primeiras bases e evolução.....                        | 53        |
| 3.2.5      | O Batalhão de Policiamento Comunitário é criado.....                  | 55        |
| 3.2.6      | Ações do Ronda do Quarteirão: a visita comunitária.....               | 55        |
| 3.2.7      | A aceitação social do programa e a polícia dentro da polícia.....     | 58        |
| 3.2.8      | Velhas práticas da nova polícia.....                                  | 60        |
| 3.2.9      | O programa Ronda do Quarteirão chega ao fim.....                      | 62        |
| <b>4</b>   | <b>BATALHÃO DE RONDAS DE AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS.....</b>       | <b>65</b> |
| <b>4.1</b> | <b>O uso de motocicletas no policiamento ostensivo.....</b>           | <b>65</b> |
| <b>4.2</b> | <b>Vantagens e desvantagens do uso de motocicletas.....</b>           | <b>70</b> |
| <b>4.3</b> | <b>A formação das equipes de moto patrulhamento.....</b>              | <b>73</b> |
| <b>4.4</b> | <b>Uso de motocicletas no policiamento do Estado do Ceará.....</b>    | <b>75</b> |
| <b>4.5</b> | <b>Comando de Policiamento RAIO.....</b>                              | <b>76</b> |
| <b>4.6</b> | <b>A escolha do efetivo para o BPRAIO.....</b>                        | <b>78</b> |
| <b>4.7</b> | <b>A expansão do RAIO.....</b>                                        | <b>79</b> |
| <b>4.8</b> | <b>Formação da tropa do RAIO.....</b>                                 | <b>81</b> |
| <b>4.9</b> | <b>Equipamentos de proteção individual do CPRAIO.....</b>             | <b>82</b> |
| <b>5</b>   | <b>O RONDA E O RAIO: UMA LINHA DO TEMPO.....</b>                      | <b>83</b> |

|            |                                                                                     |            |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>5.1</b> | <b>Linha do tempo do Ronda do Quarteirão.....</b>                                   | <b>83</b>  |
| 5.1.1      | Surgimento.....                                                                     | 83         |
| 5.1.2      | Criação do BPCOM.....                                                               | 84         |
| 5.1.3      | Transformação do BPCOM em Grande Comando.....                                       | 87         |
| 5.1.4      | Declínio acentuado do Ronda do Quarteirão e a implantação do Ceará<br>Pacífico..... | 88         |
| 5.1.5      | O surgimento das Unidades Integradas de Segurança (UNISEGS).....                    | 91         |
| <b>5.2</b> | <b>O RAIO em números e seus desdobramentos.....</b>                                 | <b>94</b>  |
| 5.2.1      | A origem.....                                                                       | 94         |
| 5.2.2      | A importância do RAIO é percebida.....                                              | 96         |
| 5.2.3      | A mudança da estrutura.....                                                         | 97         |
| 5.2.4      | O Batalhão RAIO.....                                                                | 98         |
| 5.2.5      | A interiorização do RAIO.....                                                       | 98         |
| 5.2.6      | O Raio atualmente.....                                                              | 102        |
| <b>6</b>   | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                    | <b>104</b> |
|            | <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                             | <b>111</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

As organizações políticas brasileiras têm apresentado uma reestruturação em face da demanda da sociedade, entre elas a da segurança para o livre exercício da cidadania, tão falada e apregoada na Constituição Federal de 1988, a qual, a cada dia, parece aperfeiçoar-se.

A segurança tem papel primordial como requisito de garantia de direitos e do cumprimento dos deveres em sociedade. Por isso, o Estado detém o uso legítimo da força e o controle social por meio dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, os quais são independentes, mas harmônicos entre si.

Para o cumprimento desse mister, o Estado cria órgãos de garantia da segurança pública, formando o que se denomina de sistema de segurança pública, com previsão no art. 144 da Constituição Federal de 1988, em cujo texto são enumerados os órgãos responsáveis por esse múnus público e suas respectivas atribuições, os quais, frise-se, não detêm a primazia dessa atividade, haja vista a própria Constituição permitir a participação social ao definir, no *caput* do citado artigo, que a segurança pública é “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”. Depreende-se, portanto, não apenas uma Constituição cidadã, mas também uma segurança pública cidadã.

O Estado, como gestor da política de segurança pública, deve articular mecanismos e estratégias de controle social para enfrentar a criminalidade e a violência num contexto de globalização, atualmente uma das maiores cobranças sociais diante da onda de violência que assola a sociedade, cujos índices ora crescem, ora decrescem, em todos os estados brasileiros.

Importa, portanto, nesta análise, discutir o papel do Estado, como também explorar iniciativas do governo federal voltadas ao enfrentamento das questões da segurança pública, como o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

Nessa perspectiva, entre os vários conceitos e definições existentes sobre política pública, importa que esta seja compreendida como uma estratégia de ação elaborada pelo Estado e a sociedade, submetida a constante avaliação, com vistas a seu contínuo aperfeiçoamento, a fim de que possa atender as demandas originadas pela e na própria sociedade.

No início dos anos 80, as políticas públicas eram elaboradas de forma unilateral, ou seja, girava em torno do Estado, excluindo a participação social no processo de formulação, na implementação dos programas, no controle e na avaliação. Em outras palavras, tudo estava “nas mãos” do Estado.

Nesse ponto, convém explicar a complexidade que envolve a elaboração das políticas públicas de segurança, uma vez que isso envolve vários atores sociais e governamentais de várias esferas dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Autores como Saporì (2007)<sup>1</sup> criticam a atual política de segurança pública por acreditar que elas são pontuais, paliativas, reativas, deslocadas da realidade social. Segundo esse entendimento, o resultado é inconsistente ante a falta de sinergia de ações e inclusão social por parte dos órgãos da segurança pública.

Ao tratar do tema segurança pública, Balestreri (2010, p. 57)<sup>2</sup> traz uma visão histórica do drama da violência e da criminalidade brasileira como fruto da injustiça social e não da pobreza (análise sociológica), embora o senso comum queira atrelar pobreza à violência. Para aquele autor, pobreza “não gera crime e nem violência”, mas o tripé: a péssima distribuição de renda, a ideologia consumista e a quase ausência de adultos educando os jovens.

Aliado à parte social, Balestreri (2010) cita ainda a questão do agravamento pela gestão, ou seja, a incompetência e o empirismo que prevaleceram por décadas na área da segurança pública brasileira acabaram por alimentar o crime e a violência. Daí a necessidade de uma polícia comunitária, uma polícia “de proximidade”, com profissionais qualificados, bem formados.

Um ponto importante a se destacar é a naturalização da violência, situação que decorre da atuação gigantesca nesse tipo de conteúdo por parte da mídia. Não se trata de esconder o que está acontecendo da população, pois a informação precisa ser levada para todas as pessoas e todos os lugares, mas naturalizar a violência como um produto social, com foco especificamente na audiência, acarreta a disseminação de uma cultura de medo e a constante sensação de insegurança.

---

<sup>1</sup> SAPORI, L. F. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

<sup>2</sup> BALESTRERI, R. Um novo paradigma de segurança pública. *In*: COSTA, I. F.; BALESTRERI, R., (orgs.). **Segurança pública no Brasil: um campo de desafios** [online]. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 57-67.

Castro Filho (2022) discute essa problemática, mostrando, inclusive, que a preocupação com a insegurança se tornou uma das maiores preocupações da população:

Como produto social e cultural a violência ganhou espaço na mídia que, aparentemente, a naturalizou, servindo até para ser reproduzida, ainda que de forma inconsciente. A exploração midiática e o reforço que ela tem dado, torna o fenômeno como uma das principais preocupações da “opinião pública”, inserindo a cultura do medo e a sensação de insegurança em cada cidadão, em cada casa, em cada comércio, em cada escola.

O assunto se tornou a terceira maior preocupação do povo brasileiro, conforme pesquisa do Instituto Data Folha, frisando -se que chegou a ser a primeira no ano de 2007. Atualmente, o Brasil ocupa a 20ª posição, no ranking dos 20 países mais violentos do mundo.

Essa violência tem um custo alusivo aos gastos com segurança pública, com o sistema prisional, com a saúde pública, a perda da produtividade, e isso gira em torno 4,5 45,6% do Produto Interno Bruto significando dizer que é cerca de R\$ 370 bilhões anuais (Castro Filho, 2022, p. 170-171).

Por outro lado, Soares (2007) entende que problemas relacionados à segurança pública e formulação de políticas nessa área, onde se têm avanços e recuos, dificultam uma avaliação dessas políticas de segurança pública e da performance policial, por ser questão controversa em todo o mundo, pois, assim como determinada política pode ser muito boa e, mesmo assim, haver crescimento nos indicadores prioritários, também pode haver uma política inadequada, mas que apresente resultados satisfatórios.

No governo de Fernando Henrique Cardoso, iniciou-se a gestação de um plano nacional de segurança pública, o primeiro na história democrática do país, criando-se a Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Verifica-se, ainda, a existência da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), que procura estabelecer condições de cooperação entre as instituições da segurança pública, a qualificação dos agentes de segurança pública, e a expansão das penas alternativas à privação da liberdade. No segundo governo de FHC, temos a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública, sob responsabilidade da Senasp.

Luiz Inácio Lula da Silva, pré-candidato à Presidência da República em 2002, apresentou o Plano Nacional de Segurança Pública, que veio a ser posto em prática, após a eleição daquele, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, órgão do Ministério da Justiça. O referido plano continha os seguintes eixos:

a) Construção de um consenso com os governadores em torno do próprio Plano, a fim

de avaliar sua conveniência, oportunidade e viabilidade; e b) Instalação de Gabinetes de Gestão Integrada da Segurança Pública nos estados.

No segundo governo Lula, em 2007, foi lançado o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), pela Medida Provisória nº 384, contendo um conjunto de 94 ações, que envolveria dezenove ministérios, em intervenções articuladas com estados e municípios (Soares, 2007)<sup>3</sup>.

No Estado do Ceará, as questões referentes à reformulação institucional se iniciaram em 1987, na gestão do Coronel José Israel Cintra Austregésilo, ao lançar a filosofia do policiamento comunitário na formação das tropas policiais militares.

Posteriormente, foi criado o Pelotão de Policiamento Turístico com homens especialmente formados e qualificados para atendimento ao público na área da Av. Beira-Mar e locais de visitação turística, na capital e no interior do Estado.

Ainda dentro dessa filosofia comunitária, foram instituídos os Conselhos Comunitários de Segurança, formando líderes comunitários que se reuniam semanalmente com os comandantes das diversas Companhias na capital e interior, bem como com reuniões mensais com o próprio Comandante-Geral da Polícia Militar. Nessas reuniões, eram tratados assuntos referentes à segurança pública, participação na elaboração do planejamento do policiamento local, entre outras medidas.

Em 2004, passou-se a utilizar uma nova modalidade de policiamento ostensivo que apresentava resultados satisfatórios no campo da segurança pública. Tratava-se do embrião do Pelotão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (RAIO), que se utilizava de motocicletas para a execução do policiamento ostensivo.

O policiamento comunitário continuou seu crescimento, vindo a ser reestruturado ao longo do tempo e se transformado em uma filosofia não apenas geral, mas uma forma particular, denominada *Ronda do Quarteirão*.

Tratava-se de um efetivo formado em parceria com a Universidade Estadual do Ceará (UECE), com currículo e carga horária totalmente refeitos e adequados àquela tropa, que tinha como objetivo uma aproximação com a sociedade, por meio de visitas, conhecimento da população local, distribuição de panfletos contendo o policial da área e respectivos telefones funcionais.

O RAIO continuou crescendo e foi modificado estruturalmente, alcançando o *status* de Grande Comando RAIO, ou seja, deixou de ser um Pelotão e passou a ser

---

<sup>3</sup> SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 61, p. 77 -97, 2007.

um conjunto de Batalhões distribuídos em todo o Estado para combater a violência e a criminalidade paralelamente ao policiamento ostensivo ordinário, este feito pelas demais tropas policiais militares.

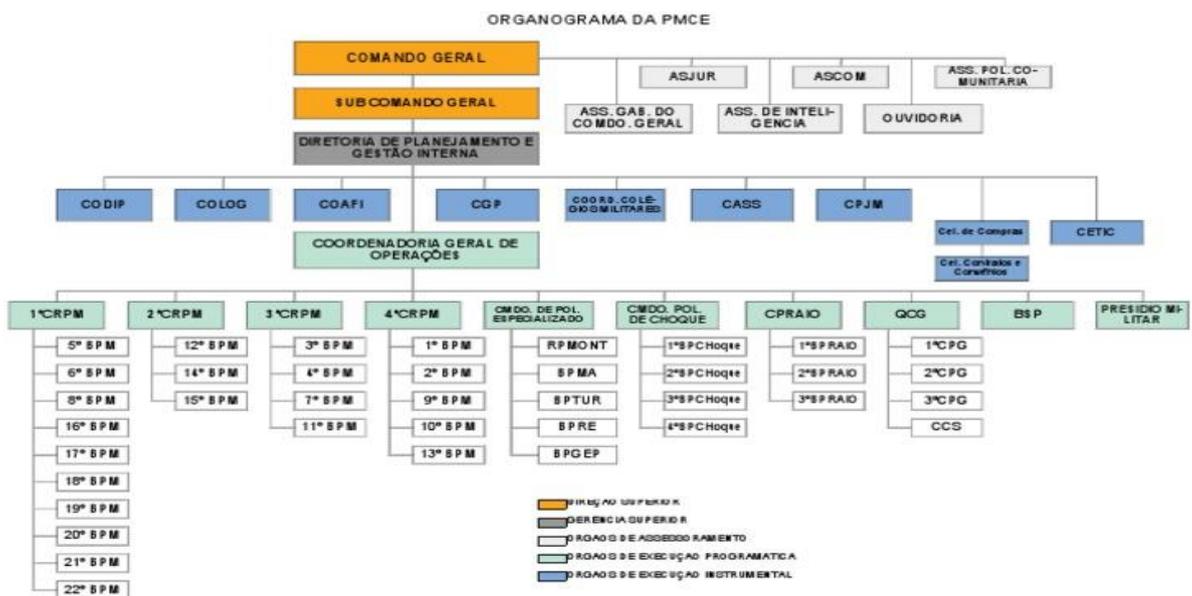
Essa evolução não ocorreu apenas na nomenclatura do RAIO, mas também na quantidade do efetivo e na posição que este passou a ocupar na estrutura da Polícia Militar do Ceará.

Explicando melhor, a Polícia Militar do Ceará tem uma estrutura diferenciada dos demais órgãos do Estado, porquanto, a cada quantidade de homens, corresponde uma denominação diferente, assim disposta e que a compõe:

- Grupamento Policial Militar (GPM) – até 10 homens sob comando de um sargento.
- Pelotão Policial Militar (Pel PM) – três GPM sob comando de um tenente.
- Companhia Policial Militar (Cia PM) – três Pelotões sob comando de um Capitão ou 8 Major.
- Batalhão Policial Militar (BPM) – três Companhias sob comando de um Major ou tenente-coronel.
- Coordenadoria ou Comando Regional – três ou mais batalhões sob comando de um Coronel.

Abaixo, tem-se o organograma simplificado da Corporação.

**Figura 1 – Organograma simplificado da Polícia Militar do Ceará**



Destarte, observando o percurso existencial do RAIO e do Ronda, verifica-se que, ao mesmo tempo em que o RAIO crescia de forma gradual e sucessiva, o Ronda se expandia e alcançava, rapidamente, o perfil de Coordenadoria, ganhando quartel próprio na sede da então Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Ocorre que, ante a mudança do governo estadual, o programa Ronda começou a ser substituído gradativamente pelo RAIO, como também, do nível de Coordenadoria, passou a ser uma Assessoria do Comando, sob a denominação de Assessoria Comunitária. Por fim, ao programa Ronda foi dado novo espaço e outra denominação, qual seja: COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC/PMCE, instituído em junho de 2022, com a missão de atuar no policiamento comunitário com especialização em vulnerabilidades, além de procurar manter o estabelecimento de relações com a comunidade e seus setores.

A pergunta que orienta esta dissertação é: o que motivou a criação, evolução e declínio do programa Ronda do Quarteirão face aos mesmos quesitos para o RAIO?

Assim, este trabalho tem por objetivo realizar um estudo comparativo entre essas duas organizações militares estaduais, o RAIO e o Ronda do Quarteirão, analisando sua forma de estruturação, investimentos, formação e qualificação, crescimento e declínio, enquanto política de segurança pública.

A justificativa do tema é a necessidade de compreender a política pública de segurança cearense voltada à criação do Ronda do Quarteirão e do RAIO, e os motivos que levaram à extinção do Ronda do Quarteirão e ao crescimento do RAIO, já que ambos os programas eram tidos como inovadores e eficientes.

O interesse do pesquisador pelo tema decorre de sua condição de Coronel PM, ex-Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Ceará, o que o coloca na situação de pesquisador com relacionamento com seu objeto, pois completamente inserido na organização que se tornou o ambiente efetivo da investigação científica. Em outras palavras, ambos têm a mesma natureza que o objeto, fazendo parte da própria observação, mas também, nessa situação, com a inolvidável preocupação na maneira de agir e de se distanciar do objeto da pesquisa para olhá-lo com outra perspectiva, priorizando, assim, o rigor científico.

Para a compreensão do tema em discussão, utiliza-se da pesquisa bibliográfica e documental, com o uso de referências teóricas, como livros, artigos científicos e monografias, de documentos conservados em arquivos de instituição

pública e de dados estatísticos elaborados por institutos especializados. Importante observar a preferência por autores em nível de mestrado ou doutorado, com enfoque nos mestres e doutores cearenses, em face do recorte do próprio objeto do estudo, que é geograficamente posto no Estado do Ceará.

As categorias de análise são definidas por meio da análise de conteúdo, com vistas à classificação e categorização das obras pesquisadas, dando-se preferência à inclusão de obras de autores cearenses, clássicos da literatura mundial e cujos descritores tratem de políticas públicas, segurança pública, violência e criminalidade, policiamento comunitário, Ronda do Quarteirão e RAIO.

Quanto à utilização dos resultados, trata-se de pesquisa pura, por ter como finalidade precípua a ampliação dos conhecimentos sobre a temática. No tocante aos fins, a pesquisa é exploratória, porque busca, inicialmente, aprimorar ideias, e descritiva, porque descreve a situação no momento em que ocorre a investigação, classificando e interpretando os fatos. Quanto à abordagem, a pesquisa é quantitativa, uma vez que se utiliza da coleta de dados, bem como qualitativa, enfatizando a compreensão e a interpretação do tema, atribuindo significado aos dados coletados.

## 2 SEGURANÇA PÚBLICA: UM PROBLEMA DE TODOS

### 2.1 Olhar dos contratualistas sobre a segurança pública

A segurança pública tem como objeto o controle social da violência e da criminalidade, uma vez que essa é a missão fundamental a ser alcançada pelos órgãos que a compõem como decorrência do contrato social de Rousseau<sup>4</sup> (2018), prevendo a cessão da liberdade individual em troca da segurança que o Estado poderia oferecer. Percebe-se, ao analisar os estudos do referido autor, que seus olhares se cruzam pela interdisciplinaridade com a Sociologia, a Criminologia, a Criminalística, a Antropologia, a Psicologia, o Urbanismo e a Administração, entre outras ciências sociais que emprestam saberes para que os cientistas da segurança pública possam melhorar suas práticas. Utiliza-se, aqui, a denominação “cientistas”, porque, nas diversas unidades da Federação, os oficiais são graduados como bacharéis em segurança pública.

Além de Rousseau (Estado de Sociedade), é importante mencionar a participação de Hobbes (Estado de Natureza), porquanto este ensinava que os homens sentem necessidade natural de conservação e que a lei natural se resumiria em fazer aos outros aquilo que você quer que façam a você. Essa lei natural não será cumprida caso não haja um poder capaz de fazê-las serem respeitadas e cumpridas. Nasce, assim, a legitimidade de um poder a que todos estejam submissos, tenham temor e obediência, ou seja, o Estado, para que este tenha a capacidade de impor regras para promover a paz e a segurança, evitando a guerra de todos contra todos (Hobbes, 2005)<sup>5</sup>.

O estado natural leva a igualdade no medo, em que todos estão inseguros e ameaçados, prontos para uma guerra, a fim de defender a vida. Eis a necessidade do estado, promovendo leis para dirigir o povo e mantê-lo a salvo, sem que se fira por conta dos seus desejos impetuosos ou precipitados. Para Hobbes (2005), a lei seria como uma cerca que não tem por objetivo deter os viajantes, mas para mantê-los no caminho. Nessa visão, o Estado tem papel fundamental na garantia da segurança pública.

---

<sup>4</sup> ROUSSEAU, J. J. **O Contrato Social**. São Paulo: Lafonte, 2018.

<sup>5</sup> HOBBS, T. **Leviatã**. São Paulo: Martin Claret, 2005. Segunda Parte: Do Estado.

Rousseau (2018) contribuiu com a temática por meio de sua obra “O Contrato Social” cujos princípios residiam na soberania popular e na igualdade de direitos, e no fato de que a família é a única sociedade natural, sendo a mais antiga. Assim como Hobbes, Rousseau também entende que os homens não subsistiriam em seu estado natural, bem como que essa passagem do *estado de natureza* para o *estado civil* é feita pelo contrato social, no qual a soberania se centra na vontade geral e não na do governante, que passa à condição de *ser coletivo* responsável pela construção da igualdade de todos.

Outro teórico que merece destaque para a presente discussão é Locke (1998), cuja linha de raciocínio segue o caminho trilhado por Hobbes, entendendo, por outro lado, que o poder soberano deve estar sujeito a limites impostos pelo contrato social; seria, então, um representante sem nenhum poder, uma vez que o poder emana do povo e por ele deve ser legitimado. Caso o governante agisse por interesse próprio, a sociedade poderia se revoltar, garantindo seu direito à liberdade natural. Nessa teoria, o estado teria três poderes: Executivo (responsável pela execução das leis feitas no Legislativo), Legislativo (poder da sociedade política) e Federativo (gestão da segurança e do interesse do público externo) (Locke, 1998)<sup>6</sup>.

Ao explorar as visões acerca do Poder do Estado, definidas por Rousseau, Hobbes e Locke, percebe-se que os autores têm como ponto em comum a discussão sobre o Estado e a sociedade, com a passagem do *estado de natureza* para o *estado civil*, formando um governo, que antes não existia, cuja missão era garantir a segurança por meio de leis.

Neste sentido, importa citar o estudo do sociólogo Max Weber (1997) no campo da Ciência Política, em vista de suas definições de Poder, Estado e Política, os quais, sob a ótica da Sociologia, têm significados distintos. Para Weber, o poder (econômico, cultural, político) se relaciona à possibilidade de exercer influência sobre alguém; é uma imposição da vontade de alguém sobre outrem. A política estaria ligada aos meios utilizados por um indivíduo ou um grupo para exercer o poder. O Estado é uma forma específica de exercício do poder e de organizar o sistema político, tomando para si a primazia na tomada das decisões. A esse conjunto Weber denomina de monopólio do uso legítimo da força (Weber, 1997)<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> LOCKE, J. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998

<sup>7</sup> WEBER, M. **Textos Selecionados**. São Paulo: Nova Cultural. 1997.

Na obra de Weber “A política como vocação”, o estado é a única fonte do direito que detém o monopólio do uso legítimo da força física, ou seja, da violência através da legalidade, devendo sempre ser usada em prol da sociedade.

A compreensão de sociedade, necessariamente, passa pelo pensamento de Emile Durkheim (2016)<sup>8</sup> face a sua teoria funcionalista. Essa teoria entende que a sociedade é um sistema complexo, formado por várias partes (religião, educação, família) que trabalham juntas para garantir a ordem e a coesão social, daí por que a sociedade é sempre maior que a soma de suas partes. Nesse aspecto, tem-se a obra lançada em 1893, sob o título "Da Divisão do Trabalho Social", em que o autor defende que o trabalho e a interdependência entre as pessoas são fatores que podem garantir a coesão social (Vares, 2011)<sup>9</sup>.

Durkheim (2016) lança o conceito de fato social, por ele entendido como um conjunto de regras repetidas em várias sociedades, sendo, portanto, uma coisa e externo ao indivíduo. Esse fato social tem como características a coerção social (formas criadas para que as leis e normas sejam respeitadas), a generalidade (as regras atingem a todos) e a exteriorização (desde que se nasce já se subordina às regras), tudo isso ocorre independente da vontade individual (Vares, 2011).

É nesse ponto que a obra do filósofo italiano Norberto Bobbio (2004)<sup>10</sup>, intitulada “A Era do Direito”, escrita com Luigi Bonanate e Michelangelo Bovero, lança uma luz sobre os direitos humanos e sua relação com a democracia e proteção dos mesmos, e, ao contrário do que pensa Durkheim, esclarece que, dentro do estado, cada indivíduo possui direitos fundamentais a serem protegidos pelo estado através das leis, para que se possa ter uma democracia (Martins, 2020).<sup>11</sup>

Rozicki (2001), corroborando o tema acima, explica que o Estado democrático deve observar os seguintes postulados que garantem os direitos fundamentais da pessoa humana:

- 1) a valorização e atualidade da dignidade do homem e o reconhecimento da importância de dispensar a todos tratamentos fraternal, igualitário e não discriminativo;
- 2) a confiança nos talentos e possibilidades latentes dos homens;

<sup>8</sup> DURKHEIM, E. **Da Divisão do Trabalho Social**. São Paulo: Edipro, 2016.

<sup>9</sup> VARES, S. F. Sociologismo e individualismo em Émile Durkheim. **Caderno CRH**, v. 24, n. 62, p. 435–446, 2011.

<sup>10</sup> BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. 2. ed. São Paulo: GEN LTC, 2004.

<sup>11</sup> MARTINS, P. **A era dos direitos**. Jus.com.br, *online*, 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/82978/a-era-dos-direitos>. Acesso em: 05 jun. 2023.

- 3) a segurança e o crédito nos valores institucionalizados pelas massas, como fundamentos para o progresso do bem comum e o alcance da justiça;
- 4) a aceitação da legitimidade das decisões tomadas por meio de processos racionais e participativos de deliberação, com o consenso da maioria, que constitui o reflexo, o resultado de debates livres entre todos;
- 5) o respeito aos grupos minoritários;
- 6) e, a compreensão de que todo o interesse geral é a síntese dos diversos interesses e ideias dos indivíduos e dos grupos, diferentes centros de poder, que integram a sociedade pluralista (Rozicki, 2001, p. 5).

Do exposto, infere-se que o conceito amplo de cidadania está intimamente relacionado aos conceitos de democracia e de igualdade, proibindo-se discriminações e fomentando a eliminação das desigualdades fáticas nos planos social e econômico, para que se proporcione, a todos os cidadãos, igual condição de vida e mesma posição perante o Estado democrático.

Robert Peel, criador da Polícia Metropolitana de Londres, em 1829, apresentou uma série de condutas policiais que traduzem o papel da polícia em face dos direitos humanos, como se mostra abaixo:

A polícia deve ser estável, eficaz e organizada militarmente, debaixo do controle do governo; A missão básica para a polícia existir é prevenir o crime e a desordem; A capacidade da polícia realizar suas obrigações depende da aprovação pública de suas ações; A polícia necessita realizar segurança com o desejo e cooperação da comunidade, na observância da lei, para ser capaz de realizar seu trabalho com confiança e respeito do público; O nível de cooperação do público para desenvolver a segurança pode contribuir na diminuição proporcional do uso da força; Uso da força pela polícia é necessário para manutenção da segurança, devendo agir em obediência à lei, para a restauração da ordem, e só usá-la quando a persuasão, conselho e advertência forem insuficientes; A polícia visa a preservação da ordem pública em benefício do bem comum, fornecendo informações à opinião pública e demonstrando ser imparcial no cumprimento da lei; A polícia sempre agirá com cuidado e jamais demonstrará que se usurpa do poder para fazer justiça; O teste de eficiência da polícia será pela ausência do crime e da desordem, e não pela capacidade de força de reprimir esses problemas; A polícia deve esforçar-se para manter constantemente com o povo, um relacionamento que dê realidade à tradição de que a polícia é o povo e o povo é a polícia (Marcineiro; Pacheco, 2005, p. 25-26)<sup>12</sup>

Trazendo a ideia desses estudiosos, podemos apresentar a face das polícias militares sob a ótica da polícia tradicional e da polícia cidadã sob a perspectiva dos direitos humanos e que se encontra na obra CURSO NACIONAL DE MULTIPLICADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, desenvolvida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP (Brasil, 2012).

---

<sup>12</sup> MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni Cardoso. **Polícia comunitária: evoluindo para o século XXI**. Florianópolis: Insular, 2005.

### Quadro 1 - Diferenças entre Policiamento Tradicional e Policiamento Comunitário

| POLICIAMENTO TRADICIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | POLICIAMENTO COMUNITÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A polícia é uma agência governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei;</li> <li>2. Na relação entre a polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes;</li> <li>3. O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime;</li> <li>4. As prioridades são, por exemplo, roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violência;</li> <li>5. A polícia se ocupa mais com os incidentes;</li> <li>6. O que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta;</li> <li>7. O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios;</li> <li>8. A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais;</li> <li>9. As informações mais importantes são aquelas relacionadas a certos crimes em particular</li> <li>10. O policial trabalha voltado unicamente para a marginalidade de sua área, que representa, no máximo 2 % da população residente ali onde “todos são inimigos, marginais ou paisano folgado, até prova em contrário;</li> <li>11. O policial é o de hora (momento);</li> <li>12. Emprego da força como técnica de resolução de problemas</li> <li>13. Presta contas somente ao seu superior;</li> <li>14. As patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrências</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A polícia é o público e o público é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos;</li> <li>2. Na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da comunidade;</li> <li>3. O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo visando à resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção;</li> <li>4. A eficácia da polícia é medida pela ausência de crime e de desordem;</li> <li>5. As prioridades são quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade;</li> <li>6. A polícia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos;</li> <li>7. O que determina a eficácia da polícia é o apoio e a cooperação do público;</li> <li>8. O profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade;</li> <li>9. A função do comando é inculcar valores institucionais;</li> <li>10. As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos;</li> <li>11. O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras;</li> <li>12. O policial emprega a energia e eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade, que no máximo chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho;</li> <li>13. Os 98% da comunidade devem ser tratados como cidadãos e clientes da organização policial;</li> <li>14. O policial presta contas de seu trabalho ao superior e à comunidade;</li> <li>15. As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade, ou seja, 24 horas por dia;</li> <li>16. O policial é da área.</li> </ol> |

Fonte: Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária - SENASP (Brasil, 2012, p. 94-95).

## 2.2 Segurança pública e sua fonte

A fonte do sistema de Segurança Pública brasileiro é a Constituição Federal de 1988, mais precisamente em seu art. 144:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...]

§ 6º As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis e as polícias penais estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019)

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades (Brasil, 1988).

A Constituição Federal criou o sistema e deu-lhe atribuições básicas, contudo deixou os órgãos que o compõem sujeitos às regras do Direito Administrativo, sem uma base epistemológica, embora a segurança pública possa ser enquadrada como ciência sociojurídica, pertencente ao ramo das ciências sociais, nas quais a teoria alimenta a prática e por ela é retroalimentada, construindo-se, assim, uma práxis de segurança pública.

Ademais, a Carta Magna deixa claro que o Estado é o responsável pela elaboração das políticas de segurança pública, seja no âmbito federal, seja no estadual, embora já questionada face a necessidade de inclusão do município no combate à violência e criminalidade (Oliveira; Tonelli; Pereira, 2013)<sup>13</sup>.

### 2.3 A segurança pública como objeto de discussão e estudos

A segurança pública é um dever do Estado, contudo, considerando a ineficiência das soluções apresentadas e postas em prática, ganhou destaque na agenda política, no meio acadêmico e no meio social como um todo.

Apesar das questões referentes à segurança pública serem bem antigas, os estudos sobre esse objeto são recentes, como ensina Loche *et al* (1999)<sup>14</sup>:

[...] apenas recentemente começaram a surgir pesquisas acadêmicas enfocando problemas de funcionamento das instituições jurídico-policiais. Até metade da década de 70, pouquíssimos pesquisadores da área de Sociologia aventuravam-se a desbravar o campo das práticas policiais. Loche *et al*. (1999, p. 82)

<sup>13</sup> OLIVEIRA, V. A. R.; TONELLI, D. F. PEREIRA, J. R. O problema da (in)segurança pública: refletindo acerca do papel do Estado e de possibilidades de soluções localizadas e participativas. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 7, n. 1, p. 8-22, 2013.

<sup>14</sup> LOCHE, Adriana et al. **Sociologia jurídica**: estudos de sociologia, direito e sociedade. Porto Alegre: Síntese, 1999.

Essa visão era míope, pois tratava a segurança pública como objeto da ciência e não como uma ciência autônoma com necessidade de estudos para o seu aperfeiçoamento; e o resultado disso é que os projetos dessa área terminam por ser mais públicos do que de segurança. (Leitão; Reis, 2008)<sup>15</sup>.

Estudiosos como César Barreira, Prof. Luiz Fábio, Lara Abreu Cruz, Maria Glaucéria Mota Brasil, no Estado do Ceará, e outros como Luiz Eduardo Soares, Sérgio Adorno, Beato Filho, em outros Estados da Federação, têm se debruçado sobre esse objeto de estudo, trazendo contribuições para a área.

Explicar a violência e a criminalidade passa pela compreensão de que as causas são plurais. Trata-se de um universo heterogêneo, no qual não se pode generalizar uma única causa, mas um conjunto de fatores que, somados, resultam no problema.

O Antropólogo e Cientista Político Dr. Luiz Eduardo Soares (2003)<sup>16</sup>, em artigo intitulado: “Novas políticas de segurança pública: alguns exemplos recentes”, publicado no Jus Navigandi nº 65, de maio de 2003, mas com texto ainda atual, explica que o medo da sociedade não é ilusório, nem fruto de manipulação midiática, e cita o seguinte rol de situações que embasam seu pensamento:

- (a) a magnitude das taxas de criminalidade e a intensidade da violência envolvida;
- b) a exclusão de setores significativos da sociedade brasileira, em diversas áreas pobres de nossas grandes cidades, que permanecem sem acesso aos benefícios mais elementares proporcionados pelo Estado Democrático de Direito, como liberdade de expressão e organização, e o direito trivial de ir e vir.

Barreira (2013)<sup>17</sup> é enfático em seus artigos quando afirma que a violência está presente e repercute nos espaços sociais, no meio acadêmico, nos meios de comunicação, na política, pois é um fenômeno complexo que se apresenta como desafio a ser enfrentado por todos, principalmente no campo acadêmico, e que, para compreendê-la, tem que observá-la como um fenômeno social e cultural (Barreira, 2013).

---

<sup>15</sup> LEITÃO, K. L. C.; REIS, H. T. Teoria Geral da Segurança Pública. **Sitientibus**, v. 1, n. 38, p.25-33, 2008.

<sup>16</sup> SOARES, L. E. **Novas Políticas de segurança pública: alguns exemplos recentes**. Jus Navigandi, *online*, 2003. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/4096/novas-politicas-de-seguranca-publica-alguns-exemplos-recentes>. Acesso em: 13 set. 2023.

<sup>17</sup> BARREIRA, C. Violência difusa, medo e insegurança: as marcas recentes da crueldade. **Revista Brasileira de Sociologia**, v.1, n.1, p. 218-242, 2013.

Paiva e Freitas (2015)<sup>18</sup>, por sua vez, chegaram à conclusão de que a “sociedade global” trouxe consigo o aumento das estruturas excludentes, culminando em práticas de violência para solucionar problemas ou adquirir bens materiais.

O campo de estudo é vasto e é importante que se evite o reducionismo de acreditar que a solução é dual e reside em aumentar o poder repressivo do Estado ou na mitigação das desigualdades sociais. À vista disso, é válido mencionar o entendimento de Barreira (2013) de que:

Enfim, nesse início de século XXI podemos constatar grandes problemas com relação à cidadania, à violência e ao aumento da criminalidade. Devido a essa situação de intranquilidade e insegurança, podemos dizer que predomina ou temos uma sociabilidade dentro de uma ‘cultura do medo’. Barreira (2013, p. 10)

Para Soares (2006), as matrizes da criminalidade e suas manifestações são polissêmicas, impossibilitando sustentar uma generalização e uma solução uniforme, não admitindo, portanto, simplificações, em face das peculiaridades de cada Estado brasileiro, embora se tenha em destaque o tráfico de armas e drogas que subordina ou associa outras modalidades criminosas, seja como forma de fortalecimento, seja delas se beneficiando. O referido autor destaca que o crime é sempre plural, diverso, com dinâmicas sociais diferentes, logo, não se pode identificar apenas uma causa para o universo heterogêneo da criminalidade, uma vez que para ele:

[...] pobreza e desigualdade são e não são condicionantes da criminalidade, dependendo do tipo de crime, do contexto intersubjetivo e do horizonte cultural a que nos referirmos. Esse quadro complexo exige políticas sensíveis às várias dimensões que o compõem. É tempo de aposentar as visões unilaterais e o voluntarismo (Soares, 2006, p. 94).<sup>19</sup>

Quando se relaciona crime com pobreza, não podemos deixar de citar a abordagem de Michel Misse (2006)<sup>20</sup>, para o qual:

As relações entre pobreza, miséria e pauperização com certos tipos de criminalidade é antiga no imaginário social, mas adquire status moderno com as tentativas científicas dos socialistas do final do século de demonstrar sua efetividade causal. [...] Curiosamente, essa associação, que vem do século passado, mas que não era a dominante, torna-se uma explicação

<sup>18</sup> PAIVA, L. F. S.; FREITAS, G. J. Ecos da violência nas margens de uma sociedade democrática: o caso da periferia de Fortaleza. **Sociologia e Cultura**, v. 18, n. 2, p. 115-128, 2015.

<sup>19</sup> SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública: presente e futuro. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006.

<sup>20</sup> MISSE, M. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo**: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. [s.l.]: Editora Lúmen Juris, 2006.

hegemônica com a gradativa substituição das explicações de patologia médica (das quais Lombroso é o "representante" típico-ideal) pelas de patologia social (com Garófalo, Ferri e até mesmo...Durkheim), no início do século. Reforçadas pela ideologia socialista e positivista, essa associação ganhou status científico e virou lugar comum para explicar certos tipos de crime (Misse, 2006, p.6).

Acerca do tema, Misse (2006) entende que essa relação existe na literatura e no imaginário social, contudo outros enfoques vêm surgindo em vista do crime organizado, e novas visões são trazidas pela sociologia e pela antropologia. Para Misse (2010)<sup>21</sup>, esse sistema pode ser estruturado em três modelos: o brechtiano ou estrutural, o relativista e a base estatística.

No modelo brechtiano, a pobreza ganhou tal dimensão que não serve mais para explicar qualquer problema. No modelo relativista, a criminalidade chegou a todo o tecido social, porém mais perseguida nas classes subalternas que nas dominantes. No modelo estatístico, é forçada a relação entre crime e pobreza com o uso dos dados. Tem-se uma crítica sobre sua forma de produção de tentar correlacionar crime e pobreza por um cruzamento de dados (Misse, 2006).

Para Misse (2010):

É como se alguns fatores sociais se alimentassem reciprocamente em algo como uma causação circular acumulativa, gerando, de um lado, acumulação de desvantagens para um segmento da população e, de outro, estratégias aquisitivas partilhadas tanto por agentes criminais quanto por agentes encarregados de reprimi-los, de um modo que ganhou diferentes graus de legitimação em importantes camadas da sociedade mais abrangente. (Misse, 2010, p. 18)

Estamos diante de um processo que pode ser denominado de "criminalização da pobreza e da miséria" e que Wacquant (2001, p. 13)<sup>22</sup> afirma que está diretamente relacionado à "[...] insegurança social gerada em toda parte pela dessocialização do trabalho assalariado, o recuo das proteções coletivas e a 'mercantilização' das relações humanas".

Essa forma de compreender a violência como resultado da pobreza acaba por criar um fato contraditório, que é um Estado para os pobres (penalizador e assistencial) e menos Estado para os ricos.

<sup>21</sup> MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 79: 15-38, 2010.

<sup>22</sup> WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

Freire (2009), contribuindo com o tema acerca das causas da violência, explica que:

[...] parte da natureza multicausal da violência e, nesse sentido, defende a atuação tanto no espectro do controle como na esfera da prevenção, por meio de políticas públicas integradas no âmbito local. Dessa forma, uma política pública de Segurança Cidadã envolve várias dimensões, reconhecendo a multicausalidade da violência e a heterogeneidade de suas manifestações (Freire, 2009, p. 105-106).

O autor acima citado é enfático em alertar sobre a imperativa necessidade de constituição social e cultural, o fenômeno da violência, em que os estudos se debruçam sobre “o desacato aos direitos humanos e a fragilidade da cidadania, bem como as desigualdades sociais” (Barreira, 2013, p.221).

Em sua obra *Violência na Contemporaneidade*, Barreira (2007, p.9) já tinha a mesma concepção acerca do fenômeno da violência, ou seja, para compreendê-la, necessário se faz observá-la como fenômeno social e cultural da violência, “pois esse tema está carregado não somente por estereótipos, mas também por significados sociais”.

A violência tem sido objeto de estudo por vários autores, os quais apresentam conceitos e definições variadas. Nesse leque, Módulo (2000, p. 23), define violência como “o uso abusivo da força, em negação da lei, do direito e da soberania da pessoa”. Para o autor, ela é cotidiana e universal e se manifesta em qualquer relação de indivíduos.

Gilberto Velho (1996) *apud* Barreira (2013) assim se manifesta a respeito da violência:

A vida social, em todas as formas que conhecemos na espécie humana, não está imune ao que se denomina, o senso comum, de violência, isto é, o uso agressivo da força física de indivíduos ou grupos contra outros. Violência não se limita ao uso da força física, mas a possibilidade ou a ameaça de usá-la constitui dimensão fundamental de sua natureza (Velho, 1996 *apud* Barreira, 2013, p.222)

Os estudos de Paiva e Freitas (2015) sobre a violência constaram que um dos problemas sociais surgidos com a denominada “sociedade global”, foi o aumento das estruturas excludentes e que têm por base a desigualdade de renda que transborda para as práticas violentas como forma de resolução de conflitos, ou para adquirir bens.

Candau, Lucinda e Nascimento (2001), têm a seguinte opinião sobre o conceito de violência:

Por violência entende-se a intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo (ou também contra si mesmo). Para que haja violência é preciso que a intervenção física seja voluntária (...) A intervenção física, na qual a violência consiste tem por finalidade destruir, ofender e coagir (...) A violência pode ser direta ou indireta. É direta quando atinge de maneira imediata o corpo de quem sofre. É indireta quando opera através de uma alteração do ambiente físico no qual a vítima se encontra (...) ou através da destruição, da danificação ou da subtração dos recursos materiais. Em ambos os casos, o resultado é o mesmo: uma modificação prejudicial do estado físico do indivíduo ou do grupo que é o alvo da ação violenta (Candau; Lucinda; Nascimento, 2001, p.19).

A violência e o medo passaram a fazer parte da cultura humana, um produto eminentemente social e diariamente divulgado pela mídia, fazendo com que seja internalizado gradualmente e, aos poucos, reproduzido inconscientemente.

Zacchi (2002) entende que a atenção e o medo para o crescimento da violência nos grandes centros urbanos brasileiros têm crescido e se tornado lugar-comum nas últimas décadas, bem como se tornado uma das principais preocupações da opinião pública, esta reforçada pela exploração midiática. Enfim, as estatísticas criminais e a sensação de insegurança passaram a fazer parte da agenda governamental, bem como de instituições acadêmicas que passaram a fazer o tema objeto do estudo, monitorando a violência e a segurança pública (Barreira, 2013; Batista, 2011).

O debate sobre o assunto converge para o reducionismo que tradicionalmente o caracteriza, ou seja, a solução estaria centrada no aumento da capacidade repressiva do Estado ou na redução das desigualdades sociais. Esse dualismo vem constantemente sendo reafirmado nos debates políticos ou midiáticos, deixando pouca margem para o surgimento de novas ideias (Zacchi, 2002).

Segundo os estudos contidos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, atualizado em 15/7/2021, baseado em informações colhidas nas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, entre outras fontes oficiais da segurança pública, em 2017 o Brasil atingiu o ápice de Mortes Violentas Intencionais – MVI, com uma taxa de 30,9 para cada grupo de 100 mil habitantes. Nos anos de 2018 e 2019, houve reduções sucessivas dessas mortes.

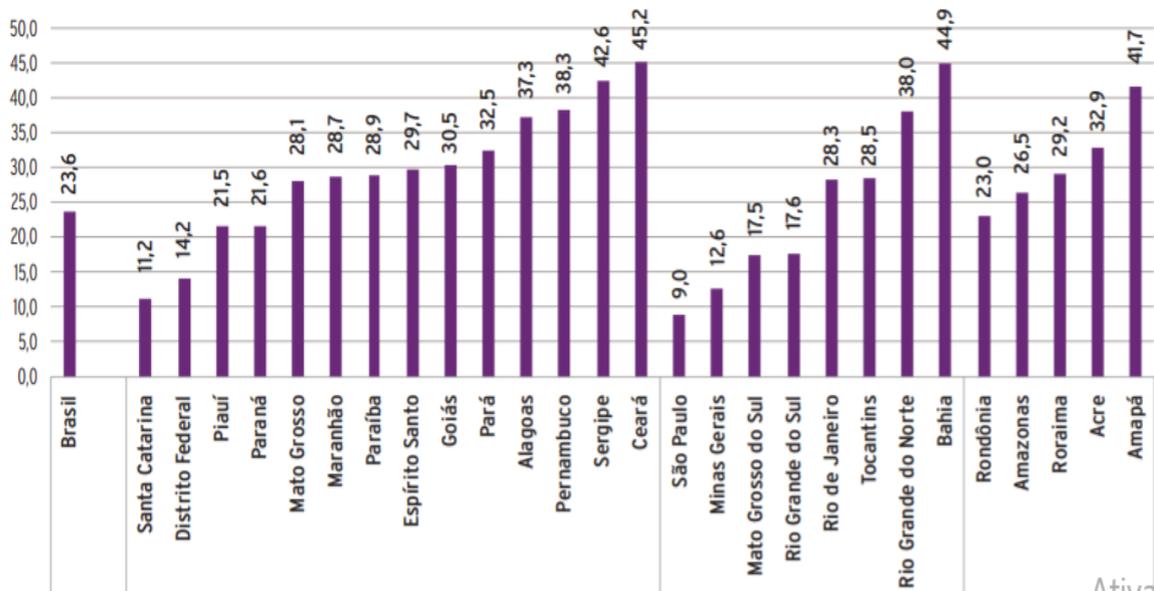
No ano de 2020, novo aumento da MVI, chegando a um crescimento de 4% em relação a 2019, ou seja, 23,6 por 100 mil habitantes em 2020. Segundo os estudos:

No ano passado, o país não só teve que conviver com a dor das milhares de mortes por Covid-19, mas com a retomada do crescimento das MVI, categoria que soma homicídios dolosos (83% do total da categoria em 2020), latrocínios

(2,9% da categoria em 2020), lesões corporais seguidas de morte (1,3% da categoria em 2020) e mortes decorrentes de intervenções policiais (12,8% da categoria em 2020).

O gráfico a seguir apresenta a Taxa de Mortes Violentas Intencionais conforme a Unidade da Federação e o grupo de qualidade da informação (Grupo 1 boa qualidade, Grupo 2 com problema de natureza conceitual e Grupo 3 baixa fidedignidade), ressaltando que o Estado do Ceará se encontra no Grupo 1 com uma elevada taxa de 45,2.

**Gráfico 1 - Taxa de MVI por mil hab. Por UF e grupo de qualidade da informação**



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021, p. 21).

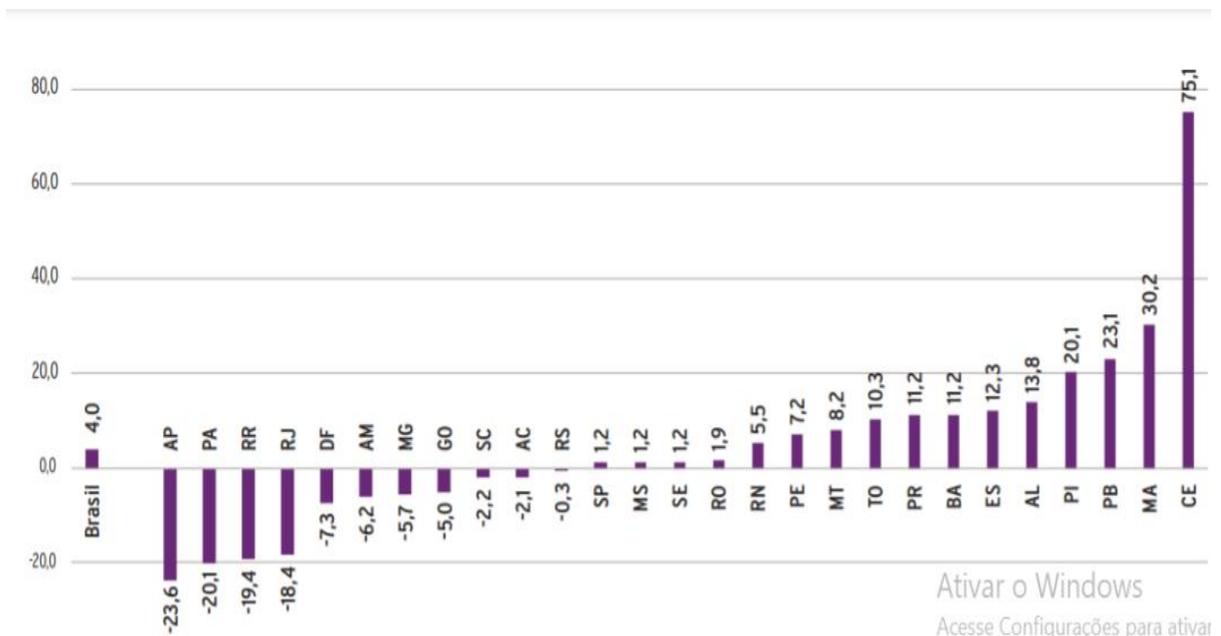
O maior aumento nas taxas de mortalidade em relação a 2019 se deu no Ceará, com 75,1% de aumento, como consequência de vários fatores, entre os quais o motim da Polícia Militar no estado, desestabilizando as políticas públicas que faziam do estado um dos principais responsáveis pela redução da taxa nacional em 2018 e 2019. Segundo o FBSP (2021):

Esse processo de desarranjo político das instituições cearense deu margem para os planos de expansão do Comando Vermelho local, que iniciou uma ofensiva sobre os territórios dos Guardiões do Estado – seu maior rival local, e a violência, que estava contida, voltou (FBSP, 2021, p. 22)

Entre outros fatores de aumento da violência e da criminalidade, tem-se a influência de variáveis socioinstitucionais, vez que parte das polícias brasileiras atribuiu a liberação de presos em virtude da pandemia, recomendada pelo Conselho

Nacional de Justiça – CNJ, a qual não teve critérios e, com isso, “foram soltos presos de todo tipo de periculosidade, inclusive membros de facções, homicidas, traficantes, entre outros”, aliando-se ao fato de, no período, 29,7% do efetivo dos profissionais da segurança pública (policiais, bombeiros militares e guardas municipais) estiveram contaminados pela Covid-19 (ABSP, 2021, p. 22). O gráfico abaixo demonstra a variação da taxa de MVI, por UF e Brasil, 2019-2020, onde se observa melhor a situação do Estado do Ceará.

**Gráfico 2 - Variação da taxa de MVI, por UF e Brasil, 2019-2020**



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021, p. 23).

O Anuário (2021) explica ainda que em 2021 o Ceará apresentou novo ciclo de redução de seus índices, lembrando que esse Estado tem sete municípios incluídos entre os municípios com cem mil habitantes ou mais com taxas de Mortes Violentas Intencionais acima da média nacional (23,6), em 2020, como se mostra na Tabela a seguir.

**Tabela 1 - Relação de municípios com população igual ou superior a 100 mil habitantes com taxas de Mortes Violentas Intencionais superiores à média nacional**

| Município (com 100 mil ou mais habitantes) | Total MVI em 2020 | Taxa por 100 mil habitantes |
|--------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| Caucaia                                    | 360               | 98,6                        |
| Crato                                      | 53                | 39,8                        |
| Fortaleza                                  | 1.303             | 48,5                        |
| Juazeiro do Norte                          | 134               | 48,5                        |
| Maracanaú                                  | 180               | 78,4                        |
| Maranguape                                 | 103               | 79,0                        |
| Sobral                                     | 136               | 64,5                        |

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021, p. 31).

A fim de fazer frente ao aumento da violência e da criminalidade que se mostrou expressivo em 2017, denominado pelo Anuário (2021) de ano mais violento da história do Brasil, foi criado, em 2018, o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a fim de dar mais eficiência e integrar ações policiais, da sociedade civil e das autoridades estaduais e federais.

## 2.4 A ação governamental ante a insegurança pública

Em 1995, no governo de Fernando Henrique Cardoso, foi criado, no âmbito do Ministério da Justiça, a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (Seplanseg). Em 1998, a citada secretaria recebeu a denominação de Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), tendo como perspectiva atuar de forma articulada com os estados da federação para a implementação da política nacional de segurança pública.

Em razão dos estudos acerca do enfrentamento à violência e à criminalidade, foi elaborado, em 1998, o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), com aumento nos investimentos do governo federal em segurança pública e a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), em apoio aos governos estaduais e municipais. Lopes (2009)<sup>23</sup> explica esse incremento da seguinte forma:

O Plano Nacional de Segurança Pública de 2000 é considerado a primeira política nacional e democrática de segurança focada no estímulo à inovação

<sup>23</sup> LOPES, E. **Política e segurança pública: uma vontade de sujeição**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

tecnológica; alude ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública através da integração de políticas de segurança, sociais e ações comunitárias, com a qual se pretende a definição de uma nova segurança pública e, sobretudo, uma novidade em democracia (Lopes, 2009, p.29).

Os principais compromissos do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) giravam em torno de 15 eixos norteadores: combate ao narcotráfico e ao crime organizado, desarmamento, capacitação profissional, reaparelhamento das polícias, atualização da legislação sobre segurança pública, redução da violência urbana e aperfeiçoamento do sistema penitenciário. Acerca do resultado do plano, destaca-se a fala de Adorno (1998)<sup>24</sup>:

As políticas públicas de segurança, justiça e penitenciárias não têm contido o crescimento dos crimes, das graves violações dos direitos humanos e da violência em geral. Apesar das pressões sociais e das mudanças estimuladas por investimentos promovidos pelos governos estaduais e federal, em recursos materiais e humanos e na renovação das diretrizes institucionais que orientam as agências responsáveis pelo controle da ordem pública, os resultados ainda parecem tímidos e pouco visíveis (Adorno, 1998, p.18).

É inegável o marco teórico significativo estabelecido com a criação do PNSP no âmbito da política de segurança pública brasileira, embora com falhas estruturais, como afirma Salla (2003)<sup>25</sup>:

Uma novidade é que no plano, além dessas iniciativas na área específica de segurança, eram propostas diversas ações na esfera das políticas sociais. O plano, no entanto, não fixava os recursos nem as metas para ações. Ao mesmo tempo, não estavam estabelecidos quais seriam os mecanismos de gestão, acompanhamento e avaliação do plano (Salla, 2003, p.430).

O que Salla (2003) quis dizer é que o PNSP, apesar de encaminhar diretrizes para ações de gestão, teve poucos avanços práticos, pois lhe faltavam recursos definidos, delineamento de metas e de processos de avaliação. Enfim, o plano fracassou nos seus principais objetivos.

Em 2001, teve-se a ideia de reformar as instituições da segurança pública e implantar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), para atuar de forma articulada, por meio de políticas preventivas, principalmente voltadas para a juventude, contudo esqueceram de o sistema prisional em seu contexto (Lopes, 2009).

---

<sup>24</sup> ADORNO, S. Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. **Tempo Social**, v. 10, n. 1, p. 19-47, 1998.

<sup>25</sup> SALLA, F. Os impasses da democracia brasileira: o balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. **Revista Lusotopie**, v. 10, p. 419-435, 2003.

O PNSP foi melhorado e surge, em 2007, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) com a dupla finalidade de reformar os órgãos da segurança pública e a implantação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), desta feita com um viés voltado à participação da sociedade no planejamento das políticas de segurança pública. Nasce, então, o conceito de *segurança cidadã*, que, na visão de Freire (2009)<sup>26</sup>:

[...] parte da natureza multicausal da violência e, nesse sentido, defende a atuação tanto no espectro do controle como na esfera da prevenção, por meio de políticas públicas integradas no âmbito local. Dessa forma, uma política pública de Segurança Cidadã envolve várias dimensões, reconhecendo a multicausalidade da violência e a heterogeneidade de suas manifestações (Freire, 2009, p.105-106).

O Pronasci teve como principal atrativo o olhar multidisciplinar em relação à questão da segurança pública, a democratização da política de segurança pública, permitindo o exercício da cidadania por parte da sociedade e incluindo o sistema prisional nesse processo, possibilitando a formação de uma política de segurança pública consistente, e não apenas mais uma política de governo.

Visitando o Relatório de Gestão Integrado, elaborado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública em 2020, destaca-se a fala do Ministro André Mendonça, que apresenta os seguintes dados estatísticos:

Alguns números de destaque merecem ser apresentados de imediato, no trecho inicial desta mensagem:

Recorde de apreensão/destruição de drogas (em Kg): mais de 2,7 milhões em 2020 (comparativamente: 1,3 milhão em 2019 e 1,0 milhão em 2018). No combate à corrupção em 2020, destacam-se as operações deflagradas pela Polícia Federal, que resultaram na apreensão de cerca de R\$ 6,1 bilhão em bens e valores relacionados à atividade criminosa (Brasil, 2020, p. 10).

Conforme o Relatório acima, o Ministério procurou obedecer aos princípios do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) em adotar uma atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública federais e estaduais, resultando em aumento de apreensões, bloqueio de bens oriundos do crime e a desarticulação das organizações criminosas, tudo graças ao canal criado entre o Ministério e as Secretarias de Segurança Pública.

---

<sup>26</sup> FREIRE, M. D. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 3, n. 5, p. 100-114, 2009.

Ademais, em maio de 2020, por meio do Decreto nº 10.379, de 28 de maio de 2020, foi criada a Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública - SEGEN, na qual, dentre suas missões, destaca-se a gestão dos recursos e procedimentos relacionados ao Fundo Nacional de Segurança Pública, e que implantou o Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública – ComprasSusp, instituído por meio da Portaria MJSP nº 669, de 15 de dezembro de 2020, racionalizando e centralizando aquisições e contratações destinadas ao atendimento dos diversos órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

A área de ensino em segurança pública também está no rol de competências da SEGEN, com a disponibilização de 60 cursos EaD (a quantidade de capacitações mais que dobrou em relação a 2019, quando foram ofertados 26 títulos), registrando 161.702 mil inscritos.

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, versão 2020-2030, tem consultoria da Controladoria-Geral da União (CGU), pois é uma ação governamental complexa que envolve a estruturação e a coordenação de um conjunto de indicadores, “ações estratégicas, metas de resultado e de ferramentas de governança para melhorar as condições de segurança pública e acesso a direitos para toda a população brasileira” (Brasil, 2020, p.13).

Os pontos imperativos do plano giram em torno dos procedimentos informativos, compreendidos como coleta de dados, relatórios e estatísticas para que se otimize a prevenção e a redução dos índices referentes a mortes violentas, crimes contra o patrimônio, acidentes e mortes no trânsito, reincidência criminal, vitimização de profissionais de segurança pública e melhoria nas condições de cumprimento de pena e de ressocialização de apenados.

À guisa de explicação, o Ministério da Justiça e Segurança Pública “tem como missão trabalhar para a consolidação do Estado Democrático de Direito” (Brasil, 2020, p.24).

**Figura 2 - Ministério da Justiça e Segurança Pública em Números**



Fonte: Relatório de Gestão Integrado (Brasil, 2020, p. 19).

Para Oliveira, Tonelli e Pereira (2013), o modelo de policiamento tradicional tem sido ineficiente, uma vez que não previne, nem reprime a criminalidade. Por conseguinte, surgem modelos pontuais com formatações organizacionais e institucionais engendrados em uma nova concepção de segurança pública, com o envolvimento da Administração Pública e da sociedade civil, deixando, assim, de ser um assunto exclusivamente de polícia para alcançar o *status* de políticas públicas.

A importância da participação social reside em sua capacidade de identificar os problemas, bem como de promover o exercício da fiscalização dessas políticas. No Estado do Ceará, o então Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel PM José Israel Cintra Austregésilo instituiu os Conselhos Comunitários de Segurança no ano de 1987, os quais ainda se encontram em plena atividade sob a denominação de Conselhos Comunitários de Defesa Social.

David Bayley, em meados dos anos 1980, defendeu a tese da filosofia da polícia comunitária, em que concede ao policial maior poder de decisão e participação das comunidades no planejamento da segurança pública, criando laços de confiança recíproca.

O quadro acima vem se modificando, como ensina Carvalho e Silva (2011)<sup>27</sup>, ao narrar que, até o início dos anos 80, as políticas públicas se caracterizavam por uma centralização decisória e financeira na esfera federal, excluindo a sociedade civil do processo de formulação das políticas e de implementação dos programas, bem como do controle das ações do governo.

Tal situação não poderia continuar subsistindo ante a complexidade de que se reveste a elaboração de políticas de segurança pública, haja vista tratar-se de um processo que exige o envolvimento das várias instâncias governamentais dos três poderes pátrios. Essa visão segue a própria estruturação do sistema de segurança pública criado pela Constituição Federal de 1988.

Atualmente, Bayley defende o policiamento inteligente e esclarece que é necessário a integralização das ações entre órgãos e sociedade, conforme entrevista por ele concedida, publicada na Revista Brasileira de Segurança Pública. O mencionado autor explica o que é policiamento inteligente nas seguintes palavras:

Policiamento inteligente significa que é possível reduzir o problema da criminalidade se você tem o público do seu lado. É simples assim [...]. Você presta ao público o serviço que o público pede a você que preste [...]. O policiamento inteligente leva o policiamento com respeito, e o policiamento com respeito requer responsabilidade (Bayley, 2007, p. 129).<sup>28</sup>

Por outro lado, entende-se que não se pode ter uma política de segurança pública eficiente sem que haja políticas públicas em outras áreas como educação, transporte, saúde, lazer, urbanização, as quais se constituem em bases da dignidade humana dos cidadãos. Dessa forma, o problema de segurança pública deixa de ser propriedade da polícia e passa à condição de espaço das discussões das políticas sociais, do papel e dos limites e possibilidades do Estado.

Uma das grandes dificuldades de toda política de segurança pública parece estar em fazê-la ultrapassar o período de gestão do governante (quatro ou oito anos), ou seja, encontrar uma forma de dar garantia de sua continuidade como política pública de segurança e não uma simples política de segurança pública. Assim se compreende, pois a regra é a criação de políticas de segurança pública emergenciais

---

<sup>27</sup> CARVALHO, V. A.; SILVA, M. R. F. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálysis**, v. 14, n. 1, p. 59-67, 2011.

<sup>28</sup> BAILEY, D. Entrevista concedida a Elizabeth Leeds. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 1, n. 1, p.120-129, 2007.

e deslocadas da realidade social e, por isso, desprovidas de perenidade, consistência e articulação (Carvalho; Silva, 2011).

Sena e Moreira Junior (2022, p. 141) nos trazem um conceito recente de segurança pública, destacando que esta permanece em constante construção, necessitando de múltiplas políticas e com a participação indispensável do estado, buscando atender as necessidades da sociedade, a proteção e a integridade de seus membros e de seus respectivos bens, seja de modo preventivo, ou de maneira reativa, observadas as especificidades e dinâmicas de cada situação, sempre com a participação de todos os envolvidos, ouvindo a comunidade, pois esta sabe onde estão acontecendo e os tipos de problemas que afligem os moradores de determinada região, haja vista que convivem com eles cotidianamente.

[...] traduzir segurança pública como um amálgama em constante construção, de múltiplas políticas de foro majoritariamente normativo e voltadas às necessidades da sociedade, para a proteção da integridade de seus membros e respectivos bens, seja de modo preventivo, seja de maneira reativa, consoante suas especificidades e dinâmicas, com participação estatal, individual e coletiva (Moreira Junior, 2022, p.141)

Deixar de ouvir a comunidade para melhor planejar e dimensionar uma política pública é caminhar lado a lado com o fracasso. A implementação, certamente, será deficiente, podendo até trazer alguns resultados inicialmente, contudo, jamais conseguirá atingir os objetivos esperados em sua plenitude.

Corroborando o entendimento de que as ações de enfrentamento da violência precisam implementar políticas públicas preventivas, trazemos à baila o pensamento de Castro Filho (2022):

Na maioria das vezes, a ação no campo da segurança pública ocorre de forma isolada, incidindo apenas sobre o *problema* e se furtando à responsabilidade de conceber estratégias e ações preventivas, humanizadas, que garantam às populações moradoras das comunidades mais vulneráveis, direitos previstos constitucionalmente. [...] Creemos que o foco da segurança pública ainda é a prevenção do delito, e não por dados obtidos pela repressão os quais apenas reafirmam o poder investigativo e punitivo do Estado, mas não resolvem o principal problema que é justamente evitar que o crime houvesse se consumado. Em outras palavras, é necessário reprimir a fim de evitar a impunidade (que poderia incentivar outros delitos), mas mais importante é a prevenção, seja por meio do policiamento ostensivo, seja por meio de outras políticas públicas (Castro Filho, 2022, p.14 – 89).

Nesse sentido, os órgãos que integram o sistema de segurança pública não podem mais planejar e atuar de forma isolada. A ação desses órgãos requer interação

e participação comunitária; do contrário estará fadada ao fracasso, como bem leciona Bengochea (2004 *apud* Carvalho; Silva, 2011):

A segurança pública é um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade e a ampliação da justiça da punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos e cidadania a todos. Um processo sistêmico porque envolve, num mesmo cenário, um conjunto de conhecimentos e ferramentas de competência dos poderes constituídos e ao alcance da comunidade organizada, interagindo e compartilhando visão, compromissos e objetivos comuns; e otimizado porque depende de decisões rápidas e de resultados imediatos (Bengochea, 2004 *apud* Carvalho; Silva, 2011, p. 62)

Para que a atuação integrada funcione, é imprescindível a correta utilização da governança pública, que, de acordo com o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, consiste em um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Fato é que, na seara das políticas públicas, a partir da experiência do presente autor-pesquisador como Coronel da Polícia Militar do Estado do Ceará, foi possível vivenciar a implantação de diversas políticas públicas e programas em que a segurança pública é encarada como política de governante e não como política de Estado, senão vejamos:

- a) Policiamento Comunitário, do governo Tasso Jereissati (1987 a 1990);
- b) Projeto Distrito-modelo, do governo Tasso Jereissati (1997 a 2002);
  - b.1 Projeto Distrito-modelo, do governo Beni Veras (2002 a 2003);
  - b.2 Projeto Distrito-modelo, do governo Lúcio Alcântara (2003 a 2006);
- c) Programa Ronda do Quarteirão, do Governo Cid Gomes (2007 a 2017).

Nesse ponto, tem-se a nítida distinção entre políticas de segurança pública e políticas públicas de segurança. Oliveira (2002) se debruçou a tentar explicar a diferença desses termos, lembrando do efeito gangorra, ou seja, quando se fala em segurança pública, ora se valoriza o discurso social, ora o discurso repressivo, e, para equacionar o tema, estabelece-se a distinção entre políticas de segurança pública e políticas públicas de segurança, nas seguintes palavras:

Políticas de segurança pública é expressão referente às atividades tipicamente policiais, é a atuação policial "strictu sensu". Políticas públicas de segurança é expressão que engloba as diversas ações, governamentais e

não governamentais, que sofrem impacto ou causam impacto no problema da criminalidade e da violência (Oliveira, 2002, p. 47).

Confundir esses conceitos acarreta problemas, quer nas demandas, quer nas propostas de soluções práticas, e o resultado é o que a autora citada chama de resolver o problema no endereço errado; além de comprometer a autoanálise, pois é mais fácil ver o erro do outro do que a omissão própria. Ademais, resolver problemas que não são da competência do órgão compromete ações institucionais próprias. É nesse cenário que a distinção entre políticas de segurança pública e políticas públicas de segurança se torna um instrumento de mapeamento de responsabilidade (Oliveira, 2002).

Ou seja, quando vai se tratar a maneira como os órgãos integrantes do sistema de segurança pública realizam suas atividades, ou seja, as estratégias de ações, o emprego do efetivo, os tipos e os processos de policiamento a serem utilizados, policiais a pé, de motocicletas, montados em cavalos, com viaturas, com bicicletas ou ainda o policiamento aéreo, a duração das jornadas, os locais e horários onde os policiais irão atuar, bem como outras particularidades em decorrência da natureza e particularidades próprias de cada fato gerador do emprego policial, estamos falando de política de segurança pública, pois dizem respeito à atuação policial.

De outro bordo, em se tratando de políticas públicas de segurança, encontram-se ações que englobam atos tanto do governo quanto da sociedade civil, cujos impactos sejam refletidos nos problemas da violência e da criminalidade, ou seja, o governo disponibiliza, por meio de ações gerais e diversificadas, condições para que os órgãos envolvidos na resolução do problema possam ter à sua disposição os meios necessários para a realização de suas atividades típicas e, com esse aparato disponibilizado, consigam enfrentar o problema verificado, como dito anteriormente, de acordo com a sua natureza e particularidade.

### **3 O PROGRAMA RONDA DO QUARTEIRÃO: PASSADO E PRESENTE**

No capítulo anterior, foi visto que o modelo tradicional de combate à criminalidade e à violência não é suficiente para a sua mitigação, sendo de suma importância lançar mão de metodologias inovadoras. Nesse diapasão, existem as estratégias e filosofia de polícia comunitária, que buscam por uma aproximação entre a polícia e o cidadão, como corresponsáveis pela segurança pública. Essa filosofia está intimamente ligada ao conceito de Policiamento Inteligente, desenvolvido por Bayley (2007).

Para tanto, em 2002, o Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP (2002) exigiu uma mudança nas ações policiais, representada “[...] pela transição de uma cultura de guerra por uma cultura de paz, de uma visão excludente de mundo para um entendimento dialogal das funções policiais[...]” (PNSP, 2002, p. 21).

O Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP (2002) exigiu uma mudança nas ações policiais, representada “[...] pela transição de uma cultura de guerra por uma cultura de paz, de uma visão excludente de mundo para um entendimento dialogal das funções policiais[...]” (PNSP, 2002, p. 21).

Dentro desse espectro, há as estratégias e filosofia de polícia comunitária na busca por uma aproximação entre a polícia e o cidadão como corresponsáveis pela segurança pública.

Foi nesse contexto de visão comunitária que nasceu o programa Ronda do Quarteirão, implementado em 2007, no Estado do Ceará, durante o governo Cid Gomes, um exemplo de política pública de segurança, o qual será objeto de estudo neste capítulo.

#### **3.1 Programas predecessores**

Falar do programa Ronda do Quarteirão é passar, ainda que de forma tangencial, pela filosofia do policiamento comunitário, e que é conceituado por Trojanowicz e Bucqueroux (1994) como:

É uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a sociedade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como: crimes, medo do crime,

desordens físicas e morais e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida (Trojanowicz; Bucqueroux, 1994, p. 4)

Nesse sentido, infere-se que a polícia comunitária é um projeto que une as forças vivas da comunidade objetivando a segurança pública coletiva, por meio de uma participação da sociedade no planejamento da segurança pública. É uma mobilização social realizada por meio de uma nova visão de estratégia de polícia e que, para cuja implantação, exige a observância de princípios a serem conhecidos e apreendidos pelos policiais. Segundo Trojanowicz e Bucqueroux (1994), esses princípios são os seguintes:

- (1) Filosofia e Estratégia Organizacional - fundamenta-se na valorização das demandas da comunidade, exigindo escuta de seus anseios a fim de traduzir a necessidade em ações de segurança pública.
- (2) Comprometimento da Organização com a concessão de poder à Comunidade – tem por fundamento a plena participação da sociedade, em vez de apenas escutar o problema e criar estratégia, deve-se envolver a sociedade na formulação da estratégia. Em vez do tradicional “o que a polícia vai fazer”, tem-se “o que nós podemos fazer para solucionar”
- (3) Policiamento Desconcentrado e Personalizado – esse é outro ponto nodal da filosofia, e consiste em ter um policial efetivo no local do serviço, a fim de que ele conheça e seja conhecido pela comunidade local.
- (4) Resolução Preventiva de Problemas em Curto e em Longo Prazo – nesse aspecto, o policial passa a atender a ocorrência por ser procurado no posto pela comunidade. Pode até usar o telefone institucional, evitando o tradicional 190 e, com isso, reduzindo as demandas reprimidas desse sistema de atendimento emergencial.
- (5) Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança – tem por fundamento o respeito aos direitos humanos, no linguajar, na forma de tratar a comunidade. O respeito torna-se mútuo, e a confiança na polícia é o resultado imediato.
- (6) Extensão do Mandato Policial – o policial do bairro ou do local passa a ter maior autonomia de ação; toma iniciativa na resolução pacífica de conflitos.
- (7) Ajuda às Pessoas com Necessidades Especiais – o olhar do policial deixa de ser superficial e passa a alcançar os grupos de vulneráveis, quais

sejam, crianças, jovens, idosos, minorias étnicas, pobres, portadores de necessidades especiais, desabrigados, entre outros.

(8) Criatividade e Apoio Básico – esse é um ponto importante, pois a cúpula da corporação deve confiar no policial da linha de frente e apoiá-lo.

(9) Mudança Interna – não adianta implantar o policiamento comunitário em apenas uma parcela da instituição. Tem de haver o envolvimento organizacional como um todo, realizando atividades que induzam essa filosofia como algo aceitável e saudável para a atividade policial, por meio de cursos, seminários, palestras.

(10) Construção do Futuro – o serviço do policial comunitário é personalizado, com ações criativas conforme o local em que o policial está inserido, fazendo com que as pessoas passem a ver a polícia como parceira na resolução dos problemas de segurança pública.

Feltes (2003, p.109), em seus estudos sobre o policiamento comunitário e sua estratégia, ensina:

O policiamento comunitário constitui uma estratégia relativamente recente utilizada para tratar dos múltiplos novos problemas que desafiam as forças policiais de hoje. Antes de mais nada, é importante, de maneira a estabelecer a validade dessa nova abordagem do policiamento, avaliar a evolução da sociedade pós-moderna, a natureza evolutiva do crime nessa sociedade e até que ponto as atuais estruturas policiais sofrem limitações diante do crime. (Feltes, 2003, p. 109).

Nesse cenário, o Estado do Ceará chegou a destinar cerca de US\$ 8 bilhões na segurança pública, mais precisamente na área de treinamento, tecnologia e aproximação com a comunidade, através do que foi denominado de Policiamento Comunitário, a partir do ano de 1993 (Ceará, 2017).

O embrião do policiamento comunitário no Estado do Ceará começou a ser implantado em meados de 1987, engajando os Aspirantes a Oficial da turma de 1988 nesse planejamento. Em 1990, o projeto foi encerrado.

Na gestão do Coronel Hamilton Rocha Barroso, em 1994, a Polícia Militar do Ceará reinicia os trabalhos de polícia comunitária através de ações em parceria com as lideranças comunitárias. Essa tentativa também falhou, pois as lideranças acreditavam que teriam poder de transferir e punir os militares estaduais, e o resultado foi negativo para a corporação, pois desmotivou e trouxe uma visão distorcida do policiamento comunitário, ainda em fase embrionária nesta Corporação.

Com a criação da então Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania (SSPDC) e da Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa da Cidadania por meio da Lei n.º 12.691, de 16 de maio de 1997, houve a modernização da estrutura da segurança pública no Estado.

Entre as modificações estruturais e sistêmicas, pode-se citar o comando único, que se traduz no fato de as ações e operações de segurança pública ficarem centralizadas na figura do Secretário de Segurança, enquanto as demais instituições integrantes da referida Secretaria permaneceram na condição de vinculadas, conforme previsão contida no art. 1º da lei supracitada.

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, integrante da Governadoria, à qual incube zelar pela ordem pública e defesa da coletividade, no que diz respeito às atividades de segurança pública, coordenando, controlando e integrando as ações da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Corregedoria-Geral dos órgãos de Segurança Pública e Defesa da Cidadania.

§§ 1º e 2º .....

§ 3º - Passam a integrar a estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania o Instituto de Identificação, o Instituto de Criminalística e o Instituto Médico Legal, mantidas suas atuais atribuições (Ceará, 1997).

Apesar de a extinta Secretaria da Segurança Pública (SSP) ter a missão de coordenar as ações e operações de segurança pública, a realidade se mostrava diferente, pois Comandante da Polícia Militar, Comandante do Corpo de Bombeiros e Superintendente da Polícia Civil eram Secretários de Estado, logo, no mesmo escalão do titular da SSP. Com a extinção da SSP e criação da SSPDC, essas corporações foram rebaixadas a segundo escalão, ou seja, apenas o Secretário da SSPDC é Secretário.

Essa modificação foi fruto das ações desenvolvidas pelo Ministério da Justiça, em 8/8/2001, através do Plano Nacional de Segurança Pública, que somente liberaria verbas federais para a segurança pública para os Estados que colocassem sua estrutura de segurança sob comando único do Secretário de Segurança, este que ficaria com a responsabilidade pelo planejamento integrado e direção estratégica policial. Por outro lado, a criação da então SSPDC trouxe outros efeitos como, por exemplo, a integração das ações das forças de segurança pública.

Os órgãos da estrutura da segurança pública também tiveram suas missões readequadas em razão da Lei nº 12.691/1997, como abaixo se transcreve e que reforçam o caráter de vinculação operacional dessas instituições à SSPDC:

Art. 2º - A Polícia Civil, vinculada operacionalmente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, passa a integrar a estrutura organizacional da Governadoria e exercerá as funções de polícia judiciária e administrativa, procedendo a apuração das infrações penais, exceto militares, realizando as investigações necessárias por iniciativa própria ou mediante requisições emanadas do Ministério Público ou de autoridades judiciárias.

§ 1º - À Polícia Civil compete ainda:

I – assegurar a proteção e promoção do bem-estar da coletividade, da ordem pública e dos direitos, garantias e liberdades do cidadão;

II – exercer atividades de estímulo e respeito à cidadania;

III – fiscalizar as atividades de fabrico, comércio, transporte, porte e uso de armas, munições, combustíveis, inflamáveis e outros produtos controlados, e, no que couber, de minérios e minerais nucleares e seus derivados;

IV – praticar os atos investigatórios e realizar os procedimentos atinentes à polícia judiciária estadual;

V – proteger pessoas e patrimônios, prevenindo e reprimindo a criminalidade;

VI – prestar colaboração ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, como órgão auxiliar da função jurisdicional do Estado;

VII – manter intercâmbio sobre os assuntos de interesse policial com órgãos congêneres federais e de outras unidades da federação;

VIII – exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

§ 2º - A Polícia Civil será dirigida pelo Delegado-Superintendente da Polícia Civil, cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, dentre delegados de carreiras de reputação ilibada, que fica criado.

§ 3º - Fica extinto o cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 3º - A Polícia Militar, vinculada operacionalmente à Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, integrando a estrutura organizacional da Governadoria, exercerá as funções de polícia de segurança, competindo-lhe as atividades de segurança interna do território estadual e de policiamento ostensivo fardado, destinado à proteção e defesa da Cidadania, à manutenção da Lei e da ordem, à prevenção da criminalidade, à guarda e vigilância do patrimônio público e das vias de circulação, à garantia das instituições da sociedade civil, à defesa dos bens públicos e privados.

Parágrafo único – O Comando da Polícia Militar é privativo de coronel da corporação, em serviço ativo, de reputação ilibada e que haja concluído os cursos indicados em Lei, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado.

Art. 4º - O Corpo de Bombeiros Militar, vinculado operacionalmente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, integrando a estrutura organizacional da Governadoria, exercerá as funções de proteção da incolumidade e de socorro das pessoas em casos de infortúnio ou de calamidade, competindo-lhe as atividades de polícia administrativa para a prevenção e combate a incêndio, bem como de controle de edificações e seus projetos, visando a observância dos requisitos técnicos contra incêndios e outros riscos, proteção, busca e salvamento de pessoas e bens, socorro médico de emergência pré-hospitalar, proteção e salvamento aquático, pesquisas científicas em seu campo de atuação funcional e atividades educativas de prevenção de incêndio, pânico coletivo e de proteção ao meio ambiente.

Parágrafo único – O Comando do Corpo de bombeiros é privativo de coronel da corporação, em serviço ativo, de reputação ilibada e que haja concluído os cursos indicados em Lei, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado (Ceará, 1997).

Na parte disciplinar, houve a extinção das corregedorias institucionais e a criação de uma Corregedoria-Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, com competência para apurar as transgressões funcionais do efetivo das vinculadas.

Na parte de comunicações, os Centros de Operações institucionais (COPOM - Comando de Operações da Polícia Militar, DITEC - Divisão de Telecomunicações da Polícia Civil e o COCB - Centro de Operações do Corpo de Bombeiros), também foram extintos, sendo criado o Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), composto por um sistema operacional de ponta (SI-SOS - Sistema Integrado de Suporte às Operações de Segurança), identificando linhas telefônicas do sistema que estavam livres para redirecionamento das chamadas pelo 190.

Na área do policiamento comunitário, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social tem o programa denominado de Conselho Comunitário de Defesa Social (CCDS), desenvolvido a partir do final de 1990, graças ao decreto estadual que o instituiu nos municípios do Estado. O CCDS tem por objetivo o engajamento da sociedade em ações da segurança pública, através de ações integradas voltadas para a prevenção das causas da violência.

O projeto Distrito Modelo foi outro projeto do Estado do Ceará, desenvolvido com o objetivo de prevenir/reprimir a violência em parceria com a comunidade, para, também, fortalecer a instituição policial.

Para isso, foi contratada a assessoria americana da “First Security Consulting”, que visitou o Estado em junho de 1997, a fim de efetivar um diagnóstico situacional dos órgãos do sistema de segurança pública cearense, findo o qual detectaram os seguintes aspectos:

- Falta de viatura;
- Falta de efetivo;
- Falta de meios de comunicação;
- Condições de trabalho precárias;
- Baixos salários;
- Baixa estima no efetivo;

- Falta de dados estatísticos;
- Ausência de colaboração entre as policiais.

Na época da consultoria, este pesquisador ainda se encontrava no serviço ativo da Polícia Militar, e a crítica feita pela tropa e pelo oficialato, em particular, era de que o governo havia investido milhões para que um americano dissesse o que os oficiais da corporação falavam há séculos: a falta de tudo. Nessa perspectiva, Rolim (2006) diz com propriedade:

Os responsáveis pelas políticas permanecem com o mesmo discurso, falam as mesmas coisas só que em um tom cada vez mais estridente, em que as discussões são retomadas com mais ânimo e alarde a cada nova gestão, quando novos investimentos são anunciados (...), trocam-se chefias, promessas de ordem e rigor são seladas e tudo, rigorosamente tudo o que importa permanece como está (Rolim, 2006, p.44).

A consultoria deu origem ao Projeto de Distrito-Modelo, que seria implementado por um período de seis meses na área de uma companhia policial militar, com reformulação no trabalho institucional, focado no trabalho em conjunto das três instituições responsáveis pela segurança pública.

A Companhia escolhida foi a localizada no bairro Conjunto Ceará, uma área de 213.000 residentes e disposta em 13 (treze) bairros, com índices de criminalidade elevado. Além disso, havia, à época, as seguintes unidades policiais:

- a) 4ª Companhia do 6º Batalhão Policial Militar;
- b) 12º Distrito Policial (12º DP) no Conjunto Ceará;
- c) 32º Distrito Policial (32º DP) no bairro Bom Jardim.

Sobre a implantação do Distrito Modelo, Lima (1999, p.16-17) assim explica:

I) Inicialmente a curto prazo (até 31 Jan. 98), em termos de:

a) Pessoal: aumentar os efetivos para os seguintes níveis

- 4ª Cia/6º BPM – 270 (acréscimo de 48);
- 12º DP – 34 (acréscimo de 18);
- 32º DP – 20 (acréscimo de 06).

O efetivo do 12º DP permitiria o mesmo a trabalhar 24 horas/dia, para atender a toda área do projeto, quando o 32º DP não estivesse funcionando.

b) Viaturas

Elevar as frotas de veículos para os seguintes níveis:

- 4ª Cia/6ª BPM – 18 viaturas identificadas (1/bairro, 2 motos, acréscimo de 11);
- 18 motocicletas (acréscimo de 14);
- 12º DP – 3 viatura, sendo 2 identificadas (acréscimo de 2 + 1 moto);
- 32º DP – Idem.

Aumentar a cota de combustível do 12º DP e do 32º DP para 25 litros/viatura/dia (era de 15 litros).

c) Telefone e rádio-comunicações:

Prover a Cia e os DP com mais um telefone e um FAX.

Prover a Cia com 37 rádios portáteis e em estação fixa e os DP com 4 rádios portáteis e uma estação fixa.

d) Computadores

Instalar computadores na Cia, na DP, em salas refrigeradas.

Interligar os computadores da Cia e DP e estes ao SEPROCE (Serviço de Processamento de Dados do Estado do Ceará).

Desenvolver um formulário para registro de crimes e um software para instalação do mesmo nos computadores.

Treinar pessoal para trabalhar com o formulário e o software acima, e para usar os computadores na execução das tarefas burocráticas dos DP.

e) Equipamentos

Dotar a Cia e DP com algemas, coletes à prova de bala, armamento, munição e mobiliário necessários ao desempenho de sua missão.

f) Instalações:

Fazer uma manutenção nas instalações da Cia e DP, e posteriormente, ampliá-la mediante reforma geral.

II) A médio prazo (até 31 jul 98)

a) Concluir a construção do CIOS, com um telefone de emergência unificado e a comunicação por rádio usando o sistema trunking.

Reformar e ampliar os DP, incluindo:

A instalação de circuito interno de TV, para controle dos xadrezes;

A construção de sala de reconhecimento; e

A construção de alojamento.

c) Ampliar o Auditório da 4ª Cia/6º BPM, para uso nas instruções, reuniões operacionais, palestras e reuniões com a comunidade.

Instalar uma seção do Corpo de Bombeiros.

Apesar da expansão para todos os bairros da capital, o programa não prosperou, uma vez que, tão logo houve mudança na gestão do Estado, aquele foi extinto, criando-se as Áreas Operacionais Integradas (AOPIs), com visão distinta da implantada no Distrito Modelo.

Finalmente, em 2007, houve o surgimento do Programa Ronda do Quarteirão, que passará a ser exposto no próximo tópico.

## **3.2 Programa Ronda do Quarteirão: a polícia da boa vizinhança**

### **3.2.1 Planejamento e filosofia**

Como já explicado, uma série de fatores ligados à segurança pública tornou o ambiente estrutural relativo a essa área governamental predisposto a mudanças.

Almeida, Brasil e Freitas (2009, p.6), Doutoradas e Pesquisadoras da Universidade Estadual do Ceará, contribuindo com o tema acerca da criação do Ronda, citam vários episódios que antecederam e deram causa ao programa. Entre eles, citaram o *caso Hilux*, em que um casal de espanhóis foi crivado de balas ao serem confundidos com o veículo Toyota Hilux de um assalto; e o caso do ex-

Comandante do Comando de Policiamento da Capital, acusado de fazer parte de grupo de extermínio. Em sua análise, as autoras concluem que: “[...] a criação do Ronda do Quarteirão pode ser entendida como um acontecimento ou ainda como medidas estratégicas e racionais utilizadas para ocasionar transformações na maneira de pensar e fazer política de segurança do Ceará”.

Nesse cenário, Cid Ferreira Gomes lança como carro chefe de sua campanha eleitoral ao cargo de governador do Estado o projeto Ronda do Quarteirão, fundamentado na implantação de uma polícia de proximidade, comunitária e que atendesse as demandas da comunidade.

Na visão de Barreira e Russo (2009), o programa contribuiu para a eleição de Cid Ferreira Gomes ao cargo de Governador do Estado em 2006, que realmente implantou as primeiras bases desse programa de policiamento comunitário em novembro de 2007.

A respeito da influência do programa na eleição de Cid Gomes, Brito (2009), explica:

Podemos considerar que o Ronda foi uma das principais promessas de campanha e, hoje, há toda uma expectativa social de que ele seja de fato o modelo final de um projeto de policiamento comunitário, de uma política de segurança pública do governo Cid Gomes (Brito, 2009, p.19)

Após a eleição, o Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, inicia os preparativos para implantação do projeto. Brasil (2011), ao falar sobre a forma como o programa Ronda do Quarteirão foi formatado, esclarece que ele foi idealizado para reduzir a sensação de insegurança provocada pela criminalidade e a violência, enfatizando que o projeto:

Baseou-se na certeza de que um novo paradigma para as instituições que compõem o sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará começaria com a mudança de atitude dos seus integrantes, e, acima de tudo, pelo primor da qualidade e dos resultados obtidos. Isto significaria atender bem, fazer bem feito qualquer coisa que tivesse valor para as instituições vinculadas e para a sociedade. Incluindo, assim, a qualidade dos equipamentos, dos serviços, a produtividade, a eficiência, a ética, a moral, a segurança, enfim, a utilização racional dos recursos disponíveis objetivando evitar o desperdício e o uso desnecessário (Brasil, 2011, p. 19).

O planejamento teria levado em conta estudos sobre as melhores práticas mundiais, concluindo-se pela necessidade de implantação de um novo modelo de policiamento ostensivo, fundamentado na filosofia de polícia comunitária, em que os policiais atenderiam a comunidade conforme a demanda local, permitindo uma

estratégia diferenciada. Além disso, teriam sido considerados outros fatores, como: “a) Elevada sensação de insegurança; b) Redução da qualidade e da expectativa de vida da população; c) Diminuição do turismo, repercussão negativas sobre a economia do Estado; d) Efetivo das Instituições reduzido” (Brasil, 2011, p. 20).

O Governo do Estado do Ceará assim definiu o programa Ronda do Quarteirão (2008):

O Programa Ronda do Quarteirão pode ser definido como uma nova estratégia de fazer polícia. Nele, os esforços estão concentrados na filosofia de polícia comunitária que consiste em uma tentativa de criar uma polícia técnica mais próxima da sociedade, fazendo dos agentes de segurança pública, agentes transformadores da pacificação social. Na concepção do Programa Ronda foram estabelecidos focos prioritários como: a criação de polícia de proximidade, a utilização do uso legal e proporcional da força, por meio do irrestrito respeito aos direitos humanos, a qualificação em consonância com a utilização de tecnologia avançada e a interação com a comunidade. O Programa elegeu como centro de confluência dos interesses comuns de segurança um núcleo urbano geo-referenciado, com uma área de 1,5 a 3 quilômetros quadrados, onde existe um número de telefone que corresponde ao número da viatura. As características do Ronda têm fundamento na filosofia de polícia comunitária, em que a interação com a comunidade é realizada por meio de visitas às residências, escolas, condomínios, praças e outros. A permanência da mesma equipe de policiais em cada área de serviço proporciona aos moradores um laço de confiabilidade perdido pelo policiamento tradicional (Ceará, 2008, p.10)

Mendonça (2014) explica que o programa Ronda do Quarteirão tinha por fundamento o policial, a tecnologia e a comunidade, o qual foi introduzido objetivando:

a) criação de polícia de proximidade: refere-se a uma filosofia onde existe, em determinado território, uma parceria entre os policiais e os cidadãos dos mais diversificados ramos da sociedade, formando uma parceria com o objetivo de estabelecer ações com o objetivo de controlar questões referentes à criminalidade, visando estabelecer a tranquilidade pública e a paz social.

b) utilização do uso legal e seletivo da força, por meio do irrestrito respeito aos direitos humanos: ainda hoje essa temática é muito discutida. A linha que separa o uso legal da força da violência policial é muito tênue. Varia de acordo com a situação e com a interpretação da sociedade sobre violência. Contudo, o uso legal da força, em algumas situações, pode não ser considerado legítimo, se for exercido de forma desnecessária ou excessiva. Para tanto, os encarregados da aplicação da lei devem agir sempre observando a cidadania e os direitos humanos.

- c) qualificação em consonância com a utilização de tecnologia avançada: a qualificação dos policiais está sempre em constante movimento. A evolução tecnológica cresce de maneira vertiginosa, principalmente nos últimos anos, daí a necessidade de os órgãos ligados à segurança pública escolherem as tecnologias corretas, de acordo com a capacidade orçamentária e financeira, bem como estarem sempre atualizados sobre os novos mecanismos e ferramentas tecnológicas buscando, constantemente o treinamento e aperfeiçoamento de seus efetivos; e
- d) interação com a comunidade: como dito anteriormente, para a realização de um policiamento de proximidade, a interação com a comunidade é condição indispensável; um relacionamento eficiente e eficaz, com aquisição de confiança por ambas as partes, é fundamental para a obtenção dos resultados buscados. Não havendo essa interação, o objetivo não será atingido.

A resposta de um governo à criminalidade e à violência é fator decisivo para que a comunidade o legitime e até o reeleja. Isso deixou de ser mito e passou a ser realidade no Estado do Ceará, como já demonstra a experiência em programas como o SINDES (responsável pela eleição do Deputado Moroni Big Torgan), Ronda do Quarteirão para o Governador Cid Gomes, RAIO para o Governador Camilo Santana, isso para mostrar exemplos mais próximos à história cearense.

### 3.2.2 A carga midiática sobre o programa

Barreira e Russo (2012) escreveram sobre a implantação do Programa Ronda do Quarteirão no Estado do Ceará, sua recepção na mídia e influência nas taxas de criminalidade e violência. Na pesquisa, foi visto que o programa foi amplamente divulgado por intensa propaganda em rádios, televisão, *outdoors* e outros meios de comunicação de massa.

### 3.2.3 Formação do policial do Ronda do Quarteirão

Os policiais comunitários integrantes do programa Ronda do Quarteirão foram escolhidos, selecionados e concursados para esse fim, ou seja, tratava-se de

uma estratégia organizacional **planejada pelo Governo do Estado do Ceará**, objetivando uma aproximação da polícia com a comunidade.

O uniforme foi desenhado por estilista na cor azul anil, bem como foi escolhido o veículo marca Toyota Hilux, equipado com ar-condicionado, para ser utilizado como viatura no policiamento realizado pelos policiais do referido programa. Essa diferenciação no uniforme e na viatura empregada objetivou dar maior visibilidade e *glamour* ao novo policiamento implantado.

Por outro lado, as viaturas da tropa que não pertenciam ao Ronda estavam sucateadas, com problemas mecânicos e pneus “carecas”, isto é, fora das condições mínimas de segurança para o tráfego (Barreira; Russo, 2012; Dourado, 2014).

A formação dos policiais do Ronda do Quarteirão foi feita na Academia Estadual de Segurança Pública, com matriz fundamental formulada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), ou seja, possuía um currículo atual, moderno. Silva e Sales (2014), ao tratar sobre essa unidade de formação dos encarregados pela aplicação da lei, afirmam:

A Academia Estadual de Segurança Pública (AESP) no bairro Mondubim foi feita com a supervisão da polícia federal, uma das melhores e mais modernas do Brasil onde são treinados os novos policiais que ingressam na PM, Polícia civil e os bombeiros, serve também para aperfeiçoar os que já estão trabalhando, para melhorar as técnicas de defesa pessoal, realizarem exercícios de tiros e testes físicos e psicológicos. Foi inaugurada em maio de 2011 com estrutura de amplas salas de aulas climatizadas, laboratório de informática, laboratório da vida, centro de especialidades médicas, alojamento, refeitório, área de convivência, academia de musculação, sala de defesa pessoal, ginásio poliesportivo, campo de futebol, pista de atletismo, piscinas e estande de tiros (Silva; Sales, 2014, p.9)

A grade curricular do Programa Ronda do Quarteirão contemplava 1.020 horas de estudo para a formação de um soldado, com a previsão de instrução na área de direitos humanos, gênero e raça, técnicas de investigação, gestão de conflitos e eventos críticos, doutrina de polícia comunitária e seminário temático de prevenção ao uso de drogas.

Convém destacar que, diante da necessidade de implantação do programa, **a carga horária que seria ministrada em seis meses foi reduzida para caber em 90 dias, refletindo diretamente na falta de comprometimento e de introspecção de valores referentes à hierarquia e à disciplina, pilares da Polícia Militar**. Se, a princípio, tal lacuna foi vista pela tropa, especialmente pelos oficiais, como algo prejudicial à formação dos novos policiais que integrariam o programa, no que tange

à adaptação e assimilação destes quanto aos princípios norteadores da vida militar, essa percepção, posteriormente, tornou-se palpável quando do surgimento e evolução da greve dos militares em 2012, cujos integrantes, em sua maior parte, eram do programa Ronda do Quarteirão. Frise-se que aos militares são proibidas a sindicalização e a greve, a teor do que dispõe o art. 142, inc. IV, da Carta da República.

Ainda sobre a formação dos policiais do Ronda do Quarteirão, Almeida, Brasil e Freitas (2009) contribuem esclarecendo que aquele foi um curso intensivo em parceria com a Universidade Estadual do Ceará, com carga horária de 712 h/a **(deveriam ser 1.070 h/a)**. Entre as muitas falhas nessa formação, importa destacar que alguns dos recrutados informaram que saíram do curso sem saber nem sequer atirar.

Carbone et al (2009) ensinam que o conhecimento técnico e a qualificação não podem ser vistos isoladamente, pois a formação não garante o exercício de suas atribuições com maior qualidade. Necessário unir o que se aprendeu nos bancos escolares com atitude, o que pode resultar em comprometimento.

Diversos pesquisadores da Universidade Estadual do Ceará (UECE) apresentaram trabalhos sobre a formação dos policiais militares do Ronda do Quarteirão, demonstrando o impacto social e psicológico que esse policiamento causou, talvez fruto da pesada carga midiática que era veiculada nos meios de comunicação de massa, ou para verificar se realmente a formação de policiais feita na nova unidade de formação da segurança pública (AESP), em parceria com a UECE, alcançara os resultados pretendidos. Por não ser objeto deste trabalho, este tema não será aprofundado.

Almeida, Brasil e Freitas (2009), doutoras da Universidade Estadual do Ceará, apresentaram pesquisa na IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, sob o título “FORMAÇÃO POLICIAL E O PROGRAMA RONDA DO QUARTEIRÃO”, fruto da pesquisa “Os impactos da nova formação policial no programa ‘Ronda do Quarteirão’: uma experiência inovadora de policiamento comunitário?”.

As autoras fizeram um resgate dos diversos cursos voltados ao policiamento comunitário, identificando 37 Cursos de Especialização em Segurança Pública e Policiamento Comunitário em instituições de ensino superior conveniadas com a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

A pesquisadora da Universidade Estadual do Ceará, Ms. Lara Abreu Cruz, realizou vários estudos a respeito do programa Ronda do Quarteirão, com foco na

formação dessa tropa, dentre os quais a monografia elaborada em 2010, intitulada “O tradicional e o moderno na formação do policial militar: uma análise do Curso de Formação dos Soldados do Ronda do Quarteirão”, e a dissertação de Mestrado defendida em 2013, “Currículo e contra-currículo: uma análise da formação profissional dos soldados do Ronda do Quarteirão”.

A formação de agentes da segurança pública em cursos voltados ao policiamento comunitário, realizados em universidades, já havia sido iniciada desde 2007, quando a Universidade Federal do Ceará (UFC) iniciou o Curso de Especialização em Direitos Humanos, Segurança Pública e Cidadania, que beneficiava policiais estaduais, bombeiros, guardas municipais, policiais rodoviários e federais, agentes penitenciários e profissionais integrantes do sistema criminal e de segurança pública.

### 3.2.4 Lançamento das primeiras bases e evolução

O programa foi lançado em 10 de janeiro de 2007, no Porto das Dunas/Aquiraz. Em fevereiro, já estava sendo implantado no bairro Vila Velha/Fortaleza, com efetivos compostos de 20 homens, uma viatura, duas moto patrulhas e três cavalariáns, os quais tinham por incumbência atuar numa área territorial de cerca de 1,5 a 3km<sup>2</sup>, atendendo a população por meio de um telefone cujo número era o número da viatura que cobria aquela área, como explica Brasil (2011):

Para desenvolver o processo acima foi eleito como centro de confluência dos interesses comuns de segurança um ‘núcleo urbano geo-referenciado’, com uma área de proporções médias que varia de 1,5 km<sup>2</sup> a 3 km<sup>2</sup>. Considerada como ideal para a atuação do policiamento, situada entre a escala maior, representada pelos bairros, e a escala menor, representada pelas ruas. Sendo que para cada área existe um número de telefone que corresponde ao número da viatura. Inicialmente, foi implantado um projeto piloto em (05) áreas. Foi estabelecido o marco zero, ponto onde foram computadas todas as informações estatísticas de cada região e que serviu para a montagem de uma radiografia do local, com o objetivo de fazer um estudo comparativo dos parâmetros no monitoramento do projeto (Brasil, 2011, p.22)

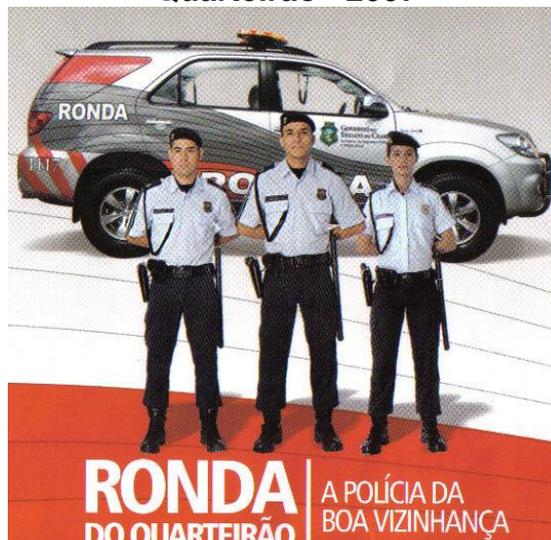
A primeira etapa do programa abrangeu 12 Áreas Operacionais Integradas (AOPI), existentes em Fortaleza e Região Metropolitana, em cinco regiões escolhidas em razão de determinadas características, entre as quais deveriam ser áreas residenciais e com grande número de comércios e fluxo de pessoas.

O efetivo foi dividido em quatro equipes, cada uma composta de dois patrulheiros em uma viatura e um motociclista patrulheiro, num total de 12 policiais, empregados em turnos de oito horas, diuturnamente. Essa escala foi alvo de críticas por parte do efetivo, que a considerava desumana (Brito, 2009; Brasil, 2011; Barreira; Russo 2012; Dourado, 2014; Mendonça, 2014).

A partir de 21 de novembro de 2007, em forma de Projeto-Piloto, o programa foi lançado em cinco bases territoriais, sendo quatro em Fortaleza (Centro, Bom Jardim, Jangurussu e Meireles) e uma em Maracanaú.

Em 2008, o programa continuou sendo expandido, com lançamento em 76 áreas da cidade de Fortaleza. Em junho do mesmo ano, já abrangia toda a capital e os municípios de Caucaia e Maracanaú. No ano de 2009, mais precisamente em junho, o programa alcançou Sobral, Juazeiro do Norte e Eusébio. Em julho foi implantado em Pacatuba, Itaitinga e Maranguape. Em agosto, Barbalha, Crato, Canindé, Iguatu e Itapipoca. E, já em setembro, em Crateús, Horizonte, Pacajus, Chorozinho e São Gonçalo do Amarante (Brito, 2009; Brasil, 2011; Barreira; Russo, 2012).

**Figura 3 – Panfleto de comunicação social sobre o programa Ronda do Quarteirão - 2007**



Fonte: ProerdCariri, 2022.

A partir de 2010, o programa passou a alcançar as cidades com mais de 50.000 habitantes, totalizando 27 cidades e, no final do ano, já contava com 254 Áreas Rondas (Bases Territoriais), distribuídas em 43 municípios cearenses, incluindo a

capital, Caucaia, Aquiraz, Pacatuba, Maranguape, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Chorozinho, Pacajus, Horizonte, São Gonçalo do Amarante, Pindoretama e Cascavel.

### 3.2.5 O Batalhão de Policiamento Comunitário é criado

O rápido crescimento do programa fez com que fosse criado o Batalhão de Policiamento Comunitário (BPCOM), com a missão de executar o Programa Ronda do Quarteirão de maneira isolada dos demais componentes da Corporação. Era uma polícia dentro da polícia.

**Figura 4 – Batalhão de Policiamento Comunitário - Fortaleza**



Fonte: MaracaNET, 2017.

### 3.2.6 Ações do Ronda do Quarteirão: a visita comunitária

O Ronda do Quarteirão era composto por uma série de ações **planejadas na esfera governamental**, a exemplo da visita comunitária, e que, pelo menos, procurava solucionar um problema citado no Relatório da Anistia Internacional sobre a necessidade de aproximação entre a polícia e seu público:

A falta de presença policial dentro das comunidades distancia os policiais das atividades diárias da comunidade, limita sua capacidade de criar laços com os moradores, enfatiza o aspecto coercitivo do policiamento e reforça a impressão de que as operações policiais são, na verdade invasões da comunidade (Anistia Internacional, 2005, p. 17-18).

Polícia comunitária significa, grosso modo, uma polícia que está ao lado da comunidade, conhecendo cada residente e os problemas estruturais do bairro onde o policial se encontra inserido. Para que haja essa integração e confiança recíproca, as visitas comunitárias são essenciais e entendidas como “a ferramenta mais apropriada

para a manutenção da Polícia Comunitária. É a partir desta postura interativa onde se processam a aproximação e a condução da filosofia de polícia proativa.” (Mendonça, 2014, p. 103).

A visita comunitária é a face do programa Ronda do Quarteirão, tornando a polícia interativa, integrada, formando laços com a comunidade e que, de acordo com Mito (2001, p. 148), “[...] tem como objetivo conhecer as condições (residência, bairro) em que vivem tais sujeitos e apreender aspectos do cotidiano das suas relações, feições estas que geralmente escapam às entrevistas de gabinete”.

É inegável que as visitas comunitárias criam contextos colaborativos e deixam à mostra os investimentos do governo na área da segurança pública personalizados para uma comunidade, o que vem a torná-la apta e colaborativa para discussão e elaboração de políticas públicas inclusivas. Sobre isso, Fernandes (1994, p.10), expressa as seguintes palavras: “[...] um serviço policial que se aproxime das pessoas, com nome e cara bem definidos, com um comportamento regulado pela frequência pública, cotidiana; submetido, portanto, às regras de convivência cidadã, parece difícil, mas não é.”

Ao falar sobre o tema *visita comunitária*, Mendonça (2014, p. 104) assim se exprime:

Há de se entender, ao mesmo tempo, que a comunidade não tem sido treinada para esta postura por parte dos profissionais de segurança pública, isto por que sempre a força policial se fez representar por policiais muito fortemente reativos, estando na casa do cidadão somente quando direcionado para o atendimento de ocorrência mediante a consumação de um sinistro, assim, a visita comunitária, ou domiciliar, se propunha a ser a ferramenta que iria mitigar esta relação fortemente caracterizada pela repressão pura em prol de uma integração a favor da comunidade e do aparato policial (Mendonça, 2014, p.104).

O autor acima apresenta o decálogo da visita comunitária que os policiais do Ronda do Quarteirão deveriam seguir:

- 1) O policial militar comunitário deve ser acessível onde quer que esteja. Isto se dá pelos padrões de liderança e comunicação que possa facilitar a aproximação por parte da população;
- 2) Sob todos os aspectos, recaí sobre o policial a iniciativa em “quebrar o gelo” quanto à responsabilidade de quem vai buscar quem;
- 3) O policial militar não pode perder as oportunidades quanto à possibilidade de interagir com a população, levando todos a admitirem uma polícia muito mais interessada nas pessoas de forma pessoal e individualizada;
- 4) A abordagem em qualquer ambiente deve ser revestida de muita sobriedade, quando o policial demonstra elevados padrões de educação e cordialidade;
- 5) A forma deve ser sincera, com uma linguagem menos erudita, porém longe de qualquer artifício vocálico que se manifeste com o uso de gírias;

- 6) A abordagem pode ser nas praças, igrejas, hospitais, escolas, em reuniões comunitárias, e, principalmente, nas residências, habitat natural do cidadão;
- 7) O policial militar que presta a visita comunitária deve apresentar-se bem alinhado, admitindo por si todas as medidas próprias da higiene pessoal, não se permitindo uniforme alterado, odores e demais fatores contraproducentes;
- 8) O trato com pessoas do sexo oposto deve ser revestido do mais nobre e consciente padrão profissional, não sendo conveniente com brincadeiras, pilhérias, paqueras ou similares que possa comprometer a visita e, por conseguinte, o policial e a Corporação;
- 9) O uso do material publicitário deve ser utilizado em prol da aproximação, usando de forma gentil e inteligente, servindo, também, para facilitar a aproximação principalmente com pessoas abordadas à primeira vez;
- 10) No momento da Visita Comunitária é a Polícia Militar do Ceará que está ali presente, portanto, deve a Instituição gozar de todos os créditos e respaldo por parte dos profissionais que a representam (Mendonça, 2014, p. 105).

A visita comunitária pressupõe um policial aberto ao diálogo, que gosta de ouvir, que respeita a dignidade humana; é algo que está dentro dele e que apenas vai aflorar durante o desempenho de sua atividade a qual o predispõe a pôr em prática sua vocação social. Nesse ponto, Brito (2009, p. 25) explica:

O atual modelo de polícia traz uma dinâmica que é a visita ao domicílio, para que o cidadão passe a conhecer os policiais por nome e os policiais passem a ter informações da comunidade quem são os infratores, e que problemas relacionados ao bairro podem ser resolvidos pelos moradores e policiais (Brito, 2009, p.25).

Lopes (2008 *apud* Cruz 2010), ao se referir ao programa, ensina:

Com o programa Ronda do Quarteirão, o que ocorre é uma tentativa de romper com algumas dessas evidências que sempre fizeram parte e nortearam o trabalho dos policiais para o surgimento de uma nova mentalidade de atuação que prescreve novas orientações e regulamentos sobre a maneira de pensar e fazer segurança pública, com apostas numa aproximação e colaboração da comunidade na prevenção da criminalidade, com circunstâncias específicas, marcadas por uma dada ocasião, lugar e sujeitos envolvidos (Lopes, 2008 *apud* Cruz 2010, p. 55).

Essa ação do programa era seu carro chefe, pois focava na filosofia do policiamento comunitário, na proximidade com a comunidade local, com a permanência em base onde conheciam e eram conhecidos pelos moradores. As relações de confiança e respeito teriam maior possibilidade de êxito, contrastando com a forma tradicional de polícia em que o cidadão era tratado como mero usuário, de forma superficial e mecânica, pois aquela viatura já tinha outra ocorrência para atender.

O foco do Ronda do Quarteirão era a visita comunitária, enquanto o atendimento de ocorrências seria feito pelo policiamento ostensivo denominado de

(POG). Em outras palavras, o POG faria o papel mais criticado pela mídia e pelos acadêmicos, que é o policiamento voltado ao crime, a exposição da própria vida para salvar a alheia. Oliveira (2002) explica esse fato como efeito gangorra e explica:

De um lado a nossa ainda tão acalentada ilusão de que podemos viver em um mundo dominado pela fraternidade, a nossa expectativa de uma paz social que não queremos reconhecer como inalcançável (cada vez fica mais evidente que paz é um projeto pessoal e não coletivo; sua transcendência coletiva só pode surgir como consequência). De outro lado, nosso instinto de defesa, nossas reações estimuladas por uma agressividade sempre latente, o desejo de domínio e de sujeição do perigo (Oliveira, 2002, p.47).

Essa visão foi mantida por determinado tempo, até que os investimentos na área da segurança pública voltados para o Ronda acabaram por sucatear viaturas e efetivos do POG. O resultado foi que o Ronda passou a atender ocorrências, e as velhas práticas policiais passaram a ser adotadas por eles, como explica Sousa (2008):

Os policiais entrevistados enfatizaram que logo após a implementação do Ronda foram orientados para que suas ações tivessem uma prioridade, basicamente a realização de visitas aos domicílios nas áreas em que foram lotados, essas atividades teriam caráter ostensivo e preventivo, mas devido ao sucateamento e a falta das viaturas do policiamento tradicional, passaram somente a atender as ocorrências, sendo ainda cobrados pelas visitas às residências, aos estabelecimentos comerciais e escolas, com a finalidade de orientar sobre medidas de prevenção aos crimes e mediação de conflitos, para que os policiais se inteirassem dos problemas e solicitações dos moradores, como prevê o projeto original do programa Ronda do Quarteirão (Sousa, 2008, p.71).

### 3.2.7 A aceitação social do programa e a polícia dentro da polícia

O programa Ronda do Quarteirão era um policiamento comunitário ostensivo e preventivo e que inicialmente contava com equipes compostas por 12 militares, em uma escala de turnos de 8 horas, num sistema de rodízio nas 24 horas do dia (Brito, 2009; Brasil, 2009; Barreira; Russo, 2012).

As viaturas do programa eram rastreadas pelo GPS (Geo-posicionamento por Satélite), tendo computador de bordo, sistema de telecomunicação e telefone institucional, a fim de que a comunidade pudesse se comunicar diretamente com o policial da viatura do bairro.

A ligação era feita usando o sufixo (3457) + prefixo nº da viatura (1001, 1002, 1003...), por exemplo, ligando 3457-1001, a composição da Vtr 1001 recebia a ligação e atendia o chamado de urgência (Brasil, 2012).

Barreira e Russo (2009) verificaram que o programa teve aceitação social e influenciou positivamente na sensação de segurança pública de Fortaleza, apesar das críticas que sofreu devido ao custo das viaturas e uso de uniforme diferenciado da tropa policial militar, o que causou uma divisão interna entre os que eram do Ronda e os que eram da tropa antiga. Resta claro que essa resistência às mudanças no ambiente policial parece ser algo 'natural' quando se fala em corporação policial (Bayley; Skolnick, 2002). A Polícia Militar do Ceará não é exceção.

A percepção de Barreira e Russo (2012) encontra eco na experiência deste pesquisador, que vivenciou a implantação do programa Ronda e o sentimento de aversão que a tropa tinha por ele não apenas em razão do fardamento (o do Ronda era azul e o do restante da tropa, cáqui), mas também dos vencimentos (salários), formação e comando paralelo, dando a sensação de existência de uma polícia dentro da outra, ou mais precisamente, de duas polícias militares, uma de "azul bebê" e outra de "couro de jumento" como era apelidado o uniforme por ser cáqui. A própria população tinha esse conceito, tanto que a comunidade não acreditava que eles pudessem atender ocorrências.

Brito (2009) também aborda essas questões, inclusive com a sensação que não apenas a tropa, mas também a população sentiu que o Programa Ronda do Quarteirão era uma nova polícia, senão vejamos:

Podemos perceber que o programa Ronda do Quarteirão: a polícia da boa vizinhança é uma criação de uma proposta de policiamento comunitário vista por alguns setores sociais com bastante polêmica. Também tem sido visto pela sociedade como novo modelo de polícia, dando uma nova cara a polícia militar cearense, pois foi resgatada a imagem da corporação. Após o lançamento do Ronda, muitos pensavam que se tratava de uma outra instituição. Acreditamos por usar uma nova abordagem, novo fardamento de cor azul, criticados pelos policiais tradicionais que diziam que isso não seria cor de farda de polícia tachando como vigias de condomínios ou playmobil (Brito, 2009, p. 23).

As palavras de Brito (2009) correspondem à realidade vivenciada por este autor enquanto Oficial da Polícia Militar do Ceará e que ouvia as reclamações por parte dos próprios policiais do Ronda do Quarteirão quanto à cor azul, pois era necessário lavar o uniforme a cada turno de serviço em virtude de sua predisposição à sujeira. Outra situação interessante é que os policiais deixaram de usar os tradicionais coturnos militares e passaram a usar borseguins (sapato militar), dando a aparência de vigilantes de *shopping* que usavam fardamento semelhante. Tudo isso realmente era muito comentado no seio da tropa.

A pesquisa de Sousa (2008) também apontou nessa direção, senão vejamos:

Na visão dos policiais entrevistados essas mudanças causaram 'boa impressão', porém para outros policiais o novo fardamento 'suja com maior facilidade' e 'não proporciona agilidade e movimentação', além de ressaltar: 'o mais importante ainda não foi feito que é capacitar o policial para o bom exercício de suas atividades beneficiando toda sociedade' [...] A vestimenta dos policiais deixava de ter uma aparência militarizada, de cor caqui (aspecto sujo), denominado por alguns policiais como 'cor de jumento molhado' e dava espaço para um uniforme da cor azul claro e escuro, tonalidade leve e menos militarizada. Alguns policiais antigos da corporação militar chegaram a dizer que os companheiros lotados no Ronda pareciam com 'vigias de condomínio de luxo', porque a nova farda não tinha 'cara' da velha polícia tradicional (Sousa, 2008, p.53-55).

Barreira (2013) arremata o tema ao explicar que o programa Ronda do Quarteirão foi um modelo de policiamento que mereceu a devida atenção, **pois introduzido de uma forma em que se separou a instituição em duas, uma de novos policiais e outra (posta em segundo plano) pelos antigos, e que não faziam parte do programa** e que, graças aos concursos públicos realizados em 2007, 2009, 2011 e 2012, conseguiu recrutar cerca de 4.000 novos policiais, todos para o Ronda.

### 3.2.8 Velhas práticas da nova polícia

Na pesquisa de Passos (2021), foi verificado que o programa Ronda do Quarteirão era oneroso, ineficiente e desacreditado perante a comunidade, fato verificado logo no início de sua implantação, visto que a população não acreditava que os integrantes do citado programa fossem policiais aptos para a resolução de conflitos (ocorrências policiais), como também a comunidade não os respeitava na condição de policial e autoridade. Ainda na gestão de seu criador, o governador Cid Gomes, surgiram rumores de que o programa seria desarticulado, o que realmente aconteceu.

Ainda nos primeiros anos de sua criação, apesar de contar com policiais modernos, recém formados e sem contato com os policiais militares já pertencentes à tropa ("antigos"), os policiais do Programa Ronda do Quarteirão passaram a adotar o que Barreira e Russo (2012) denominam de "velhas práticas" das polícias brasileiras, ou seja, só em 2009, já havia cerca de 210 policiais do Ronda submetidos a procedimentos em razão da denúncia de tortura, espancamentos, invasão de

domicílios, atos de vandalismos nas viaturas para danificar as câmeras internas e externas que os fiscalizavam. Nessa mesma linha, Brito (2009) afirma:

As evidências empíricas do dia a dia, no entanto, têm demonstrado, por meio de fatos do cotidiano denunciados pela imprensa e pela população, muito mais, um modelo alternativo que conjuga proximidade das viaturas com os bairros e população, mas ainda, um tratamento policial nos mesmos moldes tradicionais; ostensividade, prisões, violência policial etc. São estes os principais desafios do programa. [...] Alguns casos já foram comprovados através de fotos, áudios e vídeos, como a história dos policiais vândalos que destruíram criminosamente equipamentos mecânicos e de informática instalados nas modernas viaturas. Sabotagem utilizada para encobrir crimes dos militares. Outro fato bastante divulgado trata-se da viatura que se transformou em motel e da destruição de equipamentos. Há ainda registro de supostas extorsões, cerca de noventa notícias sobre violação de direitos do Cidadão. Espancamentos, torturas, abusos de poder, invasão de domicílio (Brito, 2009, p. 19-24).

Apesar da crítica acima, sobre como fazer polícia, o autor citado não apresentou uma nova fórmula, ou seja, não explicou como se faria policiamento se não fosse fardado (ostensividade), nem como reduzir a criminalidade sem prender os infratores (prisões).

Em relação aos atos de vandalismo, tortura, espancamentos e extorsões citadas, vem um questionamento que merece um estudo em separado e que não é o objeto desta pesquisa. Trata-se de verificar se as velhas práticas são institucionais ou se são da índole, do caráter de cada ser humano, e que apenas se revelam de forma mais nítida quanto se encontram na instituição.

Esses policiais do Ronda do Quarteirão tiveram, como já demonstrado por outros pesquisadores, uma formação diferenciada, coordenada e com a participação direta da Universidade Estadual do Ceará, incluindo-se professores dessa conceituada instituição de ensino superior.

Os aludidos policiais tiveram um currículo voltado ao policiamento comunitário e foram colocados em escalas de serviço e viaturas sem contato com os chamados policiais tradicionais. Enfim, era uma polícia paralela a outra; mesmo assim, realizaram as velhas práticas policiais. A quem culpar? Polícia Militar, Universidade Estadual do Ceará, a própria sociedade de onde eles vieram ou a personalidade de cada um? São temas transversais trazidos à baila para estudos futuros, mas que, desde, já merecem atenção.

### 3.2.9 O programa Ronda do Quarteirão chega ao fim

O programa Ronda do Quarteirão inicialmente teve boa aceitação, mas perdeu a credibilidade, pois os policiais deixaram de cumprir os princípios do policiamento comunitário ou as diretrizes do programa, passaram a praticar atos de violência contra a população, enquanto, paralelamente, ocorria o sucateamento das viaturas e das motos, algumas por sabotagem dos próprios militares, incluindo as câmeras de vigilância (as viaturas usavam câmeras internas e externas). Ademais, os integrantes do Ronda também deixaram de visitar a comunidade, provocaram muitos acidentes nas viaturas e, por fim, perderam a confiança do governo ao protagonizarem a greve ocorrida em 2012 (Cruz, 2010; Dourado, 2014).

A avaliação do programa realizada pela pesquisa de Brasil (2011) concluiu que:

Em síntese, compreende-se que o programa Ronda do quarteirão influenciou de forma positiva nos resultados criminais no período estudado. Embora não tenha havido uma redução significativa em todos os crimes da amostra, ficou evidenciado que estes não aumentaram significativamente. Na realidade, pelo modelo utilizado na avaliação, somente o tipo de crime roubo a residência teve efeito estaticamente significativo (Brasil, 2011, p. 63).

Almeida, Brasil e Freitas (2009), ao abordarem o resultado do programa, mencionam que ele foi motivo de elogio, mas também alvo de críticas e tensões, pois alguns dos componentes dos programas acreditavam que tinham sido preparados para enfrentamento do crime e não para mediar pequenos conflitos da comunidade.

Brito (2009), em sua pesquisa sobre o programa, já naquele ano de 2009, concluiu que o programa não estava tendo aceitação, pois deixou de atuar como policiamento comunitário e passou a adotar práticas de policiamento reativo em situações de emergência, afora outras falhas já mencionadas neste trabalho.

Os índices da criminalidade também não foram os esperados, pois, conforme os dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), o número de homicídios dolosos cresceu 33% entre os anos de 2011 e 2012, passando de 2.667 para 3.571, embora os gastos tenham passado de R\$ 964 milhões em 2011, para R\$1,4 bilhão em 2012, ou seja, uma majoração de 7,51% em relação ao ano anterior (Dourado, 2014).

Sob o título o “Ronda do Quarteirão acabou”, tem-se a manchete publicada no jornal O Povo de 12 de julho de 2017, de autoria do jornalista Jocélio Leal, apontando as evidências que o levaram a essa conclusão. Entre elas, o autor do artigo

citou o fato de o Governador Camilo Camila haver comprado 329 novas viaturas, todas com cores diferentes das utilizadas pelo Ronda do Quarteirão, sendo que nenhuma delas usava mais esse logotipo nas faixas. Outro ponto destacado pelo jornalista foi que o Governador passou a dar enfoque à implantação do Raio, criado no governo Lúcio Alcântara (2003 a 2007).

**Figura 5 – Viaturas do Ronda do Quarteirão e Viaturas do governo Camilo Santana**



Fonte: Leal, 2017.

No *site* Maracanet (2017), temos a manchete “Ronda do Quarteirão chega ao fim e será substituído pelo Raio”, em que é citada a seguinte fala do ex-Secretário de Segurança Pública, André Costa: “Ao longo do tempo o Ronda do Quarteirão perdeu a finalidade. Na verdade, ele já não vinha mais existindo na prática. A Polícia Comunitária foi deixada de lado”.

Acerca do fim do Ronda do Quarteirão e do Batalhão de Polícia Comunitária, como pesquisador e observador, é de suma importância lembrar que este foi um momento de mudança marcado por uma série de reuniões com os oficiais da Corporação, a fim de não se tornar o evento com reflexos negativos.

Mendonça (2014), três anos antes da extinção do Ronda do Quarteirão, em sua Dissertação do Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas, discorreu sobre o assunto como se estivesse prevendo que mudanças significativas estavam para acontecer no referido Programa:

O Ronda do Quarteirão, como toda e qualquer política pública desta área, por que não dizer, teve como alvo também, resgatar a confiança da população em sua polícia; sendo que neste caso lançou mão da filosofia de Polícia Comunitária, para uma melhor penetração no tecido social – e o fez muito bem, **ainda que o retorno em segurança de qualidade não tenha sido alcançado em sua plenitude**, motivo pelo qual pesquisadores têm voltado seus esforços na tentativa de encontrar o melhor caminho para este fim.

Todavia, jamais poderia se apresentar qualquer cenário de incerteza, mas de desafios diante das demandas sociais de base que são inúmeras nos campos da segurança, educação, moradia, emprego, juventude, etc.

No comparativo Ronda do Quarteirão e Polícia Militar do Ceará, muito embora esta contenha aquele, há 183 a corporação alencarina caminha sobre este chão árido, nascida para proteção do povo desta terra, ao passo que o Ronda do Quarteirão – e aí o foco recai sobre um projeto tido como comunitário, há de se compreender as suas dificuldades daquele programa haja vista também a carência de entendimento dos públicos (interno e externo à instituição) em compreender e recepcionar uma polícia comunitarizada na melhor acepção do termo.

Na pesquisa apresentada, que se consuma no depoimento dos comandantes entrevistados, ficou patente a resistência quanto ao programa, sendo esta, propriamente, uma das principais barreiras a serem superadas na relação polícia e povo. Assim, vai requerer em novos programas similares uma participação ativa instrucional com o envolvimento de todos, militares (comandantes e comandados), lideranças comunitárias, homens de negócios, centros acadêmicos, imprensa, etc., a fim de que seja superada a resistência que serviu de gargalo ao Ronda do Quarteirão, em sua postura de polícia comunitária, no conteúdo de sua trajetória (grifo nosso). (Mendonça, 2014, p. 130).

Observe-se que o referido autor cita diretamente a falta de participação de todos os atores que deveriam estar envolvidos no planejamento e execução do Ronda do Quarteirão, enquanto política pública. Como consequência, o retorno em segurança pública de qualidade não teria sido alcançado.

A forma encontrada foi acabar com o programa pela inanição. Inicialmente, o uniforme de tropa passou a ser o azul com pequenas mudanças, como, por exemplo, a retirada de duas listas azul-escuras das mangas das camisas. Outro passo, foi a mudança das viaturas; depois o uniforme passou a ser de cor verde para toda a tropa. Quando menos se esperou, o Ronda não existia nem no imaginário popular. As atenções se voltaram para o RAIO, que passou a receber atenção acentuada por parte do governo estadual dentro do sistema de segurança pública, como será mostrado no próximo capítulo.

## 4 BATALHÃO DE RONDAS DE AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS

### 4.1 O uso de motocicletas no policiamento ostensivo

O uso de motocicletas no policiamento ostensivo data de 1909, mais precisamente pela polícia de Pittsburg, estado da Pensilvânia, como forma de suplementar o emprego dos cavalos, obtendo tal sucesso que, na metade dos anos 20, já circulavam no serviço de polícia americano cerca de 3.000 motos.

Além do seu emprego pelo Departamento de Polícia de Los Angeles (LAPD), na Califórnia, em várias atividades, como escolta, policiamento de trânsito, cortejos fúnebres, tem-se o emprego do citado veículo na Dallas Police Department, de Dallas, Texas, cuja força policial era estimada em 2.700 homens, dos quais 38 eram motopoliciais, realizando abordagens de suspeitos, perseguições, escolta e outras atividades típicas do policiamento ostensivo (Camolesi, 2014).<sup>29</sup>

No Brasil, tem-se o registro de que uma das primeiras corporações a usar motocicletas no policiamento ostensivo foi a Polícia Rodoviária Federal em 1935, tendo como primeiro moto patrulheiro o policial Antônio Félix Filho, o “Turquinho”, que organizou “a vigilância das rodovias Rio-Petrópolis, Rio-São Paulo e União Indústria, utilizando, para isso, duas Harley-Davidson e quatrocentos e cinquenta vigias da então Comissão de Estradas de Rodagem” (Camolesi, 2014, p. 61).

Em nível de polícias militares, cita-se:

- a) Grupo Tático de Motociclistas – GTM da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, criado em 18 de abril de 2002. Essa corporação usa motocicletas para escoltas e patrulhamento, em áreas de atuação da polícia militar. O uso do policiamento com motos data do ano de 1940, sendo a pioneira no âmbito das polícias militares a usar a moto em patrulhamento na segurança pública (Pereira, 2013; Oliveira; Lima, 2016).
- b) Rondas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas (ROCAM) da Polícia Militar de São Paulo (PMESP), criadas em 1982, atuando em distúrbios civis, escoltas e eventos. Segundo o *site* daquela Corporação, tem-se a

---

<sup>29</sup> CAMOLESI, L. A. H. Motociclismo policial: uma análise de sua aplicabilidade nas rodovias federais de MT. **RHM**, v. 13, n. 1, p. 55–71, 2014.

seguinte justificativa para o emprego de motocicletas no policiamento ostensivo:

Nas grandes cidades a complexidade do trânsito impacta na rapidez do atendimento. Nelas, também, a baixa velocidade de deslocamento, provocada pelo excesso de veículos favorece a ocorrência de delitos cujo modus operandi tem a motocicleta como meio de transporte. Para prevenir estes eventos, a Polícia Militar criou o programa de policiamento com motocicletas que, com base na inteligência policial, é empregada principalmente nos grandes corredores de trânsito dos municípios mais populosos, bem como nas áreas de interesse de segurança pública dos municípios do estado, segunda a análise e o estudo das variáveis indicadoras de criminalidade (INFOCRIM, FOTOCRIM, COPOM ON LINE) e outras, como reportagens veiculadas na imprensa e informações obtidas junto à comunidade, de tal forma que reforce a sensação de segurança e otimize a ação preventiva.

O programa ROCAM é empregado, basicamente, em três modos de atuação:

- Patrulha dedicada à via;
- Patrulha atuando por área; e
- Policiamento integrado com motocicleta.

Figueiredo (2017)<sup>30</sup>, por sua vez, compreende que a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) foi a pioneira no uso de motocicleta nas instituições policiais militares nos idos de 1930, através do corpo de bombeiros.

Em 30 de outubro de 1930, foi criado o Pelotão de Escoltas de Motocicletas (PEM), objetivando a escolta e segurança do Governador do Estado (Oliveira; Lima, 2016; Figueiredo, 2017).

Em 1982, surgiu a ROCAM (Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas).

- c) Rondas Ostensivas Táticas em Motocicletas (ROTAM) da Polícia Militar da Paraíba (PMPB).
- d) Comando de Ação Rápida (CAR), da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT), criado em abril de 2009.
- e) O Comandante-Geral da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), em 4 de abril de 2016, criou o Batalhão Tiradentes, sediado no Quartel do Comando-Geral, na cidade de São Luís. A sede foi transferida para a Rua

---

<sup>30</sup> FIGUEIREDO, R. J. P. **A importância da regulamentação dos cargos e funções do batalhão Tiradentes o qual utiliza a modalidade de motopatrulhamento no combate efetivo à redução da criminalidade e da violência no estado do Maranhão.** Monografia (Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública). 2017. Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

do Egito, centro de São Luís, em 9 de agosto de 2016. Esse Batalhão centralizou a doutrina de emprego do moto patrulhamento.

A Companhia de Polícia Rodoviária Estadual daquela corporação foi a primeira unidade a utilizar o policiamento com motos, nos idos de 1970.

O Esquadrão Águia surgiu em 2003, sendo um Pelotão da Companhia de Força Tática/Batalhão de Choque, pelo então Major PM José Frederico Gomes Pereira. Esse Esquadrão tem como missão o policiamento em locais de eventos, ações de controle e distúrbios civis, e tropa reserva do comando da instituição e do seu batalhão.

Em dezembro de 2009, foi criada a equipe tática Albatroz, pelo então Major PM Raimundo Nonato dos Santos Sá, e que comandava o 8º BPM. Essa equipe também usava motocicletas no policiamento ostensivo.

O moto patrulhamento passou a ser utilizado em outras unidades da Polícia Militar do Maranhão, de forma descentralizada e com diversos nomes, de forma que, entre 2014 e 2015, havia naquela corporação: Esquadrão Águia, pelo Batalhão de Choque; Esquadrão Albatroz e Grupo Tático Móvel (GTM) pelo 6º e 8º BPM; Esquadrão Falcão, pelo 1º BPM; e Grupo Raio e Tornado, pelo 9º BPM (Figueiredo, 2017).

f) Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO), criado em 1998, como 3ª Companhia do Batalhão de CHOQUE da Polícia Militar do Estado de Goiás. Através da Portaria nº 995, de 23 de novembro de 2010, passou a ser Companhia Independente e, por meio da Portaria nº 4.411, de 5 de fevereiro de 2014, tornou-se Batalhão de Polícia Militar.

Essa unidade especializada é composta por equipes de motopatrulhamento tático, com equipes mínimas de quatro policiais militares, dos quais um exerce a função de segurança da equipe na garupa de uma das motocicletas.

**Figura 6 - Brasão do GIRO**



Fonte: Polícia Militar do Estado de Goiás (Goiás, 2022).

g) Companhia Independente de Policiamento com Motocicletas (CIPMoto), criada em 1999 na Polícia Militar de Pernambuco. Também conhecida como ROCAM, a CIPMoto promove a formação de suas tropas especializadas através do Estágio de Operações em Moto patrulhamento Tático (EOMT).

h) Rondas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas – ROCAM, lançada em 17 de julho de 2000, como Companhia de Polícia Militar pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar – BPM. A partir de 2006, tornou-se Companhia Independente de Polícia Militar.

O uso de motocicleta na Polícia Militar do Rio Grande do Norte – PMRN, data de meados de 1960, quando o então Ten PM Luiz Pereira usou a motocicleta Harley Davidson em serviços de escolta e desfiles na cidade de Natal.

**Figura 7 – Desfile cívico da PMRN – década de 1960 – motocicleta ao lado**



Fonte: Pereira (2013, p. 15).

Posteriormente, a motocicleta passou a ser utilizada no policiamento de trânsito. Somente a partir de 2000, o Comando de Policiamento da Capital – CPC

resolveu usar motocicletas no moto patrulhamento, após um assalto de repercussão numa loja de aparelhos de telefonia celular na zona norte da capital potiguar.

O Comando-Geral encaminhou oficiais à Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP, para realizar estudos a fim de implantar o policiamento com motocicletas na Polícia Militar potiguar.

A Companhia de Policiamento com motocicletas atua de forma polivalente através de equipes de três ou quatro policiais, realizando também escoltas, comboios, apoio no controle de distúrbios civis.

O ingresso na ROCAM é precedido de treinamento avaliativo de conduta moral e habilidades técnicas. Após o ingresso, o policial passa a ser denominado “Rocaniano”.

i) Grupo Tático de Ações Motociclísticas – GTAM, na Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

j) Esquadrão Águia, na Polícia Militar do Estado da Bahia, criado em 1972, inicialmente para atuar no policiamento ostensivo de trânsito (Oliveira; Lima, 2016).

O uso de motocicletas na segurança pública é praxe nas polícias militares brasileiras em virtude da capacidade dos aludidos veículos de inserção, mobilidade e agilidade, facilitando o deslocamento em locais de difícil acesso para viaturas ou outras modalidades de policiamento, por isso mesmo eficiente no moto patrulhamento, na perseguição e abordagem de pessoas suspeitas. Além desses fatores, temos o impacto psicológico que causa na população, pois sempre se apresentam em equipe.

À primeira vista, parece ser apenas mais um processo de policiamento ostensivo, contudo é um policiamento especializado que requer treinamento constante de seus integrantes, não apenas nas técnicas de pilotagem, mas também nas formas de abordagem, no emprego do armamento e no atendimento de ocorrências.

Albuquerque e Donato (2005), ao realizarem estudos científicos acerca do uso de motocicletas na Polícia Militar do Estado da Paraíba, verificaram que as motocicletas podem ser empregadas em quaisquer tipos de vias, inclusive em emergências e por curto espaço, podendo circular em ciclovias e calçadas, tanto no policiamento ordinário como no extraordinário, pois tem grande alcance. Todavia, os preditos autores alertam para as condições meteorológicas (chuva, neblina, cerração, entre outros) que aumentam o risco de acidentes.

Os estudos de Veiga (2003)<sup>31</sup> e de Albuquerque e Donato (2005) apontam que as motocicletas devem ser apoiadas por viaturas motorizadas numa proporção de uma viatura para cada cinco equipes de motocicletas, e seus motociclistas devem ser empregados em turnos de seis horas, em razão da ergonomia.

As patrulhas variam conforme o emprego. Para o policiamento escolar, dois homens formam uma equipe ideal. Em atividades de policiamento que exijam abordagens ou em locais de maior risco, podem ser empregadas equipes de três policiais, incluindo um garupeiro.

## 4.2 Vantagens e desvantagens do uso de motocicletas

O uso de motocicletas no combate ao crime, desde que precedido de doutrina e princípios de emprego, tem se mostrado eficiente em razão da agilidade no trânsito, da versatilidade e da rapidez em manobras, principalmente quando os infratores usam motos para o cometimento de crime ou outros tipos de veículos.

O moto patrulhamento apresenta vantagens como mobilidade, rapidez, agilidade, velocidade, surpresa, respostas rápidas, atuação em locais de difícil acesso, maneabilidade, ostensividade, versatilidade, economia, confiabilidade e velocidade de resposta e baixo custo de manutenção. Como desvantagens, tem-se: fatores climáticos, vulnerabilidade, risco de acidentes, desgaste físico, não condução dos presos (Veiga et ali, 2003; Albuquerque; Donato, 2005; Pereira, 2013)<sup>32</sup>.

Para Figueiredo (2017, p. 8) “o moto patrulhamento tem em seu favor o rápido deslocamento e grande mobilidade, servindo como primeira resposta, diminuindo o tempo de chegada ao local da ocorrência”.

Os estudos de Pereira (2013)<sup>33</sup> sobre a utilização de motocicletas no policiamento ostensivo identificaram vantagens e desvantagens. Entre as vantagens, o autor cita:

---

<sup>31</sup> VEIGA, A. E. **Análise ergonômica da atividade de motopatrulhamento do policial militar da ROCAM**. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

<sup>32</sup> ALBUQUERQUE, A. S. DONATO, L. V. **Motopatrulhamento na cidade de João Pessoa e Região Metropolitana**. Monografia (Especialização). 2005. Academia de Polícia Militar do Cabo Branco. Paraíba: João Pessoa, 2005.

<sup>33</sup> PEREIRA, M. S. S. **Motopatrulhamento tático: um estudo sobre o modelo de formação de equipe, adequado ao policiamento na região metropolitana de Natal/RN**. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO). 2013. Academia de Polícia Militar Cel Milton Freire de Andrade. Rio Grande do Norte: Natal, 2013.

a) Mobilidade, em razão do tamanho e peso do veículo para o deslocamento, facilitando sua condução mesmo nas transposições de obstáculos.

Oliveira e Lima (2016), Franklin (2007), explicam que mobilidade não significa apenas a qualidade do que é móvel, e sim a capacidade de se manter em ação independente das condições de trânsito; é a capacidade de locomoção.

b) Maior flexibilidade, proporcionando deslocamento em terrenos acidentados ou não. Isso reduz o tempo de resposta às ocorrências.

Diz respeito ainda à capacidade de adaptação às diversas situações do trânsito (Oliveria; Lima, 2016; Franklin, 2007).

c) Ostensividade, em razão de uma maior cobertura na área de atuação, otimizando o policiamento e dando maior visibilidade, pois atuam em equipes. O som do motor das motos acaba sendo reconhecido de longe por parte da população.

Para Oliveira e Lima (2016), trata-se da capacidade de ser reconhecido pela sociedade e está relacionado ao uso de uniformes, armas e tipo de motocicleta.

Os pesquisadores acima indicam ainda outras vantagens, tais como: a rapidez de resposta, que é o tempo entre o acionamento da corporação e a chegada do policiamento ao local solicitado; e o baixo custo de manutenção (Oliveria; Lima, 2016; Franklin, 2007).

A redução dos índices de violência não depende exclusivamente do uso de motocicletas, uma vez que se trata de um suplemento das demais modalidades de policiamento, contudo algumas situações foram verificadas por Pereira (2013) que tornam o moto patrulhamento menos eficiente, a saber:

- Tipo e quantidade de motocicletas na Corporação;
- Efetivo empregado em quantidade insuficiente;
- Procedimentos operacionais inadequados;
- Treinamento deficiente.

Em 2018, foi realizado um estudo por Braga (2018)<sup>34</sup> acerca da “Dor e desconforto musculoesquelético em policiais militares do Grupamento de Rondas

---

<sup>34</sup> BRAGA, K. K. F. M. Dor e desconforto musculoesquelético em policiais militares do Grupamento de Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas. **Br J Pain**, v. 1, n. 1, p. 29-32, 2018.

Ostensivas com Apoio de Motocicletas”, da Polícia Militar de Pernambuco, cuja justificativa eram os distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho dos policiais militares que compunham essa unidade especializada.

Os resultados foram colocados em tabelas e transcritos a seguir, dando conta de que os policiais sentem mais problemas na coluna vertebral, havendo baixa incidência nos membros superiores ou inferiores.

**Tabela 2 – Sintomas osteomusculares relatadas por policiais do ROCAM**

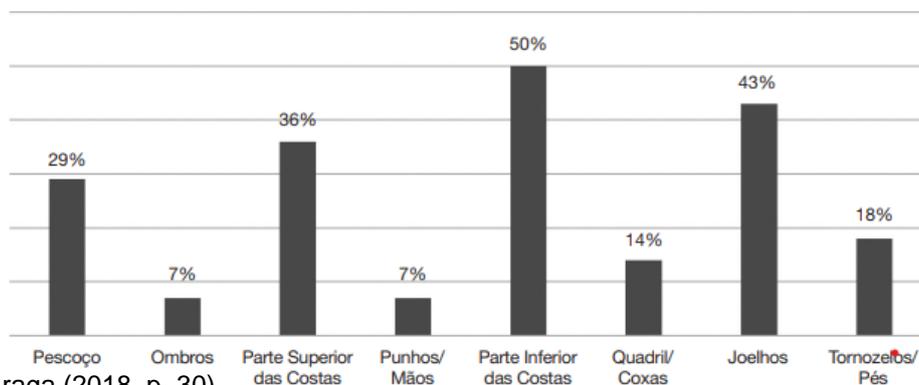
| Regiões anatômicas    | Leve | Moderada | Intensa |
|-----------------------|------|----------|---------|
| Coluna vertebral (19) | 0    | 84,2%    | 15,8%   |
| MMSS (04)             | 0    | 100%     | 0       |
| MMII (16)             | 0    | 81,2%    | 18,8%   |

MMSS = membros superiores; MMII = membros inferiores.

Fonte: Braga (2018, p.30)

O estudo dos autores acima concluiu que os sintomas estão relacionados às suas atividades diárias diante das situações em que é necessário correr, abordar, saltar da moto, subir na moto, pilotar, confirmando a tese de Tavares Neto *et al*<sup>35</sup> de que “a atividade laboral do policial militar tende naturalmente ao surgimento de queixas álgicas lombares”. Os referidos autores se aprofundaram e identificaram os locais com prevalência das regiões anatômicas, como se mostra abaixo:

**Gráfico 3 - Prevalência das regiões anatômicas mais acometidas por dor e desconforto**



Fonte: Braga (2018, p. 30).

<sup>35</sup> TAVARES NETO, A.; FALEIRO, T. B.; MOREIRA, F. D.; JAMBEIRO, J. S.; SCHULZ, R. S. Lombalgia na atividade policial militar: análise da prevalência, repercussões laborativas e custo indireto. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 37, n. 2, p. 365-374, 2013.

Em razão dos riscos a que o moto patrulheiro se submete, as corporações têm investido em equipamentos de proteção individual. O tema foi discutido no I Simpósio Nacional de Moto patrulhamento Policial, cuja conclusão abaixo se mostra:

[...] capacete articulado de viseira anti-risco com uma tecla frontal de liberação, colete antibalístico masculino e feminino multiameaça, joelheira/caneleira articulada em polímero, cotoveleira articulada em polímero, luvas táticas em kevlar, protetor de coluna articulado, rádio comunicador com acionamento remoto, coturno de alta performance e bom conforto, para o policiamento ordinário e batedor, o armamento de porte calibre .40 e arma menos que letal, pistola com princípio de funcionamento de eletrochoque de alta voltagem e baixa amperagem; para o policiamento tático e escoltas armamento de porte calibre .40 e armamento portátil calibre .40 e 5,56mm semiautomático ou automático com coronha rebatível ou retrátil, [...] (Brasil, 2010, p. 9-10).

Franklin (2007), pesquisando a respeito dos fatores restritivos ao uso de motocicletas no policiamento, elenca os seguintes pontos:

- Clima;
- Horário;
- Vulnerabilidade;
- Condução de detidos.

Estudo da Universidade de São Paulo (USP), em São Carlos (SP), esclarece que um “motoqueiro” tem 30 vezes mais chance de morrer no trânsito do que um motorista (G-1 online, 2022).

### **4.3 A formação das equipes de moto patrulhamento**

A formação dos integrantes do policiamento especializado com motos varia de estado para estado da federação, adaptando-se às peculiaridades de cada região e de cada Polícia Militar.

A ROCAM da Polícia Militar do Estado de São Paulo, além do treinamento de suas tropas, também recebe policiais militares de outras unidades da federação que tenham esse tipo de policiamento especializado (Pereira, 2013).

O modelo de formação das equipes em algumas das polícias militares brasileiras é o utilizado pelo Grupo de Intervenções Rápidas Ostensivas – GIRO, da Polícia Militar de Goiás, o qual, além da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), vem sendo adotado pelas seguintes polícias militares:

- Polícia Militar da Bahia – PMBA;

- Polícia Militar do Ceará – PMCE;
- Polícia Militar do Tocantins – PMTO;
- Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF;
- Polícia Militar do Rio Grande do Norte – PMRN.

Nesse modelo, o GIRO utiliza a presença de um policial operador garupado com duas apresentações: 4 motocicletas com 5 policiais, ou 3 motocicletas com 4 policiais.

Algumas corporações militares estaduais se utilizam de manuais próprios como, por exemplo, a Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, que possui um manual contendo diretrizes acerca da quantidade de policiais, motos, técnicas e táticas características de cada tipo de formação de equipe.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP realizou um estudo sobre os diversos manuais de moto patrulhamento e, em 2010, um fórum na cidade de Belém/PA, a fim de padronizar os tipos de formação, equipamentos, armamentos, motocicletas e procedimentos de abordagem.

Santos (2017)<sup>36</sup> elaborou um estudo acerca das técnicas básicas de pilotagem necessárias ao moto patrulhamento ordinário da Polícia Militar do Espírito Santo. Para isso, utilizou as doutrinas de moto patrulhamento tático das polícias militares dos Estados de São Paulo, Goiás e do Espírito Santo, além de monografias atinentes ao tema *Aprendizagem na condução de motocicletas*. O autor acima partiu da premissa de que a pilotagem de motocicletas exige conhecimento de técnicas que permitam ao condutor:

[...] realizar deslocamentos nos mais variados terrenos (pavimentados e não pavimentados, aclives, declives, vias urbanas e rurais), e da mesma forma se desvencilhar das mais variadas situações (surgimento abrupto de pessoas ou animais na via, pistas esburacadas, mudanças de direção repentinas e não sinalizadas de outros veículos) ambos com segurança (Santos, 2017, p. 21).

O estudo realizado pelo referido pesquisador abordou as seguintes técnicas:

- a) Posturas de Pilotagem de Motocicleta;
- b) Frenagem (Simples e com Redução de Marcha);
- c) Slalom (Simples, Amplo e Aleatório);

---

<sup>36</sup> SANTOS, W. B. **As técnicas básicas de pilotagem necessárias ao motopatrulhamento ordinário da PMES**. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO). 2017. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo. Vitória, 2017.

- d) Triangulação;
- e) Curva com Aceleração;
- f) Curva 90° com Frenagem Traseira;
- g) Curva 180° com Frenagem Traseira;
- h) Traçado Equilíbrio B (Corredor Grego);
- i) Pilotagem em Curvas;
- j) Pilotagem Geral.

As polícias militares brasileiras estão num processo contínuo de melhoria da qualidade no moto patrulhamento, atualizando o treinamento, o tipo de motocicletas, o perfil do militar, os manuais e a doutrina de emprego. A esse respeito, o manual de Doutrina Nacional de Moto patrulhamento do Ministério da Justiça afirma:

Acredita-se que o emprego de motocicletas adequadas, treinamentos específicos, procedimentos operacionais condizentes com a realidade atual, destinado aos encarregados de aplicação da lei, disseminação de uma doutrina específica dessa modalidade de atuação, através de induções da Secretaria Nacional de Segurança Pública aos entes federados, poderá ser mais uma importante iniciativa para prevenção da violência nos grandes centros urbanos e também no interior do país. (Brasil, 2010, p. 6-7).<sup>37</sup>

Na Polícia Militar do Maranhão, tem-se o Estágio de Nivelamento para Moto patrulhamento, no qual os militares do Batalhão Tiradentes aprendem prática de pilotagem, tiro policial e as seguintes disciplinas, todas com 10 horas-aulas: Técnicas de Patrulhamento sobre Motocicletas; Conduta de Patrulhamento Tático; Abordagem com uso da Motocicleta; Técnicas de Pilotagem Off Road; Tiro Polícia e Tiro Embarcado em Motocicleta; Técnicas de escolta com uso de Motocicleta; Técnicas de frenagem com uso de Motocicleta; Técnicas contra emboscada com uso de Motocicleta.

#### **4.4 Uso de motocicletas no policiamento do Estado do Ceará**

No Estado do Ceará, o uso de motocicletas no policiamento ostensivo data de 1970, através da 2ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Trânsito (2ªCia/BPTran), conforme ensina Carneiro (1989).<sup>38</sup>

---

<sup>37</sup> BRASIL, Ministério da Justiça. Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas. Brasília, DF. 2010.

<sup>38</sup> CARNEIRO, J. A. **Emprego da motocicleta no policiamento da PMCE**. 1989. Monografia (CAO). Academia de Polícia Militar General Edgard Facó, Fortaleza, 1989.

O uso foi progressivamente se expandindo para outras unidades que usavam motos Bros (150cc), YBR (125cc) e Titan (125cc e 150cc) nos corredores comerciais e bancários, em áreas críticas dos bairros, na ronda escolar, eventos culturais, religiosos e desportivos (Franklin, 2007).

Em 2007, a corporação cearense tinha 446 motos distribuídas nos Batalhões, conforme a tabela abaixo:

**Tabela 3 – Quantidade de motos nas OPMs da PMCE no ano de 2007**

| BATALHÃO           | CIA             | QTDE DE MOTOS |
|--------------------|-----------------|---------------|
| <b>5º BPM</b>      | 1ª Cia          | 32            |
|                    | 2ª Cia          | 57            |
|                    | 3ª Cia          | 15            |
|                    | 4ª Cia          | 26            |
|                    | 5ª Cia          | 49            |
|                    | 6ª Cia          | 30            |
|                    | 7ª Cia          | 53            |
|                    | <b>Subtotal</b> | <b>258</b>    |
| <b>6º BPM</b>      | 1ª Cia          | 49            |
|                    | 2ª Cia          | 41            |
|                    | 3ª Cia          | 48            |
|                    | 4ª Cia          | 50            |
|                    | Subtotal        | 188           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                 | <b>446</b>    |

Fonte: Tabela elaborada a partir de Franklin (2007).

#### 4.5 Comando de Policiamento RAI0

A criação de grupos especializados na segurança pública do Estado do Ceará não é coisa nova, pois há o registro do SINDES, do Distrito Modelo, do Ronda do Quarteirão e, atualmente, do CPRAIO (Comando de Policiamento de Rondas de Ações intensivas e Ostensivas, RAI0), que ganhou notoriedade no governo de Camilo Santana e está em plena expansão nas cidades do interior do Estado.

O Grupamento RAI0 surge no ano de 2004, quando o Cel PM Francisco Sérgio Farias da Silva (Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará) encaminhou o então Ten PM Francisco Márcio de Oliveira para realizar um estágio de policiamento

de motociclista na Polícia Militar do Estado de Goiás. Segundo Arcanjo e Oliveira, (2006)<sup>39</sup>:

A criação do RAI0 vislumbrou o fortalecimento da polícia já existente, dinamizando o atendimento de ocorrências e combatendo a criminalidade de forma direta, contribuindo para otimizar a prestação de serviços de policiamento ostensivo, necessária em decorrência da criminalidade cada vez mais acentuada no Estado do Ceará (Arcanjo; Oliveira, 2006, p.12).

Após o retorno do então Tenente Márcio com os conhecimentos adquiridos naquele Estado, o aludido policiamento especializado foi implantado em 12 de março de 2004, com uma equipe composta por quatro policiais e três motos que pertenciam ao Pelotão de Motos do 5º Batalhão (BPM). Segundo Cruz (2010)<sup>40</sup>:

O RAI0 foi criado por meio da Nota de Instrução nº 008/2004 – PM/3, em 12 de março de 2004, com a missão de fortalecer o policiamento ostensivo e otimizar os atendimentos de ocorrências oriundas da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS) mediante o patrulhamento motorizado. O designer utilizado por seu site simboliza o uso da violência, pois no topo esquerdo da tela é possível observar o desenho computadorizado de dois policiais munidos de carabinas, a qual uma delas, sob um determinado intervalo de tempo, solta rojões, isso tudo sobreposto a imagem de uma cidade urbanizada, como se fosse a própria configuração de uma organização guerrilheira (Cruz, 2010, p.105-106).

O Grupo RAI0 foi criado com as seguintes características: identificação, totalidade, treinamento, legalidade, ação de presença. Como princípios tinha: universalidade, responsabilidade territorial, continuidade, aplicação, isenção, emprego lógico, antecipação, profundidade, unidade de comando e objetividade (Franklin, 2007).

Sua condição de Batalhão BPRAIO vem através da Lei Estadual nº 15.217, de 5 de setembro de 2012, durante a gestão do Cel PM Francisco José Bezerra, então Secretário da Segurança Pública, que adotou outras medidas como, por exemplo, a compra de viaturas para apoio das motos e aumento do efetivo policial.

Inicialmente, funcionou em uma das dependências do Quartel do Batalhão de Polícia de Choque e lá permaneceu até meados de 2013, quando se mudou para um prédio alugado na Rua Érico Mota, Parquelândia, Fortaleza, e, com a transferência

---

<sup>39</sup> ARCANJO, A. S; OLIVEIRA, F. M. **A importância das Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – RAI0 na PMCE no enfrentamento à violência no Estado do Ceará.** Monografia (CAO). 2006. Academia de Polícia Militar Edgard Facó, Fortaleza, 2006.

<sup>40</sup> CRUZ, L. A. **O tradicional e o moderno na formação do policial militar: uma análise do Curso de Formação dos Soldados do Ronda do Quartirão.**2010. Monografia (Serviço Social). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010.

de 100 policiais para sua unidade, as equipes passaram a totalizar 17, atuando na capital e região metropolitana.

A atuação do BPRAIO na apreensão de armas e drogas deu-lhe credibilidade interna e externa, fazendo com que, em 2015, o Governador Camilo Santana elaborasse o projeto de expansão do BPRAIO para todas as cidades do interior do Estado, inicialmente para aquelas com mais de 50 mil habitantes, beneficiando cidades como Juazeiro do Norte e outras do Cariri.

#### **4.6 A escolha do efetivo para o BPRAIO**

O processo seletivo para que o militar ingresse nas fileiras do BPRAIO é criterioso, devendo o candidato militar ser submetido a:

- a) Provas físicas - flexão de barras, abdominais supra e corrida;
- b) Prova de pilotagem - requer habilidade e destreza do candidato no uso da motocicleta;
- c) Entrevista;
- d) Avaliação funcional.

Vencido o processo seletivo, o militar ingressa no Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas (CEPM), que tem duração de 45 dias.

Nesse curso, os militares aprendem sobre a doutrina do RAIO, direitos humanos, técnica de abordagem, pilotagem e tiro defensivo policial (Oliveira; Lima, 2016)<sup>41</sup>.

A participação no processo seletivo exige que o militar tenha o seguinte perfil:

- Comportamento BOM;
- No mínimo um ano em unidade operacional;
- CNH categoria A;
- Não responder a processo crime ou a processo disciplinar;
- Não ter apresentado Licença para Tratar de Saúde por motivos psicológicos, neurológicos ou ortopédicos;
- Obter parecer favorável de seu comandante imediato.

---

<sup>41</sup> OLIVEIRA, L. R. LIMA, W. A. **A importância da interiorização do BPRAIO para o interior no combate à criminalidade na cidade de Juazeiro do Norte**. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais). 2016. Academia Estadual de Segurança Pública, Fortaleza, 2016.

O conteúdo do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas (CEPM) é assim estruturado, com uma carga horária de 328 horas-aulas:

- Fundamentos teóricos de direitos humanos, cidadania e diversidade sexual – 48 h/a;
- Doutrina de Operações do RAIO – 8 h/a;
- Ações do primeiro interventor em local de ocorrência – 12 h/a;
- Técnica e tecnologias não letais de intervenção policial – 8 h/a;
- Técnicas e Procedimentos e Treinamento físico – 280 h/a;
- Pilotagem tática de motocicletas – 80 h/a;
- Técnicas policiais especiais – 80 h/a;
- Tiro policial defensivo – 80 h/a;
- Defesa pessoal – 20 h/a.

O recrutamento dos policiais para composição do Grupo RAIO, em 2007, tinha características diferentes do modelo atual, haja vista a necessidade de aperfeiçoamento contínuo. Em meados de 2007, eram os seguintes os requisitos para ingressar no RAIO:

- Habilitado na categoria A;
- Voluntário;
- Predisposição para pilotar motocicleta;
- Conclusão com êxito do Curso de Policiamento Tático com Motocicletas;
- Aproveitamento no treinamento específico no Pelotão de Motos do 5º BPM.

#### **4.7 A expansão do RAIO**

O RAIO atualmente é um Grande Comando da Polícia Militar do Ceará sob a denominação de Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO) e conta com cinco Batalhões e 19 Companhias, conforme Decreto nº 34.820, de 24 de junho de 2022.

No período de 2004 a 2015, o Raio era composto por uma base na cidade de Fortaleza. A partir de 2015, o governador Camilo Santana iniciou o programa de expansão do RAIO para o interior do Estado através da implantação de batalhões que centralizariam esse processo nas nove macrorregiões do Estado: Juazeiro do Norte (Cariri), Sobral (Região Norte), Itapipoca (Litoral Oeste), Iguatu (Centro-Sul), Crateús

(Sertão de Crateús), Tauá (Sertão dos Inhamuns), Quixadá (Sertão Central), Russas (Vale do Jaguaribe) e Canindé (Sertão de Canindé).

**Tabela 4 – Quantidade de equipes por localidade no Estado do Ceará**

| ORD | LOCAL             | EQUIPES |
|-----|-------------------|---------|
|     | Russas            | 08      |
|     | Juazeiro do Norte | 12      |
|     | Sobral            | 08      |
|     | Canindé           | 06      |
|     | Crateús           | 04      |
|     | Quixadá           | 06      |
|     | Iguatu            | 06      |
|     | Itapipoca         | 06      |
|     | Tauá              | 04      |

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados fornecidos pela PMCE, 2024.

A segunda etapa da interiorização constou da implantação de bases nas cidades com mais de 50 mil habitantes, a saber: Maracanaú; Caucaia, Maranguape, Crato, Eusébio, Acaraú, Aracati, Beberibe, Horizonte, Aquiraz, Cascavel, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Quixeramobim, Icó, Mombaça, Granja, São Benedito, Camocim, Brejo Santo, Pacajus, Pacatuba, Santa Quitéria, Baturité, Tianguá, Barbalha, Itapajé, Boa Viagem, Parambu, São Gonçalo do Amarante, Lavras da Mangabeira, Viçosa do Ceará e Trairi (SSPDS, 2020, online).

O projeto de expansão também alcançou cidades com mais de 30 mil habitantes, com a estrutura do videomonitoramento e do Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO), entre as quais: Amontada, Bela Cruz, Guaraciaba do Norte, Ipu, Ipueiras, Itaitinga, Itarema, Jaguaribe, Jaguaruana, Massapê, Mauriti, Missão Velha, Nova Russas, Paracuru, Paraipaba, Pedra Branca, Pentecoste, Santana do Acaraú, Tabuleiro do Norte, Ubajara e Várzea Alegre.

Em 2022 o CPRAIO possuía 2.387 homens, 1.364 motocicletas e 80 viaturas distribuídos na capital, região metropolitana e interior do Estado, conforme informações do *site* da SSPDS.

Figura 8 – Dados do CPRAIO segundo site da SSPDS



Fonte: Ceará, 2022c.

Oliveira e Lima (2016) explicam que a expansão trouxe os seguintes resultados para a segurança pública:

- Sensação de segurança pública;
- Redução do tempo-resposta;
- Maior capilaridade do policiamento;
- Maior cobertura territorial;
- Reforço da intervenção tática;
- Combate aos crimes praticados sob duas rodas.

A previsão governamental era de que, até o fim do ano de 2022, seriam implantadas mais 11 bases do CPRAIO, totalizando 70 bases, dando-se foco nas cidades de Ipueiras, Missão Velha, Nova Russas, Pedra Branca, Pentecoste, Santana do Acaraú, Tabuleiro do Norte, Icapuí, Jardim, Aurora e Campos Sales.

Segundo o *site* institucional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, o Estado do Ceará, em 2022, já contava com unidades do Raio em 43 municípios, sendo 11 bases na capital e Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), bem como 31 no interior do estado.

#### 4.8 Formação da tropa do RAIO

Com uma formação que inclui aulas práticas de pilotagem de motocicleta, tiro policial, defesa pessoal e técnicas policiais especiais, os raianos são preparados para agir nos mais diversos cenários apresentados, principalmente pelo fato de poderem acessar mais facilmente ruas estreitas e locais longínquos, mantendo alto grau de destreza e segurança durante as ações e operações de patrulhamento tático.

#### **4.9 Equipamentos de proteção individual do CPRAIO**

Oliveira e Lima (2016) verificaram que, para a implantação das nove bases do RAIO, foi necessário adquirir 240 motos, 150 motocicletas além do equipamento de proteção individual, que consta de:

- Pistola .40 e carabina .40;
- Armamento não letal (tonfa);
- Colete de proteção balístico;
- Rádio comunicadores, tipo HT;
- Protetores articulares (joelheira, cotoveleira), capacetes e luvas.

## **5 O RONDA E O RAIOS: UMA LINHA DO TEMPO**

### **5.1 Linha do tempo do Ronda do Quarteirão**

#### **5.1.1 Surgimento**

O Ronda se originou de uma promessa feita na campanha política no ano de 2006, feita pelo então candidato ao Governo do Estado, Cid Ferreira Gomes, que, naquele pleito, viria a ser eleito, tendo como principal bandeira de sua campanha a implantação do RONDA DO QUARTEIRÃO – A POLÍCIA DA BOA VIZINHANÇA, com o escopo de policiamento de proximidade, atuando junto às comunidades, com as viaturas cobrindo espaços territoriais de aproximadamente três quilômetros quadrados.

A proposta de uma polícia de proximidade ganhou força em todo o Estado e ajudou consideravelmente na eleição do então candidato Cid Gomes para exercer o Governo do Ceará a partir de 1º de janeiro de 2007, o qual veio a ser reeleito em 2010, para o segundo mandato.

Como dito no segundo capítulo, o Ronda do Quarteirão foi implantado inicialmente, em novembro de 2007, tendo suas atividades iniciadas nos seguintes bairros: Aldeota, Meireles e Praia de Iracema, a área mais nobre da Cidade, no Centro de Fortaleza, uma área comercial, com grande fluxo de pessoas, no Bom Jardim e Jangurussu, estes dois últimos áreas periféricas, densamente povoada, principalmente o Jangurussu, e grande parcela dos moradores com baixo poder aquisitivo. Outros bairros incluídos no projeto piloto foram os Conjuntos Jereissati I, II e III, no município de Maracanaú, localizado na região metropolitana de Fortaleza, também com enorme fluxo de pessoas.

A partir da execução desse plano piloto, o Governo implantou, em 2008, o que ficou conhecido como a primeira fase do Ronda do Quarteirão, chegando em toda a cidade de Fortaleza, com sua implantação em todas as Áreas Operacionais Integradas (AOPI's), nos municípios de Caucaia e Maracanaú.

**Tabela 5 - Distribuição dos meios – Ronda do Quarteirão (2008)**

| CIDADE       | EFETIVO | VIATURAS | MOTOCICLETA |
|--------------|---------|----------|-------------|
| FORTALEZA    | 1102    | 91       | 91          |
| MARACANAÚ    | 118     | 9        | 9           |
| CAUCAIA      | 274     | 22       | 22          |
| <b>TOTAL</b> | 1494    | 122      | 122         |

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Relatório de Auditoria Operacional do Ronda do Quarteirão do TCE-CE (Ceará, 2013).

Em 2009, iniciou-se a interiorização do Ronda do Quarteirão com a implantação deste nos municípios com mais de 100 mil habitantes e, na sequência, em 2010, nos municípios com mais de 50 mil habitantes.

É fácil de se observar que o Ronda do Quarteirão já começou grande, com um efetivo de quase 1.500 policiais militares, o equivalente a quase quatro Batalhões. Ainda em 2008, o Ronda já possuía 11 Companhias e mais de duas centenas de veículos. Essa estrutura gigantesca entrou na Polícia Militar do Ceará em menos de um ano. O Programa possuía mais e melhores viaturas que o policiamento ostensivo geral (POG) em Fortaleza. Ademais, tinha quase a mesma quantidade de cargos comissionados que havia em toda a Polícia Militar do Ceará. O fardamento do Ronda era diferenciado do uniforme dos demais policiais militares, como também foi feito um concurso exclusivamente para compor o Ronda do Quarteirão. Como um único Batalhão, recém-criado, poderia possuir tamanha estrutura e diferenciação do restante da tropa? Foi aí que surgiu a frase. “Outra Polícia dentro da Polícia Militar”.

### 5.1.2 Criação do BPCOM

Embora lançado desde 2007, o até então Programa Ronda do Quarteirão somente foi incluído na estrutura organizacional da Polícia Militar em 2010, por meio da Lei Estadual nº 14.685, de 30 de abril de 2010.

Com o advento da referida lei, foi criado o Batalhão de Policiamento Comunitário, passando, portanto, a partir dessa data, a integrar formalmente a estrutura da Polícia Militar do Ceará, ficando responsável pela gestão do Policiamento Comunitário realizado pelo Programa Ronda do Quarteirão em todo o Estado do Ceará.

Como se pode observar na legislação citada, a atuação do Ronda do Quarteirão possuía como premissa **a realização de policiamento ostensivo de**

**caráter prioritariamente preventivo**, consistindo na aplicação da filosofia de polícia comunitária, de modo a proporcionar a atuação de forma direta de seus integrantes junto à comunidade onde atuava.

Outro ponto a se destacar diz respeito à subordinação. O Batalhão de Policiamento Comunitário ficou, conforme o art. 2º da mencionada lei, subordinado diretamente ao Comando-Geral da Polícia Militar do Ceará.

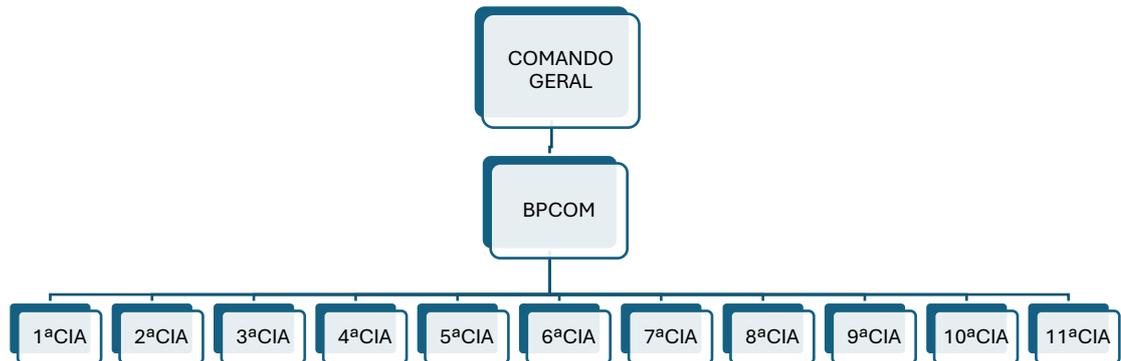
Existe todo um escalonamento dentro da estrutura operacional da Polícia Militar do Ceará, onde o Comando Geral se articula com os Grandes Comandos (Comando de Policiamento da Capital, da Região Metropolitana, do Interior, Especializado, de Choque e do RAIO).

Esses Grandes Comandos, por sua vez, se articulam em Batalhões e Regimentos, que estão no mesmo nível. Os Batalhões se articulam em Companhias. O Regimento se articula em Esquadrões. As Companhias e os Esquadrões se articulam em Pelotões. E estes articulam-se em Grupos ou Destacamentos.

Por se tratar de uma Organização Militar e, por isso mesmo, organizada com base na hierarquia e na disciplina, se era para o Ronda do Quarteirão ficar subordinado diretamente ao Comando-Geral, tal programa deveria ter sido implantado como um Grande Comando, mas não como um Batalhão. Essa situação gerou grande desconforto na tropa, até porque os Grandes Comandos são exercidos pelos oficiais que estão no topo da carreira, ou seja, por coronéis, enquanto o Batalhão é comandado por um tenente-coronel ou por um major.

A hospedagem impositiva do Ronda na Polícia Militar do Ceará, nos moldes como o citado programa foi criado e implantado, constituiu uma excentricidade dentro da estrutura organizacional militar da predita instituição, o que, indubitavelmente, causou embaraços no seio da Corporação, atingindo-lhe os pilares da hierarquia e da disciplina, bem como a motivação da tropa, sobretudo entre sua oficialidade.

**Figura 9 - Estrutura do BPCOM/2010**



Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Lei nº 14.685/2010 (Ceará, 2010).

**LEI Nº 14.685, DE 30.04.10 (D.O. DE 12.05.10)**

**CRIA, NO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL, O BATALHÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica criado o Batalhão de Policiamento Comunitário - BPCOM, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará - PMCE, com sede na cidade de Fortaleza, responsável pela gestão do policiamento comunitário realizado pelo Programa Ronda do Quarteirão em todo o Estado do Ceará.

**Parágrafo único.** A atuação do Ronda do Quarteirão possuirá como premissa a realização de policiamento ostensivo de caráter prioritariamente preventivo, consistindo na aplicação da filosofia de polícia comunitária, de modo a proporcionar a atuação de forma direta de seus integrantes junto à comunidade onde atua, objetivando a preservação da ordem pública e a proteção da incolumidade de pessoas e do patrimônio.

**Art. 2º** O Batalhão de Policiamento Comunitário ficará subordinado diretamente ao Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, podendo a sua vinculação ser adaptada mediante Decreto.

**Parágrafo único.** A estruturação operacional do Batalhão de Policiamento Comunitário e a delimitação de sua área de abrangência será designada mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** O Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará poderá, mediante instrução complementar, regular determinadas atividades e rotinas administrativas e operacionais do BPCOM, com a prévia aquiescência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS.

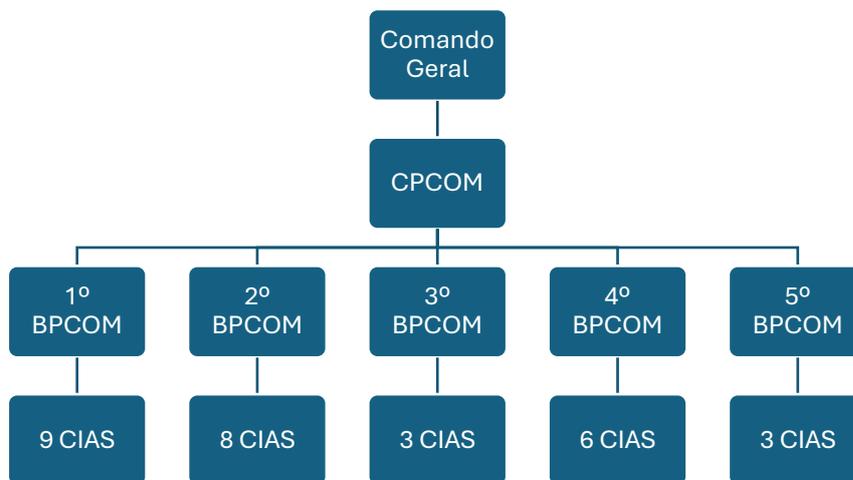
**Art. 4º** Ficam criados, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, 45 (quarenta e cinco) Cargos de Direção e Assessoramento Superior com denominação e quantificação previstas no anexo I desta Lei (Ceará, 2010).

### 5.1.3 transformação do BPCOM em Grande Comando

Em 2012, o Programa Ronda do Quarteirão passa por novo desdobramento. Desta vez, por meio da Lei nº 15.217, de 05 de setembro de 2012, que dispôs sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Ceará.

Nessa alteração, o Programa Ronda do Quarteirão foi alçado à condição de Grande Comando, sendo transformado de Batalhão de Policiamento Comunitário em Coordenadoria de Polícia Comunitária (CPCOM), ficando responsável pela realização de policiamento ostensivo de caráter prioritariamente preventivo, constituindo-se na aplicação da filosofia de polícia comunitária, de modo a proporcionar a atuação de forma direta de seus integrantes junto à comunidade onde atua, objetivando a preservação da ordem pública, e a proteção da incolumidade de pessoas e do patrimônio.

**Figura 10- Estrutura do Ronda do Quarteirão em 2012**



Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Lei nº 15.2017/2012 (Ceará, 2012).

**LEI Nº. 15.217**, de 05 de setembro de 2012.

**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

...

Seção IV

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Art.8º. São Órgãos de Execução Programática:

...

IV - Coordenadoria do Comando de Polícia Comunitária – CPCOM:

**a) Célula do 1º Batalhão de Polícia Comunitária - 1º BPCOM:**

- a.1. Núcleo da 1ª Companhia do 1º BPCOM;
- a.2. Núcleo da 2ª Companhia do 1º BPCOM;
- a.3. Núcleo da 3ª Companhia do 1º BPCOM;
- a.4. Núcleo da 4ª Companhia do 1º BPCOM;
- a.5. Núcleo da 5ª Companhia do 1º BPCOM;
- a.6. Núcleo da 6ª Companhia do 1º BPCOM;
- a.7. Núcleo da 7ª Companhia do 1º BPCOM;
- a.8. Núcleo da 8ª Companhia do 1º BPCOM;
- a.9. Núcleo da 9ª Companhia do 1º BPCOM;

**b) Célula do 2º Batalhão de Polícia Comunitária - 2º BPCOM:**

- b.1. Núcleo da 1ª Companhia do 2º BPCOM;
- b.2. Núcleo da 2ª Companhia do 2º BPCOM;
- b.3. Núcleo da 3ª Companhia do 2º BPCOM;
- b.4. Núcleo da 4ª Companhia do 2º BPCOM;
- b.5. Núcleo da 5ª Companhia do 2º BPCOM;
- b.6. Núcleo da 6ª Companhia do 2º BPCOM;
- b.7. Núcleo da 7ª Companhia do 2º BPCOM;
- b.8. Núcleo da 8ª Companhia do 2º BPCOM;

**c) Célula do 3º Batalhão de Polícia Comunitária - 3º BPCOM:**

- c.1. Núcleo da 1ª Companhia do 3º BPCOM;
- c.2. Núcleo da 2ª Companhia do 3º BPCOM;
- c.3. Núcleo da 3ª Companhia do 3º BPCOM;

**d) Célula 4º Batalhão de Polícia Comunitária - 4º BPCOM:**

- d.1. Núcleo da 1ª Companhia do 4º BPCOM;
- d.2. Núcleo da 2ª Companhia do 4º BPCOM;
- d.3. Núcleo da 3ª Companhia do 4º BPCOM;
- d.4. Núcleo da 4ª Companhia do 4º BPCOM;
- d.5. Núcleo da 5ª Companhia do 4º BPCOM;
- d.6. Núcleo da 6ª Companhia do 4º BPCOM;

**e) Célula do 5º Batalhão de Polícia Comunitária - 5º BPCOM**

- e.1. Núcleo da 1ª Companhia do 5º BPCOM;
- e.2. Núcleo da 2ª Companhia do 5º BPCOM;
- e.3. Núcleo da 3ª Companhia do 5º BPCOM;

...

## Seção V

## DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Art.18. Os Órgãos de Execução Programática são os responsáveis pelas funções típicas da Corporação, cabendo a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, consubstanciadas em programas, projetos ou em missões de caráter permanente.

...

§5º **Coordenadoria de Polícia Comunitária – CPCOM**, é o Órgão responsável pela realização de policiamento ostensivo de caráter prioritariamente preventivo, constituindo na aplicação da filosofia de polícia comunitária, de modo a proporcionar a atuação de forma direta de seus integrantes junto à comunidade onde atua, objetivando a preservação da ordem pública, e a proteção da incolumidade de pessoas e do patrimônio (Ceará, 2012).

## 5.1.4 Declínio acentuado do Ronda do Quarteirão e a implantação do Ceará Pacífico

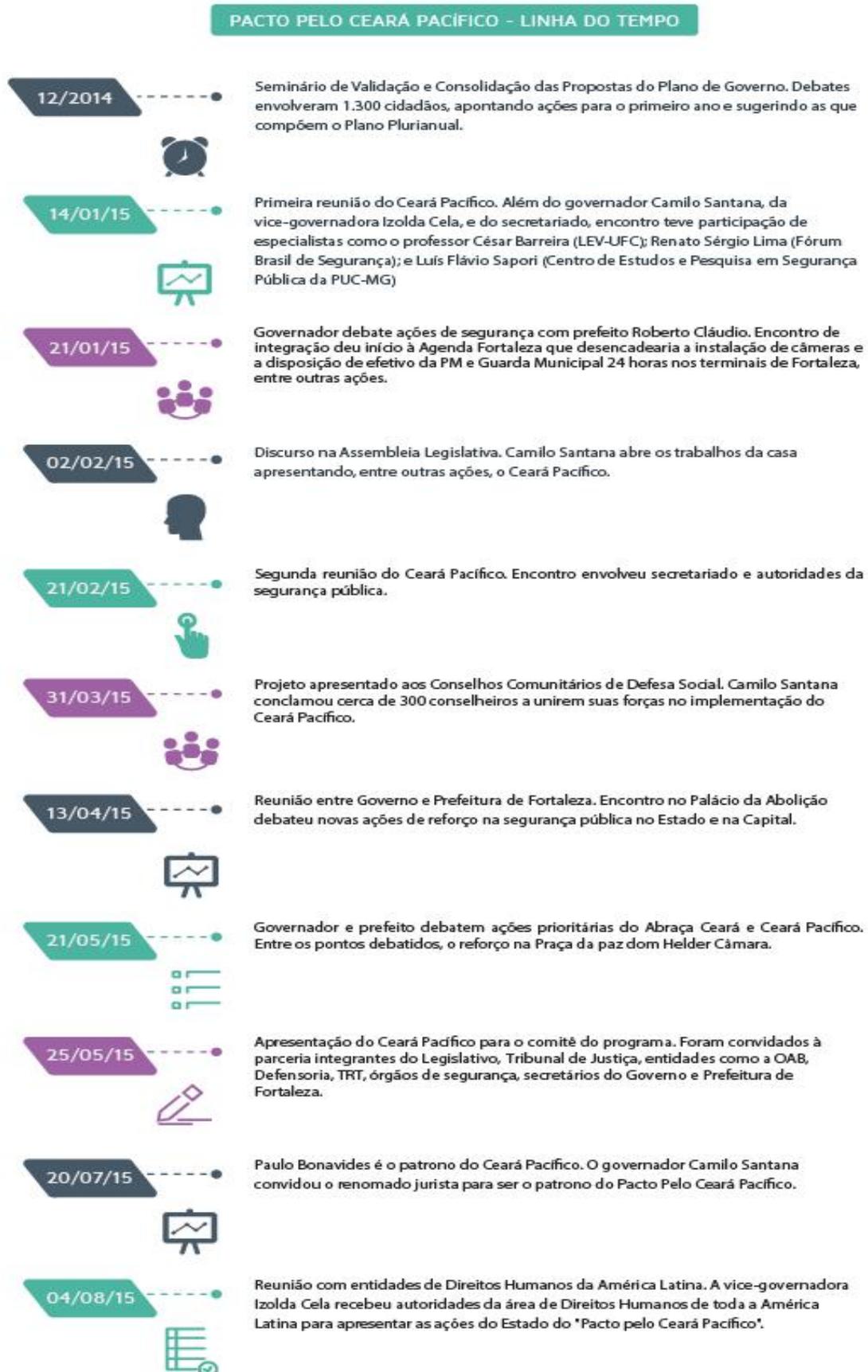
Mesmo com a reestruturação do Ronda do Quarteirão, os resultados continuaram aquém do esperado.

No final de 2014, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará entregou ao Governador do Estado o Relatório da Auditoria Operacional do Programa Ronda do Quarteirão (cópia anexa).

Este documento, muito bem elaborado, deve ter servido de subsídio para as ações posteriores a serem implantadas pelo Governo do Estado na área da Segurança Pública, pois o mesmo traz respostas para muitas indagações e respostas, mostrando de forma clara a situação do programa, entre as quais vale citar: “que os policiais do Ronda não estavam realizando atividades de policiamento comunitário”; que 49,02% dos policiais militares consideravam o Ronda como não satisfatório; que as Companhias de Policiamento Comunitário - CIAs não dispõem de estrutura física adequadas para a execução das atividades de policiamento comunitário; que o Ronda não dispõe de policiais suficientes para cobertura das áreas delimitadas em cada CIA; que não existia de uma escala de serviço que favorecesse a integração das equipes do Ronda com a comunidade; que o Ronda não dispunha de política de incentivos específica que valorizasse a ação do policiamento comunitário, dentre outras.

Buscando soluções para o enfrentamento da violência no Estado, sob a Coordenação da então Vice-Governadora, em setembro de 2015, foi instituído pelo Governo do Estado, por meio do Decreto nº 31.787, de 21 de setembro de 2015, o “Pacto por um Ceará Pacífico”, com o objetivo de construir uma Cultura de Paz no território do Estado do Ceará, por meio da definição, implantação, monitoramento e avaliação contínua de políticas públicas interinstitucionais de prevenção social e segurança pública, para a melhoria do contexto urbano, acolhimento às populações mais vulneráveis e enfrentamento à violência, com atuação articulada, integrada e compartilhada dos órgãos e entidades públicas estaduais, municipais e federais, e da sociedade civil.

## Figura 11 – Pacto Por um Ceará Pacífico



Fonte: Secretaria da Educação (Ceará, 2015).

**DECRETO Nº 31.787, de 21 de setembro de 2015.**

INSTITUI O PACTO “POR UM CEARÁ PACÍFICO”, PARA A ATUAÇÃO ARTICULADA ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E FEDERAIS, E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ, COM POLÍTICAS INTERINSTITUCIONAIS DE PREVENÇÃO SOCIAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, II e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO que os estados da Região Nordeste apresentam elevadas taxas de criminalidade violenta; CONSIDERANDO que as experiências mais bem sucedidas no Brasil, para prevenção e redução da violência, são aquelas em que a Administração Pública, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a sociedade civil atuam de forma coordenada, integrada e articulada; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará conta com programas nas áreas da segurança pública, defesa e prevenção sociais, que podem ser fortalecidos pela atuação articulada; CONSIDERANDO que a sociedade cearense foi reunida em diversos grupos e em vários momentos para consolidar as diferentes propostas apresentadas no documento “Os 7 Cearás”, no qual as relativas ao enfrentamento à violência são apresentadas de forma integrada e compartilhada; DECRETA:

Art.1º Fica instituído o PACTO “POR UM CEARÁ PACÍFICO”, com o objetivo de construir uma Cultura de Paz no território do Estado do Ceará, através da definição, implantação, monitoramento e avaliação contínua de políticas públicas interinstitucionais de prevenção social e segurança pública, para a melhoria do contexto urbano, acolhimento às populações mais vulneráveis e enfrentamento à violência, com atuação articulada, integrada e compartilhada dos órgãos e entidades públicas estaduais, municipais e federais, e da sociedade civil.

### 5.1.5 O surgimento das Unidades Integradas de Segurança (UNISEGS)

Com a criação do Pacto por um Ceará Pacífico, passou-se a se pensar em alternativas para coibir o avanço da violência no estado. Para tanto, após análises de cenários, algumas áreas da cidade foram eleitas para a implementação de novas ações de fortalecimento da segurança da população.

Como carro chefe das ações na segurança pública, surgiram as UNISEGS (Unidades Integradas de Segurança), as quais foram implantadas paulatinamente em toda a cidade de Fortaleza, que agora não conta mais com 9 Áreas Operacionais Integradas (AOPIS), mas com 10 Áreas Integradas de Segurança (AIS) e 25 Subáreas, com cada um desses 25 territórios, no âmbito da Polícia Militar, sob a responsabilidade de uma Companhia, sendo que, a partir de fevereiro de 2016, em cada uma foi implantada uma UNISEG.

No final de 2017, com a implementação das UNISEGS, o Ronda do Quarteirão já não existia, pois toda a estrutura do aludido programa foi aproveitada

para a implantação das ações das UNISEGS em consonância com o Ceará Pacífico, este, como já dito, coordenado pela vice-governadora Izolda Cela, atuando por meio de programas, projetos e ações voltadas para a prevenção da violência e redução da criminalidade, operando a partir de políticas públicas interinstitucionais de prevenção social e segurança pública.

A criação e implementação das UNISEGS dentro do Ceará Pacífico foi o início do fim do Ronda do Quarteirão. Tal fato foi objeto de reportagem do jornal O POVO, publicada no dia 28 de novembro de 2017:

Completando, neste mês, 10 anos de sua implantação, o programa de segurança pública “Ronda do Quarteirão”, criado do governo de Cid Gomes (PDT), hoje se reduz a “espírito”, segundo a vice-governadora Izolda Cela (PDT). Conforme ela, o programa hoje se incorpora à iniciativa das Unidades Integradas de Segurança (Unisegs), que representa “uma busca de resgate do espírito do Ronda”. A declaração foi dada ontem pela vice-governadora do Ceará, durante primeira entrevista da 12ª edição da série “Debates Grandes Nomes”, organizada pelo Grupo de Comunicação O POVO, transmitida na Rádio O POVO/CBN (O POVO, 2017, online).

Finalizando a linha do tempo do Programa Ronda do Quarteirão, em 2019 foi publicado o Decreto nº 32.974, de 18 de fevereiro de 2019, com o qual veio a extinção formal do Ronda do Quarteirão, visto que, com o advento do decreto supracitado, o CPCOM deixou de integrar a estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará. Assim, o **Ronda do Quarteirão chegou ao fim.**

**DECRETO Nº 32.974**, de 18 de fevereiro de 2019.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 15.217, de 05 de setembro de 2012 e nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará (PMCE) passa a ser a seguinte:

I -DIREÇÃO SUPERIOR

- Comandante-Geral
- Subcomandante-Geral

II -GERÊNCIA SUPERIOR

- 1.Diretoria de Planejamento e Gestão Interna

**III -ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

- 2.Assessoria do Gabinete do Comando-Geral
- 3.Assessoria Jurídica
- 4.Assessoria de Comunicação
- 5.Assessoria de Polícia Comunitária
- 6.Assessoria de Inteligência Policial Militar
- 7.Ouvidoria

**IV -ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 8.Coordenadoria Geral de Operações

- 9.Comando de Policiamento da Capital – 1º CRPM

**9.1.5º Batalhão de Polícia Militar**

- 9.1.1.1ª Companhia do 5º BPM
- 9.1.2.2ª Companhia do 5º BPM
- 9.1.3.3ª Companhia do 5º BPM

**9.2.6º Batalhão de Polícia Militar**

- 9.2.1.1ª Companhia do 6º BPM
- 9.2.2.2ª Companhia do 6º BPM
- 9.2.3.3ª Companhia do 6º BPM

**9.3.8º Batalhão de Polícia Militar**

- 9.3.1.1ª Companhia do 8º BPM
- 9.3.2.2ª Companhia do 8º BPM

**9.4.16º Batalhão de Polícia Militar**

- 9.4.1.1ª Companhia do 16º BPM
- 9.4.2.2ª Companhia do 16º BPM
- 9.4.3.3ª Companhia do 16º BPM

**9.5.17º Batalhão de Polícia Militar**

- 9.5.1.1ª Companhia do 17º BPM
- 9.5.2.2ª Companhia do 17º BPM

**9.6.18º Batalhão de Polícia Militar**

- 9.6.1.1ª Companhia do 18º BPM
- 9.6.2.2ª Companhia do 18º BPM

**9.7.19º Batalhão de Polícia Militar**

- 9.7.1.1ª Companhia do 19º BPM
- 9.7.2.2ª Companhia do 19º BPM
- 9.7.3.3ª Companhia do 19º BPM

**9.8.20º Batalhão de Polícia Militar**

- 9.8.1.1ª Companhia do 20º BPM
- 9.8.2.2ª Companhia do 20º BPM
- 9.8.3.3ª Companhia do 20º BPM

**9.9.21º Batalhão de Polícia Militar**

- 9.9.1.1ª Companhia do 21º BPM
- 9.9.2.2ª Companhia do 21º BPM

**9.10.22º Batalhão de Polícia Militar**

- 9.10.1.1ª Companhia do 22º BPM
- 9.10.2.2ª Companhia do 22º BPM (Ceará, 2019).

Observe-se que a capital passou a ter 10 Batalhões de Polícia Militar, ou seja, Cada Batalhão passou a ser responsável pelo policiamento ostensivo em uma das 10 Áreas Integradas de Segurança (AIS), bem como foram criadas 25 Companhias distribuídas entre os 10 Batalhões da capital, ou seja, uma para cada UNISEG.

## **5.2 O RAIO em números e seus desdobramentos**

### **5.2.1 A origem**

O RAIO tem origem em 2004, a partir do Pelotão de Motocicletas do 5º BPM, que era responsável pelo policiamento com motocicletas em Fortaleza e na região metropolitana, contando, à época, com 90 policiais e 83 motocicletas.

Apesar de pertencer ao 5º Batalhão Policial Militar (BPM), o Pelotão de Motocicletas era vinculado diretamente ao Comando de Policiamento da Capital, cuja responsabilidade operacional abrangia o policiamento tanto da capital (Fortaleza), como de toda região metropolitana.

Importante destacar ainda que, àquela época, só existiam dois Batalhões para realizar o Policiamento Ostensivo Geral (POG), na capital e em toda a região metropolitana, o 5º e o 6º BPM, divididos em Companhias, sendo que, em cada Companhia de Policiamento Ostensivo, existiam Pelotões de Motociclistas que realizavam o POG, conforme Arcanjo e Oliveira (2006).

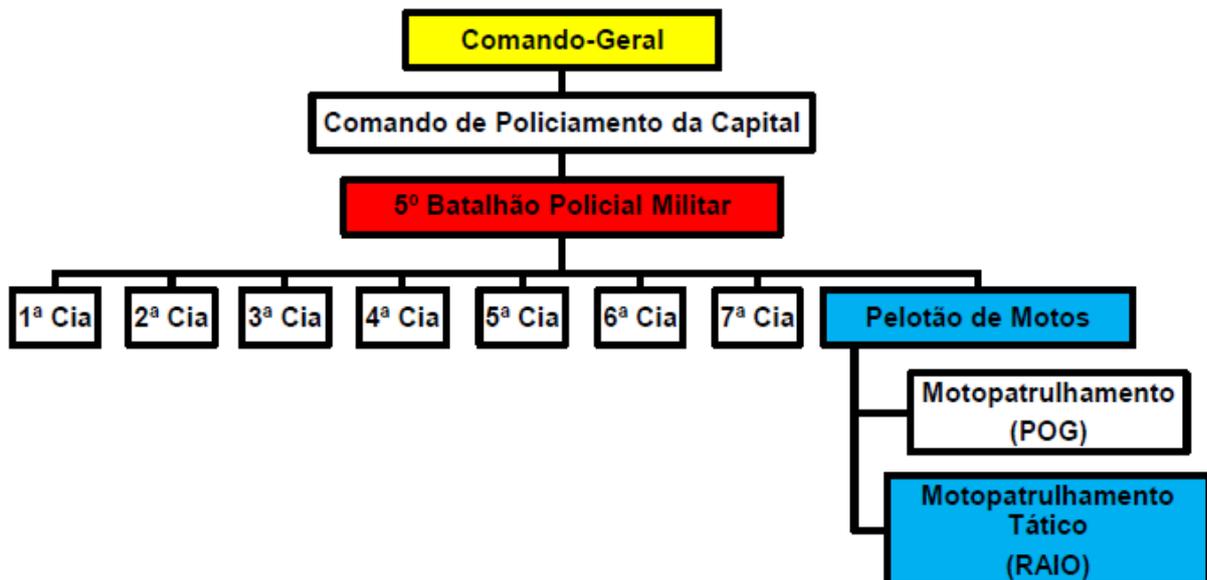
No policiamento ostensivo geral, existe o pelotão de Motocicletas do 5º BPM, que realiza o policiamento com motocicletas na Capital e Região Metropolitana, impondo um caráter preventivo e repressivo em suas ações de policiamento, contando com um efetivo de 90 (noventa) policiais e 83 (oitenta e três) motocicletas, que atuam diariamente na Grande Fortaleza das 06 horas da manhã às 00 horas, de acordo com as diretrizes do Comando de Policiamento da Capital (CPC). Vale salientar que o Pelotão de Motocicletas do 5º BPM é subordinado administrativamente ao 5º BPM, conforme a própria nomenclatura informa, mas operacionalmente o Pelotão é totalmente subordinado ao CPC como já foi citado acima, cumprindo as diretrizes, as prioridades de policiamento e ordens emanadas por aquele grande Comando.

No bojo do Pelotão de Motos do 5º BPM é que está contido o Grupo RAIO... Contudo, não podemos deixar de citar que todas as Companhias operacionais, sejam pertencentes ao 5º BPM ou ao 6º BPM, tem em seus quadros pelotões de motocicletas que realizam o policiamento ostensivo geral apenas em suas áreas circunscricionais (Arcanjo; Oliveira, 2006, p. 18).

Em outras palavras, a atuação do policiamento com motocicletas era realizada basicamente em Fortaleza. Existia um Pelotão de Motos vinculado administrativamente ao 5º BPM, que, por sua vez possuía sete Companhias e, em cada Companhia, um Pelotão de Motocicletas. Contudo, como mencionado, a vinculação operacional, ou seja, o planejamento, as ordens e a decisão de quando e onde o policiamento seria executado partia do CPC.

Para facilitar o entendimento, apresentamos, a seguir, o organograma com a distribuição do policiamento com motocicletas na capital e região metropolitana, no ano de 2004.

**Figura 12 – Distribuição das OPMs em 2004**



Fonte: Sousa, 2019

Como se pode observar no organograma, as companhias de policiamento ostensivo do 5º Batalhão continuaram com seus pelotões de motocicletas, contudo o pelotão de Motos do 5º BPM dividiu seu efetivo em dois grupamentos; um permaneceu realizando o motopatrulhamento ordinário, ou seja, o policiamento ostensivo geral, e o outro passou a realizar o motopatrulhamento tático, que deu origem às Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (RAIO).

### 5.2.2 A importância do RAIO é percebida

Os resultados do grupamento RAIO começaram a aparecer. O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, juntamente com o Comandante do Pelotão de Motos do 5º BPM e do RAIO, mostraram ao Comando da Corporação a importância do RAIO e a necessidade de sua ampliação.

Demonstrada tecnicamente a funcionalidade do RAIO e o impacto de suas ações no enfrentamento das causas e das consequências da violência, o Comando-Geral da Corporação não teve mais dúvidas. A ampliação do RAIO deveria acontecer. Para tanto, a forma de seleção, formação, doutrina e treinamento foram apresentadas ao secretário de Segurança e ao Governador, sendo-lhes informado também o valor a ser investido pelo Estado em cada etapa de ampliação das Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas com as motocicletas.

Foram apresentadas as opções de motocicletas, o tipo de fardamento para caracterizar e tornar a visualização e assimilação pela comunidade mais fácil, o tipo de armamento e equipamentos adequados ao transporte utilizado. Faltando apenas a decisão do Governo do Estado para a expansão progressiva do RAIO.

Diante desse cenário, em 2011, o Pelotão de Motos do 5º BPM foi transformado em uma Companhia. Sendo criada pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Ceará uma Companhia provisória de Policiamento com Motos. A partir de então, todo patrulhamento feito com motocicletas na capital e região metropolitana passou a ser realizado por essa Companhia de Policiamento com Motos.

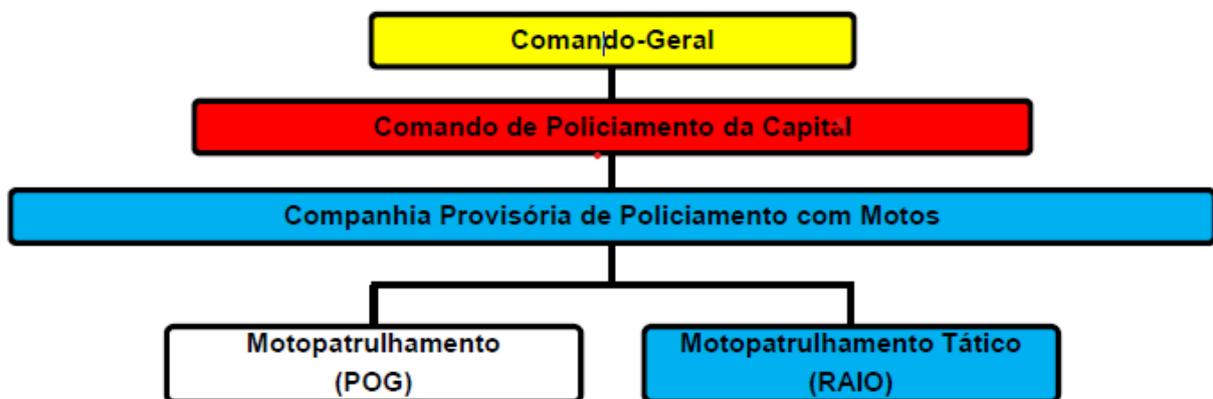
Tal Companhia já era o RAIO, que, em virtude de seus resultados positivos, passou a Comandar todo policiamento com motocicletas da Capital e Região Metropolitana, ocasionando um crescimento significativo de seu efetivo, bem como de sua carga de material, armamento e equipamentos.

Para administrar o efetivo que crescia, bem como gerenciar as manutenções preventivas e corretivas das motocicletas, dos armamentos e equipamentos, além de treinar e avaliar seu efetivo, o RAIO precisou crescer dentro da estrutura da Corporação.

### 5.2.3 A mudança da estrutura

Em razão desse crescimento, o RAIO também mudou sua estrutura dentro da PMCE. A partir dessa reestruturação, deixou de pertencer ao 5º BPM e passou a ficar subordinado administrativa e operacionalmente ao Comando de Policiamento da Capital (CPC), conforme se visualiza no organograma a seguir.

**Figura 13 – Organograma do Raio**



Fonte: Sousa, 2019.

No ano seguinte (2012), observou-se que, embora o RAIO tivesse uma parte do seu efetivo que realizava o policiamento ostensivo geral com motocicletas, a maioria do seu contingente realizava um processo de policiamento especializado.

Considerando também que os integrantes do policiamento com motocicletas das companhias foram deslocados para a companhia provisória de policiamento com motos, o efetivo cresceu significativamente, tendo em vista que foram transferidos para a Companhia de Motos do CPC, todos os Pelotões das sete Companhias do 5º BPM.

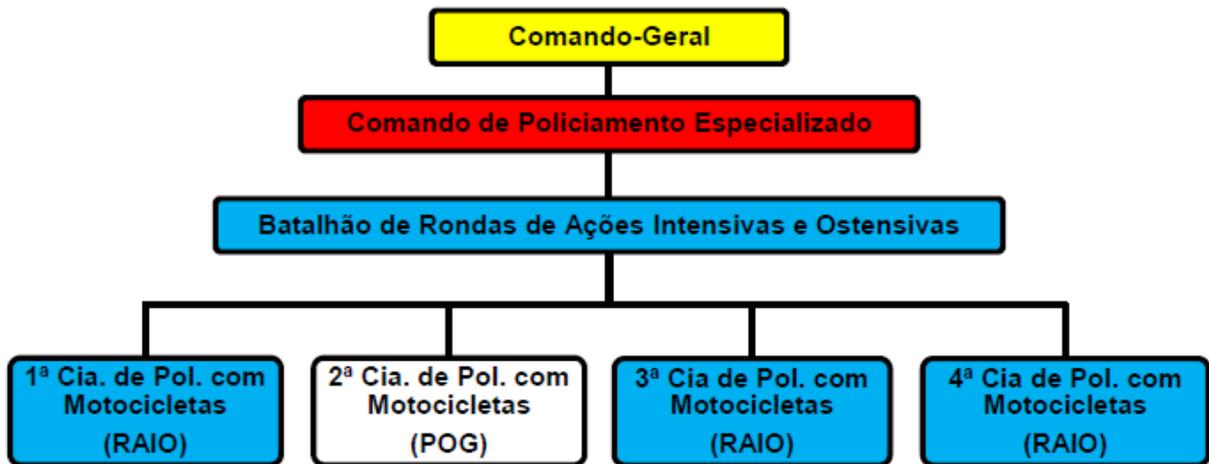
Efetivadas as transferências, o Comandante do RAIO começou a avaliar o efetivo por meio de ações de treinamento, realização de cursos e implementação da doutrina de policiamento estabelecida para o RAIO.

Em decorrência dessa medida, muitos policiais foram permutados por não se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos para compor os quadros do RAIO, ou por não terem logrado êxito no curso que habilita o policial para o desempenho do policiamento com motocicletas.

#### 5.2.4 O Batalhão RAIO

Em meados de 2012, o comando da Corporação entendeu que o RAIO havia crescido, e a estrutura de uma Companhia estava insuficiente para acomodar todo o efetivo e a estrutura necessária ao bom funcionamento do RAIO. Em consequência disso, o RAIO foi transformado em Batalhão, por meio da Lei nº 15.217, de 5/9/2012, quando também deixou de ser subordinado ao Comando de Policiamento da Capital, passando a subordinar-se ao Comando de Policiamento Especializado. A partir de então, passou a denominar-se BPRAIO, conforme se vê no organograma a seguir.

**Figura 14 - Subordinação do RAIO em 2012**



Fonte: Sousa, 2019

Assim, em 2014, o RAIO já estava consolidado como tropa ostensiva especializada, com resultados expressivos no enfrentamento da violência, como demonstrado.

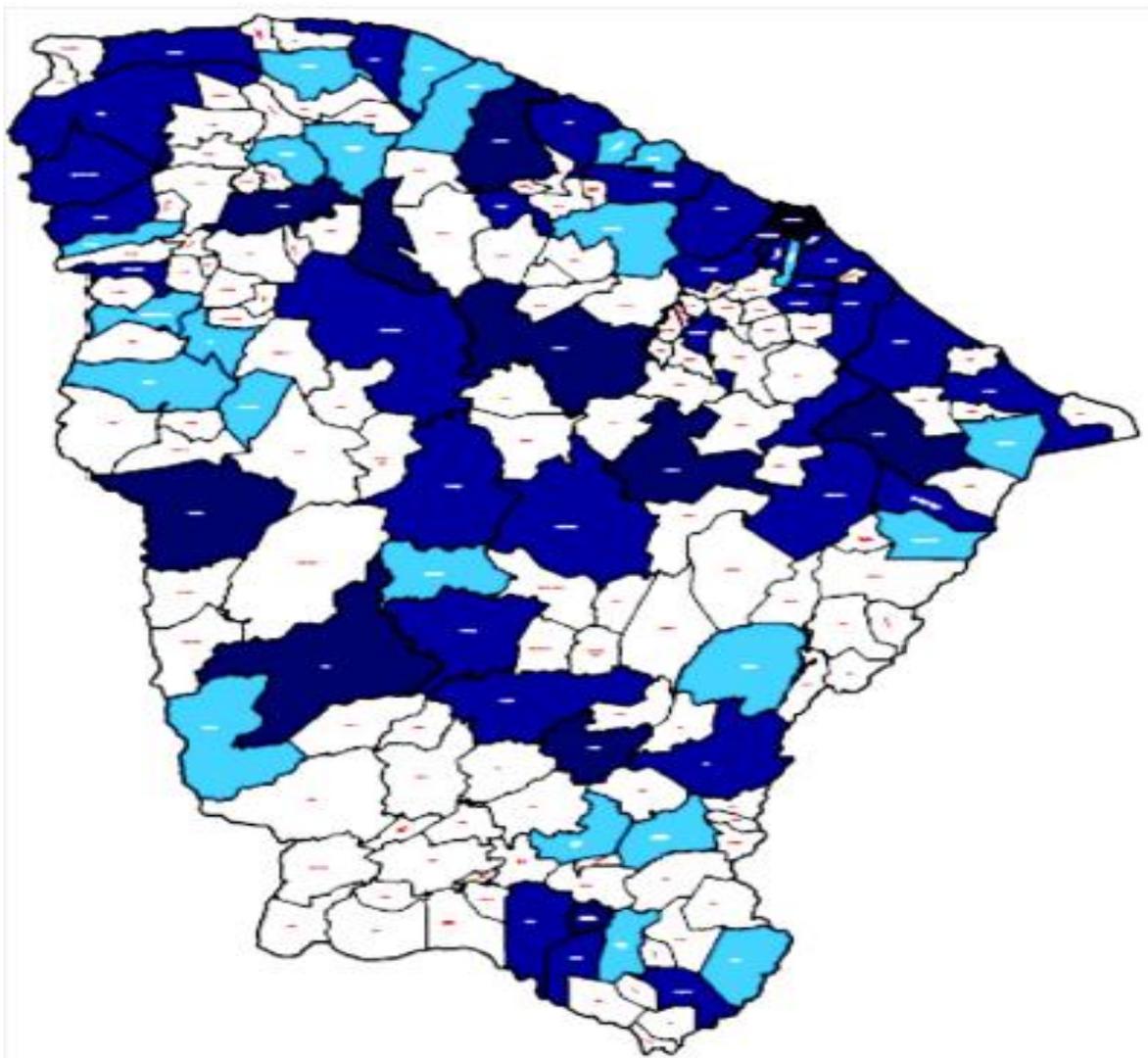
#### 5.2.5 A interiorização do RAIO

Com esse cenário de sucesso, não demorou para que os prefeitos dos municípios da região metropolitana de Fortaleza do interior do Estado começassem a solicitar a implantação do RAIO em suas cidades. Diante disso, foi iniciado, ainda em 2014, o planejamento para a implantação do RAIO no interior do Estado.

Para tanto, o processo de expansão foi dividido em três fases, com previsão de conclusão no prazo de seis anos, a partir de 2015 até 2020. A primeira fase foi desenvolvida entre os anos de 2015 e 2017. Nessa fase, foram criadas bases do RAIO em todas as sedes de Áreas Integradas de Segurança. A segunda fase se deu entre 2017 e 2018, quando houve a implantação de bases do RAIO em todas as cidades do Estado com mais de 50 mil habitantes. Já a terceira fase ocorreu entre 2019 e 2020. Nesse período, foram instaladas bases do RAIO em todos os municípios com mais de 30 mil habitantes.

**Figura 15 - Cronograma do processo de expansão do RAIO (2015/2020)**

- Fase 1 - Sedes de Áreas Integradas de Segurança (2015 – 2017).
- Fase 2 - RMF + Cidades com mais de 50 mil habitantes (2017 – 2018).
- Fase 3 - RMF + Cidades com mais de 30 mil habitantes (2019 – 2020).



Fonte: CPRAIO, 2020.

Seguindo esse plano de expansão do RAIO, tanto na região metropolitana, quanto no interior do Estado, a Polícia Militar apresentou, em 2019, mais um projeto ao Governo do Estado, desta vez para a transformação do BPRAIO que estava em nível de Batalhão, subordinado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE), em um Grande Comando, tendo sido devidamente aprovado pelo Governador do Estado.

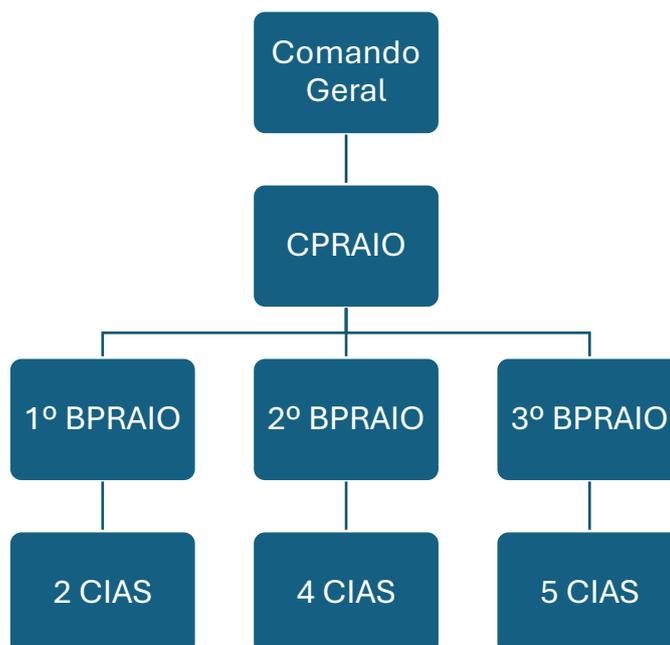
Dessa forma, em 2019, em observância à terceira fase do plano de sua expansão, por meio do Decreto nº. 32.974, de 18 de fevereiro de 2019, o RAIO foi transformado em Grande Comando, composto por 3 Batalhões e 11 Companhias, com atuação em todo o território cearense.

O referido plano seguiu conforme planejado. Dessa forma, ao fim da terceira fase de expansão, ou seja, até 2020, 43 municípios haviam sido beneficiados com a implantação do RAIO, além da capital cearense, 11 municípios da região metropolitana e 31 do interior do Estado.

Importante salientar que em todos os municípios onde o RAIO foi implantado, foram construídas novas instalações, inclusive para a tropa do POG, assim como a implementação do videomonitoramento.

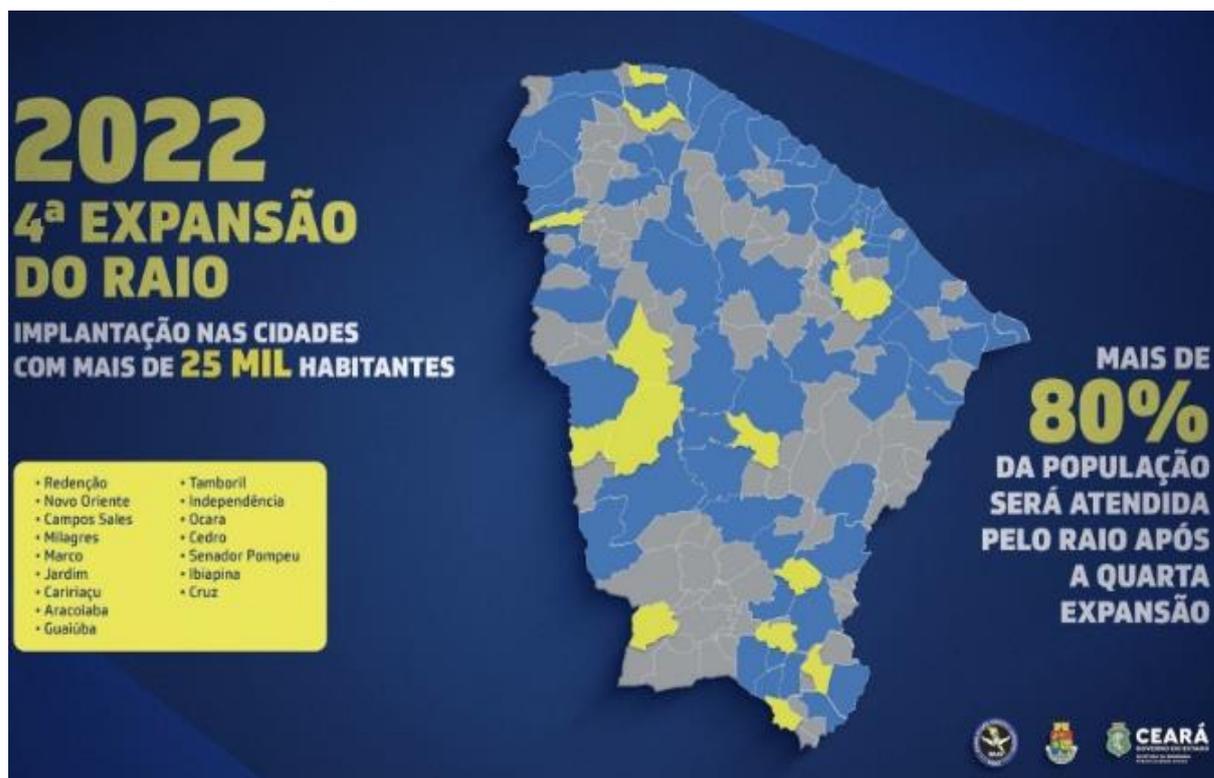
Segue abaixo uma visão do organograma do CPRAIO referente a esta fase de expansão:

**Figura 16 - Organograma do CPRAIO 2019**



Em 2022 foi iniciada a quarta fase de expansão do RAIO, com a implantação deste nos municípios com mais de 25 mil habitantes. Ao término desta quarta fase e a consequente implantação do RAIO nas cidades com esse número de habitantes, mais de 80% da população terá a presença do RAIO, conforme mostra a figura a seguir:

**Figura 17 - Fase 4 de expansão do RAIO**



Fonte: Ceará, 2022d.

De acordo com o Governo do Estado, a interiorização do Raio ocorre de maneira conjugada com a expansão do Sistema de Videomonitoramento, o que permitiu uma atuação especializada de combate à criminalidade.

Ademais, importa frisar que, quando a quarta fase de expansão estiver concluída, o RAIO contará com 84 bases, 3.436 policiais militares, 1.853 motocicletas e 142 viaturas. Ao todo serão, ainda, 82 centrais de videomonitoramento e 3.843 câmeras interligadas em todo o Ceará.

Na subseção seguinte, será mostrada a situação atual do RAIO.

### 5.2.6 O Raio atualmente

Atualmente, o RAIO possui 76 unidades instaladas no Ceará. Criado em 12 de março de 2004, atuando inicialmente em Fortaleza, de lá para cá, o RAIO foi crescendo e agora está presente em 75 cidades cearenses.

Elevado que foi, em 2019, para o nível de Grande Comando, com atuação em todo o Ceará, o hoje CPRAIO já soma 5 batalhões, 19 Companhias e 58 Pelotões, com um efetivo de 3.063 policiais militares, incluindo a presença de policiais militares femininas, como também possui 1.428 motocicletas e 114 viaturas.

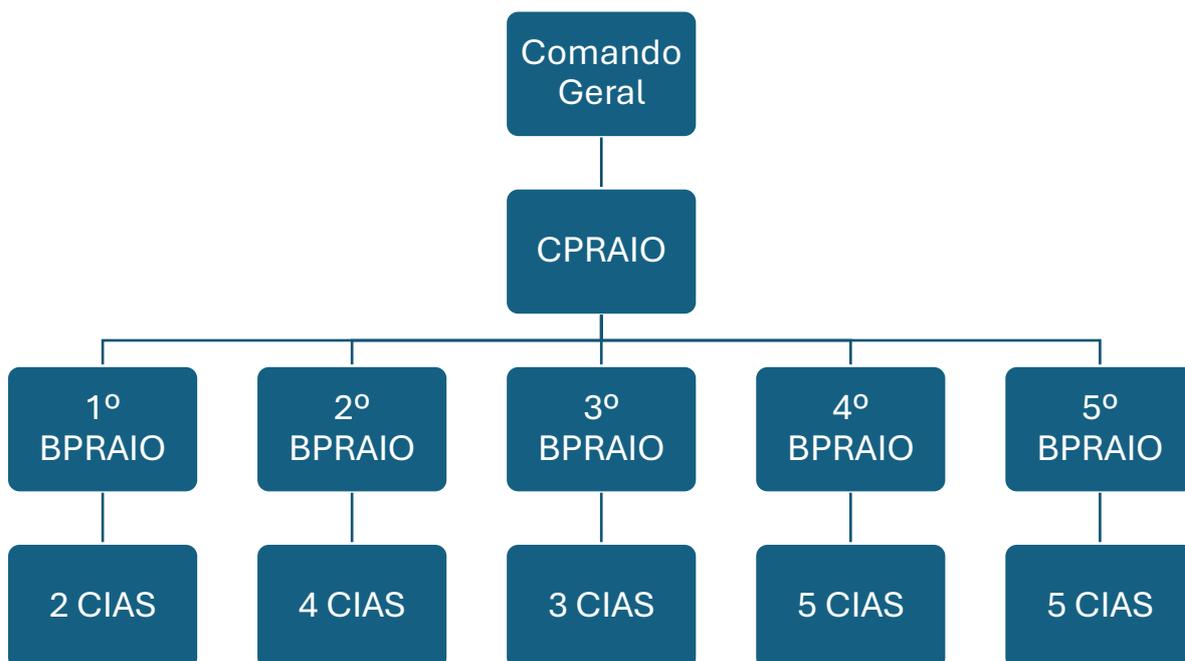
A figura abaixo ilustra os dados referentes ao efetivo, motocicletas, viaturas e municípios contemplados:

**Figura 18 - O RAIO atualmente**



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de informações fornecidas pela PMCE (2024).

Finalmente, tendo em vista a mais recente expansão do RAIO, ocorrida em 2022, por meio do Decreto nº 34.820, de 24 de junho de 2022, a figura a seguir ilustra a organização do agora CPRAIO ligado diretamente ao Comando-Geral, o qual, como dito, passou a ser integrado por 5 Batalhões e 19 Companhias:

**Figura 19 - Organograma do CPRAIO 2022**

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Decreto nº 34.820/2022 (Ceará, 2022b).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando a estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará (PMCE), constata-se que, apesar de estar buscando empregar um sistema de gestão por resultados, a Corporação ainda carrega consigo o modelo burocrático de administração.

Não obstante isso, já é possível observar na PMCE, de forma mais nítida, a preocupação com os resultados da atividade policial militar em relação às demandas advindas das comunidades.

Isso se deve ao fato de que, durante muito tempo, a Corporação esteve mais preocupada com os procedimentos, com o modo de fazer, do que com os resultados alcançados e os benefícios gerados.

Entretanto, é possível perceber que já existe o entendimento de que não se pode deixar de lado importantes temas relativos à Corporação, como a modernização da organização administrativa e operacional, a discussão e o planejamento estratégico de forma constante e rotineira, a capacitação e valorização do efetivo, a utilização de novas tecnologias e equipamentos. As situações mudam rapidamente em todas as áreas, na segurança pública não é diferente.

Abordando especificamente o tema da estrutura operacional na Polícia Militar do Ceará, não se pode deixar de falar sobre a atuação do Programa Ronda do Quarteirão, que, inicialmente, atuou durante mais de dois anos sem existir formalmente na estrutura organizacional da PMCE, considerando que o Programa começou a ser implantado em novembro de 2007, mas a Lei nº 14.685/2010, que criou o Batalhão de Policiamento Comunitário, entrou em vigor somente no dia 12 de maio de 2010, data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Importante destacar que esse Batalhão ficou responsável pela gestão do policiamento comunitário realizado pelo Programa Ronda do Quarteirão em todo o Estado do Ceará.

Em 2012, por meio da Lei nº 15.217/12, tal Batalhão foi transformado em Grande Comando, tendo a ele subordinado cinco Batalhões de Polícia Comunitária.

Nesse cenário, é importante evidenciar uma situação existente nesse período, qual seja, a dicotomia no comando territorial, pois, numa mesma área, havia dois comandantes, um pertencente ao Comando de Polícia Comunitária, e o outro, ao

Comando de Policiamento da Capital, ou seja, ao Policiamento Ostensivo Geral (POG).

Essa situação sempre foi muito complicada, considerando que os dois tipos de policiamento são comunitários e ostensivos, tendo em vista que polícia comunitária é uma filosofia de ação e POG, um tipo de policiamento, sendo, portanto, cabível dizer que um está indiscutivelmente contido no outro. Destarte, revela-se indispensável a capacitação do efetivo empregado no POG, de acordo com a doutrina de polícia comunitária.

Uma vez superada essa incoerência de haver dois comandos para uma mesma área, com a unificação do policiamento ostensivo (geral/comunitário), ter-se-ia uma unidade de comando, facilitando e melhorando, sobremaneira, a administração da Corporação e a prestação de serviços à comunidade, porquanto esta saberia exatamente a quem recorrer. E foi isso o que aconteceu.

Como dito no capítulo 4, no final de 2014, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) entregou ao Governador do Estado do Ceará o Relatório da Auditoria operacional do Programa Ronda do Quarteirão.

Esse documento, muito bem elaborado, deve ter servido de subsídio para as ações posteriores a serem implantadas pelo Governo do Estado na área da Segurança Pública, pois o aludido documento traz respostas para muitas indagações e respostas, mostrando de forma clara a situação do programa, entre as quais vale citar:

- Os policiais do Ronda não estão realizando atividades de policiamento comunitário;
- As Companhias não dispõem de estrutura física adequadas para a execução das atividades de policiamento comunitário;
- Os acessórios necessários para o desempenho da atividade policial, disponibilizados para a tropa do Ronda, não satisfazem as exigências de segurança;
- As Companhias não dispõem de equipamentos e recursos materiais suficientes e adequados para a execução das atividades de policiamento comunitário;
- O Ronda não dispõe de policiais suficientes para a cobertura das áreas delimitadas em cada Companhia;

- A escala de serviço não favorece a integração das equipes do Ronda com a comunidade;
- O Ronda não dispõe de política de incentivos específica que valorize a ação do policiamento comunitário;
- As ações formativas não qualificam os policiais do Ronda para o desempenho de atividades de policiamento comunitário.

Ademais, afirma o relatório da auditoria realizada pelo TCE que 49,02% dos policiais militares consideravam o Ronda como não satisfatório. Como de sabença geral, trabalhadores insatisfeitos não proporcionam serviços de qualidade.

Como se pode ver, a auditoria realizada pelo TCE, e apresentada ao Governo do Estado no final de 2014, trouxe um cabedal de situações desfavoráveis constatadas, acompanhadas de orientações e recomendações para sanar as fragilidades encontradas no Ronda do Quarteirão.

Mesmo com todas as tentativas de sanar as fragilidades do Ronda do Quarteirão, em 2017 surgiu um fato marcante. Naquele ano, foram registrados, no Estado do Ceará, 5.433 homicídios. O maior número de homicídios da história do Ceará registrado em um único ano.

As fragilidades apontadas pela auditoria realizada pelo TCE nos levam a crer que houve uma grande dificuldade por parte da Polícia Militar do Ceará em alinhar os conhecimentos teóricos contidos na doutrina de policiamento comunitário com a prática durante o desempenho das atividades próprias do Ronda do Quarteirão.

Havia uma nítida separação entre a teoria e a prática, exatamente como muito bem explicou Duarte (2013, p.27) “Assim, parece-me que há, dentro do discurso da doutrina de policiamento comunitário, um esforço em separar teoria e prática, como se a teoria fosse pura e perfeita e a aplicação fosse sempre imperfeita”.

De acordo com a Auditoria do tribunal de Contas do Estado, as ações formativas não qualificavam os policiais do RONDA para o desempenho de atividades de policiamento comunitário. Daí podemos entender um pouco melhor o distanciamento das ações policiais em detrimento da doutrina de policiamento comunitário, pois a falta de conhecimento dificulta sobremaneira a relação da teoria com a prática.

Esse, a nosso ver, não foi o fator preponderante para a extinção do Ronda do Quarteirão, pois, ao que parece, um conjunto de fatores contribuiu para o final do encimado programa.

Com a implantação das UNISEGS, concluídas em 2017, o Ronda do Quarteirão já não existia na prática, mas faltava a formalização, o que aconteceu em 2019, por meio do Decreto nº 32.974, de 18 de fevereiro de 2019, a partir de quando o CPCOM deixou de integrar a estrutura organizacional da PMCE.

Analisando toda a situação que revestiu a criação, execução e extinção do Ronda do Quarteirão, pode-se afirmar que este se tratou de uma política pública implementada e decidida exclusivamente pela esfera política. À PMCE coube, tão somente, a execução do citado programa, conforme lhe foi imposto pelo Governo, programa esse até então desconhecido, porquanto elaborado sem a participação dos integrantes da Corporação, nem da comunidade, causando grandes embaraços na gestão da segurança pública do Estado.

Como relatado, o Ronda do Quarteirão já começou grande. Em nível de Batalhão. Criado em 2007, no ano de 2008 já contava com um efetivo de quase 1.500 policiais, 11 Companhias, mais de duas centenas de veículos. Uma estrutura gigantesca entrou na Polícia Militar em menos de um ano.

O Programa Ronda tinha mais e melhores viaturas que o POG, em Fortaleza. Possuía quase a mesma quantidade de cargos comissionados que havia em toda a Polícia Militar do Ceará. Os policiais do Ronda usavam um fardamento diferenciado. Foi feito um concurso exclusivamente para compor o Ronda do Quarteirão. Como um único Batalhão poderia possuir tamanha estrutura e diferenciação do restante da tropa, do restante da Corporação? Foi aí que surgiu a frase. “Outra Polícia dentro da Polícia Militar”. Tratou-se, portanto, de uma política pública que não vingou.

Por outro lado, temos o Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO), surgido em 2004, originando-se do Pelotão de Motocicletas do 5º Batalhão Policial Militar.

O RAIO surge em 2004 como uma proposta apresentada pelo Comandante do Pelotão de Motocicletas, tendo como base a tropa motorizada com motocicletas da Polícia Militar de Goiás.

Essa proposta foi aceita pelo Comando-Geral da PMCE, o qual designou o Pelotão de Motos do 5º BPM como RAIO, ficando este, a partir de então, responsável pelo processo de policiamento com motocicletas em toda a capital.

Em 2011, em decorrência dos bons resultados apresentados, o RAIO foi transformado em uma Companhia Provisória, com subordinação administrativa e

operacional direta ao comandante do CPC, ficando responsável pelo policiamento com motocicletas na capital e na região metropolitana.

Tendo em vista sua atividade especializada, o RAIO teve como foco o enfrentamento das situações de porte ilegal de armas, com grande êxito nessa atuação, destacando-se como a fração de tropa constituída com maior número de apreensões de armas de fogo.

Com os resultados aparecendo, para não perder a qualidade, o RAIO passou a realizar treinamento constante, bem como estabeleceu critérios para selecionar os policiais militares, a fim de realizar o curso de habilitação e, a partir daí, estarem aptos a integrar suas fileiras.

Em vista da divulgação cada vez maior dos resultados do RAIO, muitos prefeitos começaram a procurar o Governo do Estado para que essa tropa especializada fosse implantada em suas cidades.

Com a interiorização do RAIO, o Comando da Polícia Militar, após reuniões estratégicas com o Comando do BPRAIO, depois de recebidas as demandas dos vários municípios, levou ao Governo do Estado a proposta de expansão do RAIO para Grande Comando, ficando este subordinado diretamente ao Comando-Geral. Sendo assim, em 2019, por meio do Decreto nº 32.974/2019, o RAIO passou a ser um Grande Comando, composto por 3 (três) Batalhões, atendendo com mais qualidade todo o Estado.

As demandas continuaram a crescer e, em 2022, por meio do Decreto nº 34.820/2022, o RAIO passou a contar com 5 Batalhões.

Enquanto política pública o RAIO foi criado a partir da experiência dos integrantes da PMCE, que estavam implementando as ações no dia a dia, observando e enfrentando os obstáculos e problemas, verificando como a política pública deveria ser, facilitando a identificação das falhas, e na elaboração de medidas e tomadas de decisões para sanar as fragilidades encontradas no percurso da execução.

Diante do exposto pode-se concluir que a implementação de uma política pública requer a observância de determinadas medidas, iniciando-se pela identificação dos atores que comporão a equipe de formatação da referida política pública.

Do exposto, imperativo concluir que o RONDA DO QUARTEIRÃO foi uma política pública implementada de acordo com o modelo top down, enquanto o RAIO pelo modelo bottom-up.

Enquanto o RONDA foi implementado em um modelo de cima para baixo, o RAIO foi implementado de baixo para cima. O primeiro sem a participação efetiva da Polícia Militar no ciclo de políticas públicas, recebendo um produto pronto e acabado, uma megaestrutura que da maneira implementada se mostrou como uma outra Polícia Militar, com novos e melhores fardamentos, armamentos, equipamentos e viaturas, criando uma barreira gigantesca entre os componentes do RONDA e o restante da tropa da Corporação.

Já o RAIO foi implementado de baixo para cima, começando de forma pequena dentro da estrutura organizacional da Corporação e foi crescendo paulatinamente, de forma orgânica, obedecendo o escalonamento próprio das Corporações Policiais Militares.

Seria essa diferença no modelo de implementação das prefaladas políticas públicas a explicação para a extinção do RONDA e a continuidade do RAIO? Por certo que não. Obviamente que esta situação contribuiu, mas a extinção do RONDA e a continuidade do RAIO não se deve apenas à forma como foram implementados.

Ficou nítida a ausência da Polícia Militar, órgão responsável pela implementação e execução da política pública, bem como da comunidade, desde a fase de identificação do problema, passando pelo estabelecimento das metas e dos meios e fins necessários, bem como na discussão e análise dos impactos que seriam causados. Essa ausência, junto com a forma que se deram as implementações contribuíram sobremaneira para o desfecho ocorrido.

Mas não foi somente isso. Na realidade o que aconteceu foi uma enxurrada de ausências. Foi observado que o ciclo das políticas públicas foi completamente ignorado, haja vista não ter sido identificado na Polícia Militar, um protocolo ou instrumental norteando desde a identificação do problema, passando por sua inclusão da agenda governamental, caminhando pelo monitoramento e avaliação, conforme as metas estabelecidas.

Não se conseguiu verificar nenhum documento ou formulário institucional, por simples que seja, observando, coletando, analisando e relacionando os impactos do RONDA junto às comunidades, comparando os índices e as manchas criminais seja em relação aos delitos violentos intencionais contra a vida ou contra o patrimônio.

Não foi constatado nenhum tipo de relatório de monitoramento institucional dos impactos, resultados, investimentos e custeio do RONDA ou do RAIO, deixando o ciclo de políticas públicas completamente ignorado.

Não se pode implementar uma política pública, principalmente quando requer uma grande quantidade de recursos públicos e renunciar ao monitoramento e avaliação permanente. Foi o que aconteceu com o RONDA e a Corporação não pode deixar que aconteça com o RAIO, pois este já mostrou sua eficiência e efetividade.

Toda e qualquer política pública requer monitoramento e avaliação permanente. Portanto, imperioso que a Polícia Militar do Ceará implemente imediatamente instrumentos e protocolos com a finalidade acompanhar, monitorar, avaliar e analisar as políticas públicas, identificando as fragilidades e adotando medidas para saná-las, fazendo as adequações pertinentes.

A participação de todos os atores é imprescindível. Urge, portanto, o estabelecimento de um rito protocolar no que tange a implementação de políticas públicas de segurança com a participação indispensável da Polícia Militar em todas as fases do ciclo, assim como a comunidade nos momentos adequados, com isso estar-se-ia caminhando para uma gestão por resultados e participativa.

Não é saudável para uma gestão a implementação de uma política pública, seja ela qual for alicerçada exclusivamente em uma decisão política. Foi o caso do RONDA. Indispensável a implementação com base em elementos e informações técnicas, com a participação de todos os atores visando a prestação de um serviço de qualidade e a demonstração inequívoca do cuidado e zelo com os recursos públicos.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. **Tempo Social**, v. 10, n. 1, p. 19-47, 1998.
- ALBUQUERQUE, A. S. DONATO, L. V. **Motopatrulhamento na cidade de João Pessoa e Região Metropolitana**. 2005. 49f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública). Academia de Polícia Militar do Cabo Branco, João Pessoa, 2005.
- ALMEIDA, R. O. A.; BRASIL, M. G. M; FREITAS, G. J. Formação policial e o Programa Ronda do Quarteirão. *In*: IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, 1, 2009, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2009. Disponível em: [https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/6\\_poder-violencia/formacao-policial-e-o-programa-ronda-do-quarteirao.pdf](https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/6_poder-violencia/formacao-policial-e-o-programa-ronda-do-quarteirao.pdf). Acesso em: 19 set. 2024.
- ANISTIA INTERNACIONAL. **‘Eles entram atirando’**: policiamento de comunidades socialmente excluídas. [S.l:s.n], 2005. Disponível em: [http://www.ovp-sp.org/relatorio\\_anistiai\\_eles\\_entram\\_atirando.pdf](http://www.ovp-sp.org/relatorio_anistiai_eles_entram_atirando.pdf). Acesso em: 02 set. 2023.
- ARCANJO, A. S; OLIVEIRA, F. M. **A importância das Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – RAIO na PMCE no enfrentamento à violência no Estado do Ceará**. 2006. 59f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO). Academia de Polícia Militar Edgard Facó, Fortaleza, 2006.
- BAILEY, D. Entrevista concedida a Elizabeth Leeds. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 1, n. 1, p.120-129, 2007.
- BALESTRERI, R. Um novo paradigma de segurança pública. *In*: COSTA, I. F.; BALESTRERI, R. (orgs.). **Segurança pública no Brasil: um campo de desafios** [online]. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 57-67.
- BARREIRA, C. Violência difusa, medo e insegurança: as marcas recentes da crueldade. **Revista Brasileira de Sociologia**, v.1, n.1, p. 218-242, 2013.
- BARREIRA, C.; RUSSO, M. B. O Ronda do Quarteirão: relatos de uma experiência. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, n. 2, p. 282-297, 2012.
- BAYLEY, D. H.; SKOLNICK, J. H. **Policiamento comunitário**: questões e práticas através do mundo. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2002.
- BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. 2. ed. São Paulo: GEN LTC, 2004.
- BRAGA, K. K. F. M. Dor e desconforto musculoesquelético em policiais militares do Grupamento de Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas. **Br J Pain**, v. 1, n. 1, p. 29-32, 2018.

BRASIL, J. C. **Avaliação do Programa Ronda do Quarteirão através de uma metodologia baseada em análise de intervenção**. 2011. 189f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas**. Brasília, DF. 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 08 maio 2022.

BRASIL. Decreto nº 10.379, de 28 de maio de 2020. Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 29 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Portaria MJSP nº 669, de 15 de dezembro de 2020. Institui o Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública - ComprasSusp. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 16 dez.2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Relatório de Gestão Integrado, elaborado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública 2020**. Brasília: Ministério da Justiça e da Segurança Pública, 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Brasília: Ministério da Justiça, 2002.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária**. 5. ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

BRITO, F. R. M. **Ronda do Quarteirão**: Proposta de polícia comunitária ou um novo modelo de policiamento? 2009. 75f Monografia (Especialização em Polícia Comunitária). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2009.

CAMOLESI, L. A. H. Motociclismo policial: uma análise de sua aplicabilidade nas rodovias federais de MT. **RHM**, v. 13, n. 1, p. 55–71, 2014.

CANDAU, V. L.; LUCINDA, M. C.; NASCIMENTO, M. G. **Escola e Violência**. Rio de Janeiro: DP e A, 2001.

CARBONE, P. P.; BRANDAO, H. P.; LEITE, J. B.; VILHENA, R.M. **Gestão por competências e gestão do conhecimento**. 3.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

CARNEIRO, J. A. **Emprego da motocicleta no policiamento da PMCE**. 1989. 58f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO). Academia de Polícia Militar General Edgard Facó, Fortaleza, 1989.

CARVALHO, V. A.; SILVA, M. R. F. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálysis**, v. 14, n. 1, p. 59-67, 2011.

CASTRO FILHO, F. T. S. **Polícia Comunitária e Polícia Preditiva como instrumentos de políticas públicas de segurança**. 2022. 195f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2022.

CEARÁ. Decreto nº 31.787, de 21 de setembro de 2015. Institui o pacto "Por um Ceará Pacífico", para a atuação articulada entre Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais, e instituições da sociedade civil, objetivando a construção de uma cultura de paz, com políticas interinstitucionais de prevenção social e de segurança pública, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Fortaleza, 21 set.2015.

CEARÁ. Decreto nº 32.974, de 18 de fevereiro de 2019. Altera a estrutura organizacional e dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Polícia Militar do Ceará (PMCE). **Diário Oficial do Estado**, Fortaleza, 19 fev.2019.

CEARÁ. Decreto nº 34.820, de 24 de junho de 2022. Altera a estrutura organizacional e dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Polícia Militar do Ceará (PMCE). **Diário Oficial do Estado**, Fortaleza, 24 jun.2022b.

CEARÁ. Lei Estadual nº 14.685, de 30 de abril de 2010. Cria, no Sistema de Segurança Pública Estadual, o Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Ceará, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Fortaleza, 30 abr.2010.

CEARÁ. Lei Estadual nº 15.217, de 05 de setembro de 2012. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Ceará e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Fortaleza, 06 set.2010.

CEARÁ. Lei nº 12.691, de 16 de maio de 1997. Cria a Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania e a Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, extingue a Secretaria de Segurança Pública, a Corregedoria-Geral da Polícia Civil, dispõe sobre a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Fortaleza, 17 maio 1997.

CEARÁ. Polícia Militar do Estado do Ceará. **Organograma da Polícia Militar do Estado do Ceará**. Fortaleza: PM-Ce, 2022a. Disponível em: <https://www.pm.ce.gov.br/organograma-pmce-2022/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

CEARÁ. Governo do Estado do Ceará. **Quarta expansão do CPRaio vai garantir cobertura para 80% da população do Ceará**. Fortaleza, 2022d. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2022/03/23/quarta-expansao-do-cpraio-vai-garantir-cobertura-para-80-da-populacao-do-ceara/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

CEARÁ. Governo do Estado do Ceará. **RAIO e monitoramento: resultados atuais**. Fortaleza, 2022c. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/raio-e-videomonitoramento/resultados-atuais/>. Acesso em: 24 abr. 2024.

CEARÁ. Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Relatório de Auditoria Operacional do Ronda do Quarteirão**. Ceará: TCE-CE, 2013.

CRUZ, L. A. **O tradicional e o moderno na formação do policial militar: uma análise do Curso de Formação dos Soldados do Ronda do Quarteirão**. 2010. 49f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010.

DOURADO, L. F. M. **Comprometimento com o trabalho de policiais militares do PROGRAMA Ronda do Quarteirão no Ceará**. 2014. 185f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2014.

DUARTE, A. **Policiamento comunitário e educação: discursos de produção de uma "nova polícia"**. 2013. 201f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2013.

DUARTE, D. Programa Ronda do Quarteirão existe em "espírito". **O POVO**, 25 nov. 2017. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/jornal/politica/2017/11/programa-ronda-do-quarteirao-existe-em-espírito.html>. Acesso em: 24 abr. 2024.

DURKHEIM, E. **Da Divisão do Trabalho Social**. São Paulo: Edipro, 2016.

FELTES, T. O Policiamento Comunitário na Alemanha: Treinamento e Instrução. *In: Segurança cidadã e polícia na democracia*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2003, p. 109-128.

FERNANDES, R. C. **Policiamento Comunitário: como começar**. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

FIGUEIREDO, R. J. P. **A importância da regulamentação dos cargos e funções do batalhão Tiradentes o qual utiliza a modalidade de motopatrulhamento no combate efetivo à redução da criminalidade e da violência no estado do Maranhão**. 2017. 67f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão de Segurança Pública). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021.

FREIRE, M. D. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 3, n. 5, p. 100-114, 2009.

FRANKLIN, T. M. **A importância da otimização do policiamento de motopatrulhamento na 7ª CIA do 5º BPM para a implantação de um modelo operacional extraído do grupo Raio**. 2007. 49f. Trabalho de Conclusão de Curso (Aperfeiçoamento de Oficiais). Academia de Polícia Militar General Edgard Facó, Fortaleza, 2007.

GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. **Disque Denúncia**. Goiânia, 2022. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/disque-denuncia/page/2/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

HOBBS, T. **Leviatã**. Segunda Parte: Do Estado. São Paulo: Martin Claret, 2005.

LEAL, J. Ceará: o Ronda do Quarteirão acabou. **O Povo**, 12 jul. 2017. Disponível em: <https://blogs.opovo.com.br/jocelioleal/2017/07/12/ceara-o-ronda-quarteirao-acabou/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

LEITÃO, K. L. C.; REIS, H. T. Teoria Geral da Segurança Pública. **Sitientibus**, v. 1, n. 38, p.25-33, 2008.

LIMA, M. E. B. **Projeto Piloto Distrito-Modelo1**. 1999. 41f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Gerencial). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 1999.

LOCHE, Adriana et al. **Sociologia jurídica**: estudos de sociologia, direito e sociedade. Porto Alegre: Síntese, 1999.

LOCKE, J. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LOPES, E. **Política e segurança pública**: uma vontade de sujeição. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

MARACANET. **Ronda do Quarteirão chega ao fim e será substituído pelo Raio**. [S.l]: Maracanet, 2017. Disponível em: <https://maracanet.com/ronda-do-quarteirao-chega-ao-fim-e-sera-substituido-pelo-raio/>. Acesso em: 15 set. 2022.

MARCINEIRO, N.; PACHECO, G. C. **Polícia comunitária**: evoluindo para o século XXI. Florianópolis: Insular, 2005.

MARTINS, P. **A era dos direitos**. [S.l:s.n], 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/82978/a-era-dos-direitos>. Acesso em: 05 jun. 2023.

MENDONÇA, F. C. B. **Ronda do quarteirão como projeto de polícia comunitária no Ceará**: dificuldades e desafios. 2014. 169f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2014.

MIOTO, R. C. T. Perícia social: proposta de um percurso operativo. **Serviço Social e Sociedade**, v. 22, n. 67, p. 145-158, 2001.

MISSE, M. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo**: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. [s.l]: Lúmen Juris, 2006.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, v.12, n. 79, p. 15-38, 2010.

OLIVEIRA, A. S. S. Políticas Públicas de Segurança e Políticas de Segurança Pública: da teoria à prática. *In*: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE. **Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança**. São Paulo: [s.n], 2002.

OLIVEIRA, L. R. LIMA, W. A. **A importância da interiorização do BPRIO para o interior no combate à criminalidade na cidade de Juazeiro do Norte**. 2016. 65f. Trabalho de Conclusão de Curso (Aperfeiçoamento de Oficiais). Academia Estadual de Segurança Pública, Fortaleza, 2016.

OLIVEIRA, V. A. R; TONELLI, D. F. PEREIRA, J. R. O problema da (in)segurança pública: refletindo acerca do papel do Estado e de possibilidades de soluções localizadas e participativas. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 7, n. 1, p. 8-22, 2013.

PAIVA, L. F. S.; FREITAS, G. J. Ecos da violência nas margens de uma sociedade democrática: o caso da periferia de Fortaleza. **Sociologia e Cultura**, v. 18, n. 2, p. 115-128, 2015.

PASSOS, C. N. S. **Uma avaliação sobre a política pública de segurança “proteger”**: impactos e resultados na redução de “CVLI” nas comunidades “Gereba”, “Babilônia” e “Barroso 2”. 2021. 214f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021.

PEREIRA, M. S. S. **Motopatrulhamento tático**: um estudo sobre o modelo de formação de equipe, adequado ao policiamento na região metropolitana de Natal/RN. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO). 2013. Academia de Polícia Militar Cel Milton Freire de Andrade. Rio Grande do Norte: Natal, 2013.

ROLIM, M. **A Síndrome da Rainha Vermelha**: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: J. Zahar; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian, 2006.

ROUSSEAU, J. J. **O Contrato Social**. São Paulo: Lafonte, 2018.

ROZICKI, C. Cidadania: reflexo da participação política. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 1, n.3, p. 1-3, 2001.

SALLA, F. Os impasses da democracia brasileira: o balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. **Revista Lusotopie**, v. 10, p. 419-435, 2003.

SANTOS, W. B. **As técnicas básicas de pilotagem necessárias ao motopatrulhamento ordinário da PMES**. 2017. 59f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo. Vitória, 2017.

SAPORI, L. F. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: EdFGV, 2007.

SENA, R. R. C.; MOREIRA JUNIOR, F. N. Sistema de Georreferenciamento Operacional do Ceará - da ideia à realidade. *In*: SENNA, R. R. C.; MOREIRA JUNIOR, F. N. **Serviço Público no Estado do Ceará: práticas e reflexões**. v.3. Fortaleza: Print Soluções Gráficas, 2022. p. 137-150.

SILVA, E. M.; SALES, J. P. G. S. Segurança pública: um olhar no estado do Ceará. *In*: VII Encontro de Pesquisa e Extensão da Faculdade Luciano Feijão, 1, 2014, Sobral. **Anais [...]**. Sobral: Faculdade Luciano Feijão, 2014. Disponível em: [http://www.faculdade.flucianofejao.com.br/site\\_novo/anais/servico/2014/Direito/SEGURANCA\\_PUBLICA.pdf](http://www.faculdade.flucianofejao.com.br/site_novo/anais/servico/2014/Direito/SEGURANCA_PUBLICA.pdf). Acesso em: 21 out. 2023.

SOARES, L. E. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 61, p. 77-97, 2007.

SOARES, L. E. Novas Políticas de segurança pública: alguns exemplos recentes. **Jus Navigandi**, 2003. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/4096/novas-politicas-de-seguranca-publica-alguns-exemplos-recentes>. Acesso em: 13 set. 2023.

SOARES, L. E. Segurança pública: presente e futuro. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006.

SOUSA, E. B. L. **Ronda do Quarteirão: um “acontecimento” na política de segurança pública?** 2008. 198f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2008.

SOUSA, R. S. F. **Diagnóstico de comportamento organizacional como ferramenta de planejamento e gestão: o perfil organizacional das rondas de ações intensivas e ostensivas**. 2019. 158f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019.

TAVARES NETO, A.; FALEIRO, T. B.; MOREIRA, F. D.; JAMBEIRO, J. S.; SCHULZ, R. S. Lombalgia na atividade policial militar: análise da prevalência, repercussões laborativas e custo indireto. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 37, n. 2, p. 365-374, 2013.

TROJANOWICZ, R.; BUCQUEROUX, B. **Policiamento Comunitário: como começar**. Rio de Janeiro: POLICIALERJ, 1994.

VARES, S. F. Sociologismo e individualismo em Émile Durkheim. **Caderno CRH**, v. 24, n. 62, p. 435–446, 2011.

VEIGA, A. E. **Análise ergonômica da atividade de motopatrulhamento do policial militar da ROCAM**. 2003. 58f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Segurança Pública), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar , 2001.

WEBER, M. **Textos Selecionados**. São Paulo: Nova Cultural. 1997.